

**TVR N.º 207, DE 2012
(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 287/2012
Aviso 526/2012**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 744, de 24 de agosto de 2010, que autoriza à Sociedade Luiza Távora executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Potengi, Estado do Ceará.

**(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD))**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 775, de 20 de novembro de 2008 – Associação da Rádio Comunitária Shalon FM, no município de Goiânia – GO;

2 - Portaria nº 513, de 10 de junho de 2010 – ACAR – Associação Cultural dos Amigos Rochedenses, no município de Rochedo de Minas – MG;

3 - Portaria nº 526, de 14 de junho de 2010 – Associação Beneficente São Francisco de Assis de Medeiros-MG, no município de Medeiros – MG;

4 - Portaria nº 662, de 21 de julho de 2010 – Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões, no município de Campina das Missões – RS;

5 - Portaria nº 703, de 29 de julho de 2010 – Associação Rádio Comunitária Poço Cerrado, no município de Tangará – RN;

6 - Portaria nº 744, de 24 de agosto de 2010 – Sociedade Luiza Távora, no município de Potengi – CE;

7 - Portaria nº 751, de 24 de agosto de 2010 – Associação Assistencial e Cultural Baraunense, no município de Baraúna – RN;

8 - Portaria nº 752, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos Filhos e Amigos de São Marcos, no município de Major Isidoro – AL;

9 - Portaria nº 754, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região, no município de Campos do Jordão – SP;

10 - Portaria nº 787, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Astorga, no município de Astorga – PR;

11 - Portaria nº 921, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Radiodifusão Cultural e Ambiental de Heitorai, no município de Heitorai – GO;

12 - Portaria nº 931, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Pindorama, no município de Pindorama – SP;

13 - Portaria nº 938, de 14 de outubro de 2010 – Associação Radiodifusão Cultural de Triunfo, no município de Triunfo – RS;

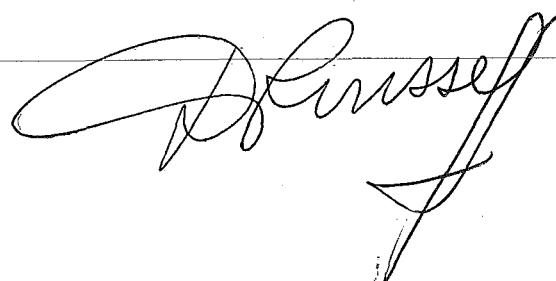
14 - Portaria nº 939, de 14 de outubro de 2010 – Associação Radiodifusão Comunitária Independência, no município de Tutóia – MA;

15 - Portaria nº 941, de 14 de outubro de 2010 – Associação Rádio Comunitária de Marataízes, no município de Marataízes – ES;

16 - Portaria nº 1.041, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Piê, no município de Piê – PR;

- 17 - Portaria nº 1.048, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Domingos Martins, no município de Domingos Martins – ES;
- 18 - Portaria nº 1.050, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Região Quilombola de Formigueiro, no município de Formigueiro – RS;
- 19 - Portaria nº 1.055, de 8 de novembro de 2010 – Associação Latino Americana de Combate à Miséria e à Violência - Projeto Sol Para Todos - Organização Não Governamental, no município de Recife – PE;
-
- 20 - Portaria nº 1.083, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, no município de Ubarana – SP;
- 21 - Portaria nº 1.092, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Cultural e Esportiva de Doutor Ulysses – Paraná, no município de Doutor Ulysses – PR;
- 22 - Portaria nº 1.101, de 16 de novembro de 2010 – Associação Caibateense de Comunicação, Cultura e Cidadania, no município de Caibaté – RS;
- 23 - Portaria nº 1.168, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Victorense de Comunicação, no município de Victor Graeff – RS;
- 24 - Portaria nº 1.169, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Difusão Comunitária de Barão, no município de Barão – RS;
- 25 - Portaria nº 1.170, de 24 de novembro de 2010 – Sociedade Beneficente Glória In Excelsis, no município de Boa Vista do Cadeado – RS;
- 26 - Portaria nº 1.173, de 24 de novembro de 2010 – Associação Movimento Comunitário Canoas, no município de Paraibuna – SP;
- 27 - Portaria nº 1.179, de 24 de novembro de 2010 – Sociedade Civil Acauã, no município de Salvador – BA; e
-
- 28 - Portaria nº 1.279, de 6 de dezembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Primeiro de Maio, no município de Belo Horizonte – MG.

Brasília, 25 de junho de 2012.

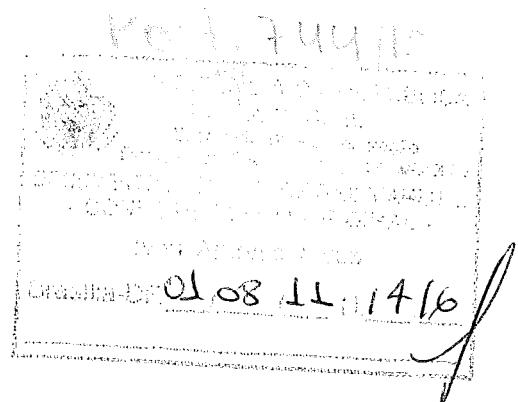


53650.001045/2000-11 (8)

SAG

PC

14.09.11
5.9.11



EM nº. 397/2011 - MC

Brasília, 5 de julho de 2011.

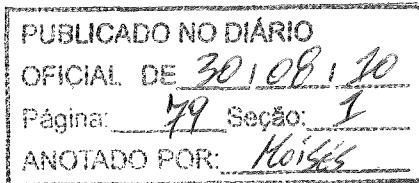
Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Sociedade Luiza Távora**, no Município de Potengi, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53650.001045/00, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

2010-08-11 14:16

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva



PORTRARIA Nº 744 DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.001.045/00 e da PARECER Nº 329 – 1.08/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Sociedade Luiza Távora**, com sede na Rua José Edmilson Rocha, nº 140 - Centro, no município de Potengi, Estado do Ceará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07° 05' 41"S e longitude em 40° 01' 40"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

E. M. 397/mc

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 27/6/12 às 10:55 horas
Damiano 4.398
Assinatura Ponto

Aviso nº 526 - C. Civil.

Em 25 de junho de 2012.

TVR 202/12

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

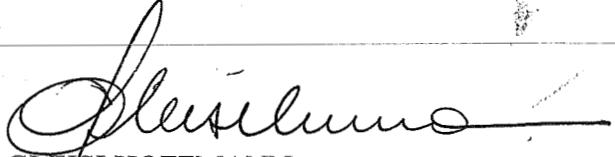
TVR 229/12

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

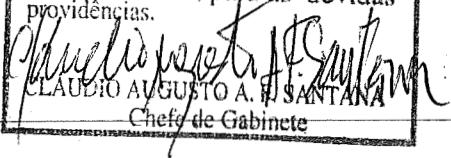
Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 775, de 2008; 513, 526, 662, 703, 744, 751, 752, 754, 787, 921, 931, 938, 939, 941, 1.041, 1.048, 1.050, 1.055, 1.083, 1.092, 1.101, 1.168, 1.169, 1.170, 1.173, 1.179 e 1.279, de 2010.

Atenciosamente,


GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 27/6/2012

De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.


CLÁUDIO AUGUSTO A. N. SANTANA
Chefe de Gabinete

14318
SAC - Geral da Mesa SERPO
27/06/2012 - 16:55
Ass.: f
Objetivo: /
Orcamento:

EM 10/07/08 (cara RAO)

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA PORTARIA

TVR 107/12

Processo Administrativo nº 53650.001045/00

Art. 1º -

Nome da Entidade: Sociedade Luíza Távora

Sede: Rua José Edmilson Rocha, nº 140 - Centro

Município: Potengi

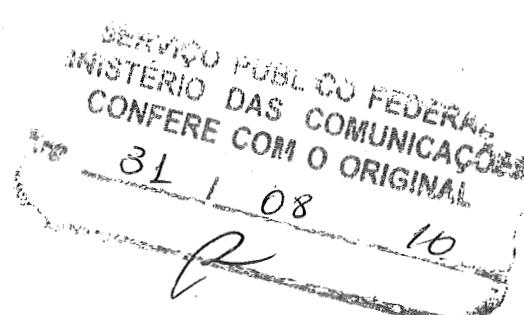
Estado: Ceará

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em 07°05'41"S e Longitude em 40°01'40"W

Frequência: 104,9 MHz

Número de Volumes: 01 (um)



*10/08/08
M = 5865*

SOCIEDADE LUIZA TÁVORA - SOLUTA

DELEGACIA DMC NO CEARA
PROC: 53650/0045/2000
PROTÓCOLO-DATA 16/12/2000
FORTALEZA - CE

ASSINATURA

Exmo. Sr. Ministro das Comunicações,

JACYARA VITIRA DE A. PAIXAO
Secretaria DMC-CE
Matrícula nº. 455141.

A Sociedade Luiça Távora, inscrita no CGC/MF sob o nº 06.740.088/0001-64, no Estado do Ceará, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, vem, com respeitoso, à digna presença de Vossa Excelência solicitar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 (um) km, com centro localizado na Rua José Edmilson Rocha, Centro, na cidade de Potengi-CE, de coordenadas geográficas (07°) (05') (33)"S de latitude e (040°) (01') (54)"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena).

Solicita, também, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

Neste termos,
Pede deferimento.

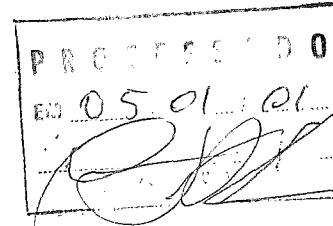


Potengi - CE, 19/12/2000

Maria Geralda Barreto Rodrigues
Ass. do Representante Legal da Entidade
CPF: 307.636.653-04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/01



SERVIÇO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31-08-10

NESTA DATA DE ORDEM, FORMALIZEI O PRESENTE
PROCESSO DE Nº 53650.001045/2000
CONSTITUIDO INICIALMENTE DE 01 (uma)
FOLHAS NUMERADAS SEQUENCIALMENTE DE
1A 01 DATA 26/12/2000
ASSINATURA

JACYARA VIEIRA DE A. PAIXÃO
Secretaria DMC-CE
Matrícula nº. 455141

<i>Distância (km)</i>	<i>UF</i>	<i>Localidade</i>	<i>Processo</i>	<i>de Insc.</i>	<i>Latitude</i>	<i>Longitude</i>	<i>Status</i>	<i>GA?</i>	<i>Entidade</i>	<i>Aviso</i>
0,00	CE	Potengi	5365000104500	0	07S0533	40W0154	CDI	Não	SOCIEDADE LUIZA TÁVORA - SOLUTA	
13,24	CE	Araripe	536500055599	5	07S1241	40W0216	DEC	Sim	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ARARIPE	
26,71	CE	Assaré	536500092201	17	06S5440	39W5224	AUT	Não	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ASSARÉ	
29,82	CE	Assaré	5365000218698	4	06S5228	39W5229	DEC	Sim	FUNDALÇÃO ASSARÉ PARA O DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33,01	CE	Nova Olinda	536500014201	0	07S0550	39W4358	RAQ	Não	ASSOCIAÇÃO RURAL DEM PAÍS E MESTRES DO SÍTIO TRIUNFO	
33,31	CE	Nova Olinda	5300000262401	16	07S0540	39W4348	ARQ	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TRIUNFO	
33,31	CE	Nova Olinda	5365000115001	14	07S0540	39W4348	AUT	Não	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PARA O PROGRESSO DE TR	
33,65	CE	Altaneira	536500092300	10	06S5959	39W4430	DEC	Não	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ALTANEIRA	
33,70	CE	Altaneira	5300000085401	10	07S0006	39W4426	ARQ	Não	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PORTAL DO ALVORADA	
34,03	CE	Santana do Cariri	5365000231198	4	07S1105	39W4416	AUT	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA 26 DE JULHO	
34,20	CE	Santana do Cariri	5365000218798	4	07S1117	39W4414	ARQ	Sim	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SANTANA DO CARIRI	
35,64	CE	Antônina do Norte	5365000198698	4	06S4630	39W5920	ARQ	Sim	FUNDAÇÃO MARIA JECQUELINE BRAGA ARRAS	
35,74	CE	Antônina do Norte	5365000075099	4	06S4627	39W5918	AUT	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTO ANTÔNIO	
37,94	CE	Nova Olinda	5365000063299	4	07S0548	39W4117	AUT	Não	FUNDACAO CASA GRANDE MEMORIAL DO HOMEM KARIRI	
38,25	CE	Campos Sales	5310000049404	19	07S0435	40W2240	EMA	Não	Associação de Radiodifusão Comunitária do Bairro Nossa Senhora Aparecida - ARC	
38,25	CE	Campos Sales	530003624203	0	07S0435	40W2240	CDI	NÃO	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO NOSSA SENHOR	
40,09	CE	Nova Olinda	536500119301	0	07S0506	39W4007	RAQ	Não	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA	
40,09	CE	Nova Olinda	5365000255698	4	07S0506	39W4007	ARQ	Sim	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTOS RURAIS DE NOVA OLINDA	
49,82	CE	Salitre	5365000094399	5	07S1654	40W2627	ARQ	Sim	FADES - FUNDACAO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO DE	

81 08 10

25º 2045/00

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Q.3
M. das Comunicações
Fls.: 03
El Rúbrica:
CCSS

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Sociedade Luíza Tavora - SOLUTA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.740.088/0001-64, com sede Rua José edmilson Rocha Nº 140 Bairro Centro, na cidade de Potengi, Estado Ceará, CEP: 63.160-000, Telefone 088 35381505, correio eletrônico soluta_1@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V.Ex^a, em atendimento ao Aviso 06/2007, apresentar a documentação de que trata o ítem 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Potengi CE, 20 de Janeiro de 2007.

Wanderlei M. Leite
Diretor Presidente

Nome do representante da entidade: Wanderlei Marrocos Leite
CPF: 033.283.413-15

SÉRVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/08 10

SÉRVICO PÚBLICO FEDERAL,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Oct 1, 08 16

A circular stamp with the words "Comisión de Relaciones Extranjeras" around the perimeter and the date "1941" in the center. Handwritten numbers "04" and "68" are written over the stamp.

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS		Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF			
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	X	Sim	Não
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	X	Sim	Não
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	X	Sim	Não
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	X	Sim	Não
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	X	Sim	Não
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	X	Sim	Não
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	X	Sim	Não
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	X	Sim	Não
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	X	Sim	Não
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados		Sim	Não
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	N	Sim	Não
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	X	Sim	Não
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmado as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	X	Sim	Não
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	X	Sim	Não
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	X	Sim	Não

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
1.1– Soma das manifestações individuais apresentadas	X	

24

das Comunicações
 Fis.: 05
 Rubrica:
 135

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	X	135
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	X	25
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	X	40

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	X	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL,
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/16



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

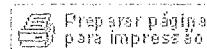
Fls.: 06
Rúbrica:
Sessão das Comunicações

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.740.088/0001-64	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/04/1984	
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE LUIZA TAVORA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOLUTA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO R MANOEL MONTEIRO	NÚMERO 234	COMPLEMENTO	
CEP 63.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO POTENGI	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **17/01/2008 às 09:52:05** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

**SÉRVICO PÚBLICO FEDERAL,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL**

31.08.16
C

SÉC. M. das Comunicações
Fis.: 07
Rúbrica:
S/SC

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO
CNPJ/MF 05.795.257/001-09
José Humberto de Alencar
Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Danielle Rodrigues de Alencar
Escrevente Substituta
Rua Antônio Nunes Alencar, 285 - Fone 03188 35301128.
E-mail: cartorioararipe@bol.com.br
63170-000- CIDADE DE ARARIPE - ESTADO DO CEARÁ

CERTIDÃO

CERTIFICA e dá fé, que o presente Estatuto Social – Reformado e aprovado em Assembléia Geral, realizada em 15 de dezembro de 2006 da Sociedade LUIZA TÁVORA , por mim numerado e rubricado, foi, hoje, averbado junto ao Registro de número 01 (HUM), do Livro A-1, de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, onde consta o Registro do Estatuto original da referida Associação, dele ficando a fazer parte integrante. O referido é verdade. Digita, data e assina.

Araripe (CE), 14 de janeiro de 2008.

José Humberto de Alencar

Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas

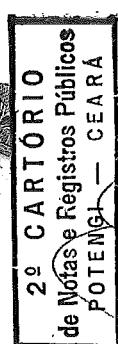


Emolumentos	64,03
Fermoju	5,00
FERC	2,60
Total	71,63

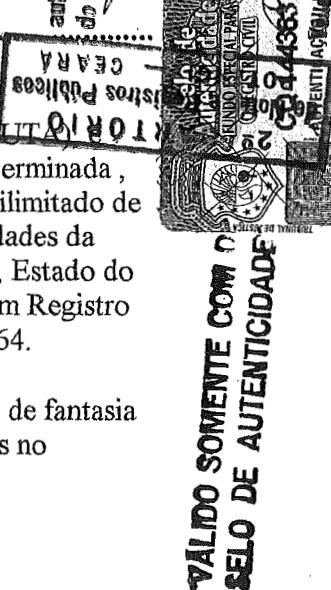
Valido somente com o selo de autenticidade

Está conforme o original. Conferi
autêntico de acordo com o Art. 2º
do Decreto Lei 2.448 de 26-04-48.
Data: 14.01.08
Pelo(s) Ofício(s) 15.01.08

() JUCÉLIO LUIZES DE ALENCAR
TABELIÃO CRF 1245.066.513.00
MARIA FERREIRA NOGUEIRA
ESCREV. SUBSTITUTA ORF 852.950.033-53
Válido somente com selo de autenticidade



ESTATUTO SOCIAL
REFORMADO E APROVADO EM ASSEMBLÉIA GERAL
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2006 DE ACORDO COM A
LEI 9612/98, NORMA COMPLEMENTAR Nº 01/2004 E
ATUAL CÓDIGO CIVIL



VALIDO SOMENTE COM O SÉLO DE AUTENTICIDADE

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINOS

Art.1º - A SOCIEDADE LUIZA TÁVORA, doravante denominada (SOLUTA), é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Potengi, Estado do Ceará, com sede, na Rua José Edimilson Rocha, 140, CEP: 63160-000 com Registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 06.740.088/0001-64.

Parágrafo Único - A Sociedade Luiza Távora utilizará como denominação de fantasia SOLUTA e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º - A SOLUTA tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o prosélitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERA,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

91 / 08 / 10

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da SOLUTA será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados e dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A SOLUTA será composta pelas seguintes categorias de associados:
I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
II – Contribuintes ou Efetivos – formada por todos aqueles que contribuem com a manutenção das atividades da entidade.
III – Honorários – Formada por personalidades locais que contribuem para a manutenção, o desenvolvimento e o crescimento da entidade com reconhecimento obtido em Assembléia Geral.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
 - b) manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela Assembléia Geral ;
 - c) Direito a voz durante as “Assembléia Geral”;
 - d) Integrar o quadro diretivo, bem como, o Conselho Comunitário de Comunicação Social da RADCOM, sem direito a qualquer remuneração, desde que eleito ou indicado em Assembléia Geral, respeitadas as disposições do §2º do art. 12.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERADO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

38 : 08 40

M. das Comunicações
Fl.: 10
Rúbrica:
SSC

especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São orgãos da SOLUTA :

- a) Assembléia Geral ;
- b) Diretoria ;
- c) Conselho Comunitário de Comunicação Social

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da SOLUTA, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 15 do mês de dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada dois anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando o disposto no §1º.

§ 1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes, alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes na Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da SOLUTA e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da SOLUTA, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de dois anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da SOLUTA poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERADO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/00

() JOSÉ LUIZ NUNES DE ALMEIDA
TABELADO - CP 126.165-533-90
MARIA FERRER NOGUEIRA
ESCREVE, SUBSTITUI - CNE 952.950-033-53
Válido somente com selo da autenticidade

2º CARTÓRIO
POTENGI (PE)
de Notas e Registros Públicos
POTENGI — CEARÁ
Selo de Autenticidade
SELLO DE AUTENTICIDADE
CQ 144365
AUTENTICAÇÃO

VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

M. das Comunicações
Fls.: 11
Rúbrica:
SOSCE

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria da entidade, bem como da direção da emissora, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
 - b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
 - c) Representar a SOLUTA em atos públicos ou internos.
 - d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da SOLUTA .
 - e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Parcial e Relatório de Atividades;
 - f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
 - g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades externas;
 - h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimento das finalidades da entidade;
 - i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Diretor Presidente compete: representar a SOLUTA, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da SOLUTA, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário de Comunicação Social, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com

**ESTE DOCUMENTO
MÉRITO DA COMUNICAR
CONFERE COM O ORIGINAL.**

31 1 18 10

M. das Co.
Fls.: 12
CE Rúbrica:
06/05/2005

o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário de Comunicação Social deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de rede, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da SOLUTA será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

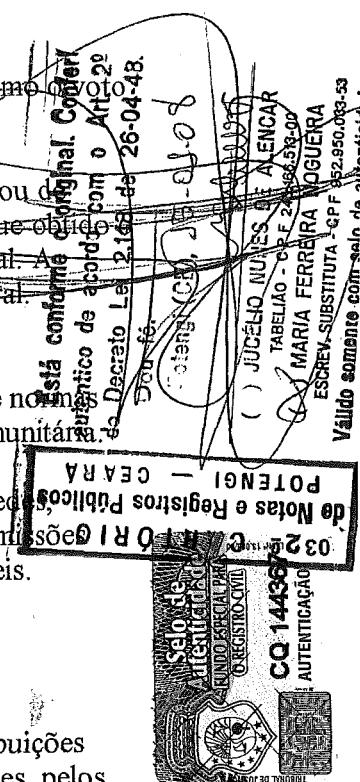
Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro direutivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10



VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

Fla.: 13
Rúbrica:
S/

Art. 19º - A dissolução da SOLUTA ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congêneres, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 15 de Dezembro de 2006, e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Potengi, Ceará, 15 de Dezembro de 2006

DIRETORIA

Wanderlei M. Góis

DIRETOR PRESIDENTE

Gilvan de Deus de Alencar Rodrigues

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Miguel Demétrio Rodrigues

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CONSELHO COMUNITÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Inácio Júnior Rodrigues

MEMBRO

Marcelo Gomes Guedes Rodrigues

MEMBRO

Jacó Antônio Ribeiro de A. Rodrigues

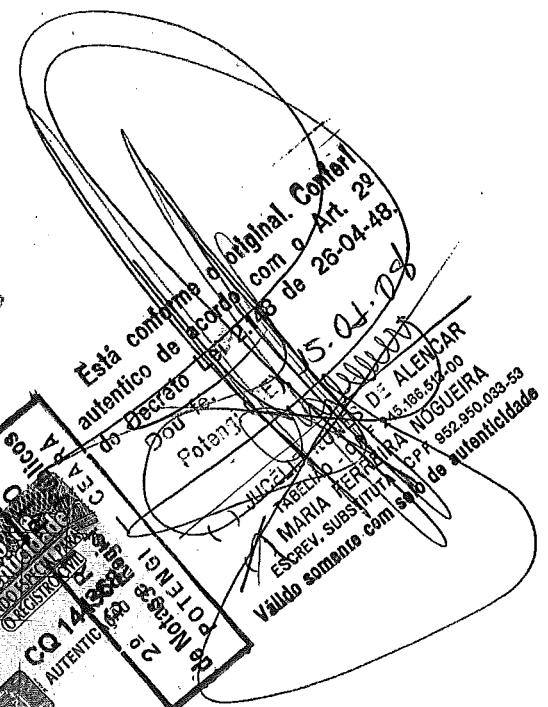
MEMBRO

Antônio Nivaldo Ribeiro

MEMBRO

Antônio Rodrigues Nogueira

MEMBRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/12/06 10

R

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de 2006 (dois mil e seis), às 19:00 (dezenove) horas, na sede da Sociedade Luiza Távora, na rua José Edmilson Rocha, número 140, nesta cidade de Potengi, estado do Ceará, reuniram-se em ASSEMBLÉIA GERAL, todos os sócios em pleno gozo dos seus direitos estatutários sob a presidencia do senhor **TEREZINHA GONÇALVES DE BRITO**, presidente da comissão eleitoral de 2006, COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE REFORMA GERAL DO ESTATUTO SOCIAL E PARA ELEGER E DAR POSSE A DIRETORIA E AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL PARA O BIÊNIO 2006-2008. E convidaram a mim, **GILVANDA TENÓRIO DE ALENCAR RODRIGUES**, para secretariar os trabalhos. Aberta a reunião o presidente, usando da palavra disse que como é do conhecimento de todos, chega o momento de renovar a diretoria da SOLUTA e dos membros do Conselho Comunitário de Comunicação Social que terão a incumbência de lutar para conseguir autorização para explorar o serviço de RADCOM em nosso município. E enfatizou Que, esta não será uma tarefa fácil tendo em vista que até esta data ainda não existe "se quer" um canal disponível, mas, "sonhar nunca é demais e vamos juntos lutar por isso" disse. E ainda, com a palavra, o presidente informa aos presentes que o primeiro passo a ser dado nesta direção é fazer uma REFORMA GERAL DO ESTATUTO SOCIAL PARA QUE ESTE SE ADEQUE AO ITEM 7 DA NORMA Nº 1/2004 – NORMA COMPLEMENTAR DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 103, DE 23 DE JANEIRO DE 2004, PUBLICADA NO DOU DE 26 DE DEZEMBRO DE 2004 E A LEI 9612/98 E AO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO EM VIGOR. Ato contínuo, o presidente determinou a mim, a leitura da minuta contendo as alterações propostas do estatuto e em seguida apresentei o texto final com redação dada pela comissão de reforma do estatuto. Na sequencia, cumprindo o que determina as disposições estatutárias, o presidente faz a contagem dos membros presentes em condições de votar e constata haver corum ~~5~~ ~~6~~ ~~7~~ ~~8~~ ~~9~~ necessário. Depois o presidente, convoca a Assembléia para votar a REFORMA DO ESTATUTO sendo esta APROVADA POR UNÂMIDADE. Após o presidente ~~encaminha~~ ~~Cartório de Essoegas~~ encaminha o estatuto para redação final e registro no competente ~~Cartório de Essoegas~~ ~~Jurídicas~~. A seguir, o presidente exclarece que foi Registrada apenas uma Chapa para os Cargos da Diretoria e uma outra para preenchimento das vagas do Conselho ~~Comunitário de Comunicação Social~~ e Que assim, a eleição sera feita por aclamação devendo a Assembléia confirmar ou não os nomes apresentados. Para a ~~DIRETORIA~~ ~~Presidente: WANDERLEY MARROCOS LEITE~~: Brasileiro, Casado, Funcionário Público Federal, residente e dominiciliado a Rua Maria Guedes ~~número 4, portador da cédula de identidade Rg 157629/62 SSP/Ce e do CPF 033283413-15; Diretor Administrativo: GILVANDA TENÓRIO DE ALENCAR RODRIGUES~~ - Brasileira, Casada, Enfermeira, residente e dominiciliado a Rua Francisco Rodrigues da Fonseca, número 125, portador da cédula de identidade Rg 147542-80 SSP/Ce e do CPF 223285053-68; ~~Diretor de Operação: MIGUEL DALMIR RODRIGUES~~ - Brasileiro, Casado, Funcionário Público, residente e dominiciliado a Rua Avenida Hercílio Marrocos, número 232, portador da cédula de identidade Rg 2005 032 045 044 SSP/CE e do CPF 156.880.463-68. Para o **CONSELHO COMUNITÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**: Membros : 1.

DEPARTAMENTO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

B1 *B* *C*

CONFERE COM O ORIGINAL.

BL-08-16

ANTONIO RODRIGUES NOGUEIRA - Brasileiro, Casado, Aposentado, residente e dominiciliado a Rua Manoel Monteiro, número 40, portador da cédula de identidade Rg 95029212215SSP/CE e do CPF 010076533-53; **2. JOÃO ANTONIO DE ALENCAR RODRIGUES** - Brasileiro, Solteiro, Estudante, residente e dominiciliado a Rua Francisco Rodigues da Fonseca, número 125, portador da cédula de identidade Rg 96029469907 SSP/Ce e do CPF 025728453-26; **3. ANTONIO RIVALDO RODRIGUES** - Brasileiro, Casado, Funcionário Público, residente e dominiciliado a Rua Francisco Guedes, número 163, portador da cédula de identidade Rg 970 290 577 71 SSP/CE e do CPF 002.021.693-61; **4. FRANCISCO JUSSIÈR RODRIGUES** - Brasileiro, Solteiro, mecânico, residente e dominiciliado a Av. Herculino Marrocos, número 235, portador da cédula de identidade Rg 200403221635 SSP/?? e do CPF 030816483-00; **5. MARIA GERUZA CANSANÇAO RODRIGUES**: Brasileira, Casada, Aposentada, residente e dominiciliado a Rua Francisco Guedes , número 163, portadora da cédula de identidade Rg 214 431 SSP/CE e do CPF 307.636.653-04. E procedendo a eleição o presidente pede a todos aqueles que aprovam os membros da diretoria Que se mantenham sentados como se encontram e aqueles que sejam contrários Que levantem um dos braços: Dando prosseguimento ao rito eleitoral o presidente pede aqueles que aprovam os membros do Conselho Comunitário de Comunicação social Que se mantenham sentados como se encontram e aqueles que sejam contrários Que levantem um dos braços E como não houve manifestação contrária a nenhum dos dois pleitos o presidente, DECLARA ELEITOS OS MENBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL PARA O BIÉNIO 2006-2008. Ato Continuo, o presidente chama todos membros eleitos para tomar posse dos cargos. Inicialmente TOMAM POSSE OS MENBROS DA DIRETORIA E EM SEGUIDA OS MENBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Prosseguindo o presidente parabeniza a todos e passa a palavra ao presidente recém-empossado, senhor **WANDERLEY MARROCOS LEITE**. Com a palavra o presidente recém-empossado, informa que está agradecido com a sua eleição e de seus amigos para a Diretoria e para o Conselho Comunitário e pede a todos empenho para que a SOLUTA alcance os seus objetivos que é EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. Para tanto, lembra o presidente recém-empossado, "temos um longo caminho que começa com o registo desta ata de reforma do estatuto e de eleição e posse da nova Diretoria e do Conselho Comunitário junto ao Cartório competente para surtir os efeitos necessários", e conclui agradecendo a todos e pedindo a graça de Deus. Suspende a sessão pelo tempo necessário a lavratura da ata determinando a mim, secretária os procedimentos. Na sequência, o presidente retoma os trabalhos e determina a leitura da ata. Após a leitura, aprovada a presente ata vai assinada por todos os presentes. E não havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a reunião às 22:00 horas do dia 15 de Dezembro de 2006 e eu Gilvanda Tenório de Alencar Rodrigues, secretária administrativa da função de secretária da reunião, lavro esta ata.

MEMBROS DA DIRETORIA:

Walter Steffens
DIRETOR PRESIDENTE

Gilvânia Renata de Alencar Rodrigues
DIRETOR ADMINISTRATIVO
SERVIÇO FED. DE PESQUISAS
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL.

21-108 10

M. das Comun
Fis.: 16
C.Rúbrica:
SSO
Asses

Miguel Domingos Rodrigues
DIRETOR DE OPERAÇÃO

MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

1. Antonio Rodrigues Nogueira

2. João Antônio de Alencar Rodrigues

3. Antônio Rivaldo Rodrigues

4. Maria Geruza Cansanção Rodrigues

5. Francisco Jussiê Rodrigues

original Conferido
Este documento é original com o Art. 2º
do Decreto Lei 21/43 de 25-06-43.
Assinado em 15-01-08

() JUÍZ DO TRIBUNAL DE ALÉNCAR
TABELAOL C.J. 25.365.93.00
MARIA FERRARA NOGUEIRA
ESCRIV. SUBSTITUTA C.F. 452.950.003-53
Válido somente como comprovante de autenticidade

03 PÓLOGO — CEARA
de Notas e Registros Pubblicos
Selo de Autenticidade
LUDOVICOR
REGISTRO
AUTENTICAÇÃO
CQ 14437

SÓCIOS PRESENTES:

Nome e assinatura do associado:

JOÃO RODRIGUES NOGUEIRA João Rodrigues Nogueira

Nome e assinatura do associado:

FERNANDO JOSÉ DA PRADO Fernando José da Prado

Nome e assinatura do associado:

RAINHINHO NEGREDO LOURENÇO Rainhinho Negrelo Lourenço

Nome e assinatura do associado:

BERNARDO CRUZ DA SILVA Bernardo Cruz da Silva

Nome e assinatura do associado:

FERNANDEO FERNANDES DE OLIVEIRA Fernandinho Fernandes de Oliveira

Nome e assinatura do associado:

JAILIR NOVAIS DE JACINTO Jailir Novais de Jacinto

Nome e assinatura do associado:

MARCELO DIARTE DE ARAÚJO Marcelo Diarte de Araújo

Nome e assinatura do associado:

WELSON RODRIGUES DA FONSECA Welson Rodrigues da Fonseca

Nome e assinatura do associado:

JOSÉ WILSON MACHES José Wilson Maches

Nome e assinatura do associado:

FERNANDO JOSÉ DE ARAÚJO Fernando José Araújo

Nome e assinatura do associado:

WESCON CRUZEIRO PENAFERREIRA DE ALENCAR

Nome e assinatura do associado:

TEREZINHA GRAMINHEIRES DE BAITO

Nome e assinatura do associado:

Nome e assinatura do associado:

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

01.08.10

C

VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO

CNNPJ/MF 05.795.257/0001-09

JOSÉ HUMBERTO DE ALENCAR

JOSÉ HUBERTO DE ALencar
TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

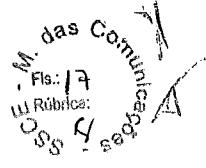
DANIELLE RODRIGUES DE ALENCAR

ESCREVENTE SUBSTITUTA

Rua Antônio Nunes Alencar, 285 - Fone 088 3530 1128

E-mail: cartorioararipe@bol.com.br

63170-000 - CIDADE DE ARARIPE - ESTADO DO CEARÁ

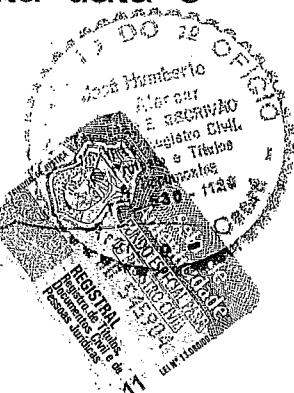


CERTIDÃO

CERTIFICA e dá fé que os presentes ESTATUTOS DA SOCIEDADE LUÍZA TÁVORA, e, bem como a Ata da 1^a (primeira) Reunião Ordinária da referida Sociedade, folhas, por mim, devidamente numeradas e rubricadas, foram registrados em 01 de agosto de 1984, sob o número 01 (HUM), do Livro A-1, do Registro de Pessoas Jurídicas, deste Cartório, a seu cargo. O referido é verdade. Dá fé. Digita data e assina.

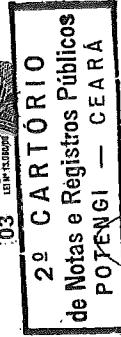
Araripe (CE), 14 de janeiro de 2008.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Emolumentos..R\$	48,02
Fermoju	3,00
FERC	2,60
Total	54,37



Está conforme o original. Confer
autentico de acordo com o Art. 2º
do Decreto Lei 2.148 de 26-04-48.

001

Potengi (C) 15-01-00

~~1000~~ 1000

JOSÉ JOSÉ NUNES DE ALENCAR

MARIA FEBREIRA NOGUEIRA

~~ESCREV. SUBSTITUTA - CRMF 952.950-033-53~~

~~Valido somente com selo de autenticidade~~

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL**

ESTATUTOS
DA

SOCIEDADE LÚIZA TÁVORA.

Aprovado em Assembleia Geral realizada em 15 de Fevereiro de 1.983.
CAPÍTULO I.

Denominação, Sede e Fins.

Art.1º- A "SOCIEDADE LÚIZA TÁVORA" fundada em 15/02/1.983, na cidade de Potengi, Estado do Ceará e com atuação em todo Estado, é uma Sociedade Civil sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, tendo como finalidade: promover o amparo à menores, à velhice, assistência médica hospitalar, dentária, jurídica, educacional, cultural, esportiva, social, agrícola, recreativa, divertencial e materno-infantil, podendo inclusive, criar ou formar Grupo de Jovens.

Art.2º- A SOCIEDADE, cuja existência não tem prazo de duração, terão os objetivos regulados por estes Estatutos nos seguintes termos.

A-) À SOCIEDADE acatará as determinações vigentes da Constituição do País, bem como, as ordens emanadas dos Poderes Constituídos;

B-) Colaborar com os Poderes Públicos, no sentido de promover, de modo mais eficiente possível, em todo Estado, no que se refere ao estabelecido no art.1º;

C-) Construir, instalar e manter escolas, asilos, maternidade e hospitais, parques infantis, consultórios, ambulatórios, bibliotecas e outros estabelecimentos necessários aos seus fins estatutários;

D-) À SOCIEDADE, prestará assistência gratuita à pessoas necessitadas, podendo, no entanto, atender de forma remunerada, através de Convênios firmados com entidades públicas ou privadas, inclusive com órgãos da Previdência Social;

E-) À SOCIEDADE não concederá remuneração, gratificação ou vantagens aos seus dirigentes, sócios ou outras pessoas, salvo aquelas com as quais mantém vínculos legais de empregos, sendo aplicado no País, e no atendimento gratuito de suas finalidades, a totalidade de sua receita;

F-) Surgindo qualquer litígio entre associados é procurada a intervir em favor de uma das partes a ação da Diretoria será sempre de entendimentos, com finalidade de acordo, nunca tomando posição contra o associado, usando a influência ou financiamento da Sociedade.

CAPÍTULO II-DOS SÓCIOS.

Art.3º- A SOCIEDADE, será composta de um número ilimitado de sócios, sem discriminação de nacionalidade, raça ou culto, assim denominados:

A)-Fundadores;

B)-Efetivos;

C)-Contribuintes;

D)-Beneméritos.

Art.4º- É considerado sócio fundador, todo aquele que participou da sessão de instalação e assinou a respectiva ata.

Art.5º- Serão considerados Sócios Efetivos os Sócios Fundadores, e os que, em caso de morte, renúncia ou perdas de direitos, sejam pela Assembleia Geral, eleitos para substitui-los.

Art.6º- É considerado Sócio Contribuinte o que desejando cooperar para progresso da sociedade, nela seja inscrito, contribuindo mensalmente.

Art.7º- É considerado Sócio Benemérito todo aquele que, sócio ou não, tenha contribuído com donativos substanciais ou que tenha prestado serviços relevantes à sociedade.

PARAGRAFO ÚNICO.

O título de Benemérito, será proposto pela Diretoria, e dependerá da aprovação da Assembleia Geral, e aos que merecerem serão expedidos ofícios comunicando a ocorrência e seus nomes proclamados nas sessões solenes da Sociedade.

CAPÍTULO III.

DOS DIREITOS, DOS DEVERES E DAS PENALIDADES.

Art.8º-São diretos dos Sócios:

A-) Votar e ser votado, desde que estejam em pleno gozo de seus direitos sociais;

B-) Ser assistido pela Sociedade, dentro de suas possibilidades;

C-) Assistir as sessões;

D-) Debater assuntos de interesses sociais.

Art.9º-São deveres dos Sócios:

A-) Cumprir fielmente os presentes Estatutos; CONFIRME COMO ORIGINAL

B-) Acatar as resoluções da Assembleia Geral e da Diretoria.



98
REC
OC
a Verba
com
Alencar
Ass
F. 18
31/08/10

CONTINUAÇÃO.

-)-Pagar regularmente as suas contribuições;
D-)-Aceitar dentro de suas possibilidades, o encargo para quando for membro da mesa;
Art.10º-Sofrerá penalidade por parte da Diretoria, o Sócio que cometer as seguintes infrações:
A-)-Atentar contra os presentes Estatutos e seus respectivos Regulamentos/ ou regimentos internos, bem como contra a existência da Sociedade;
B-)-Faltar com respeito a Diretoria e Conselho Fiscal ou Comissões por estes instituídos e individualmente a qualquer Diretor.
Art.11º-As penalidades constituir-se-ão de:

- A-)-Advertência;
B-)-Suspensão;
C-)-Eliminação?

Art.12º-A aplicação das penalidades, conforme a gravidade da infração cometida, ficará a juízo da Diretoria.

Art.13º-O sócio que se tornar por qualquer meio prejudicial aos objetivos da Sociedade, será eliminado pela Diretoria, podendo recorrer à Assembleia Geral dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data em que tiver conhecimento da penalidade.

PARAGRAFO ÚNICO-Qualquer que seja a penalidade imposta pela Diretoria// só poderá a respectiva pena ser revogada por 2/3 (dois terços) de votos dos Sócios presentes a Assembleia Geral.

CAPÍTULO IV.

DOS PODERES SOCIAIS -

- Art.14º-São poderes da Sociedade:
A-)-Assembleia Geral;
B-)-A Diretoria Executiva;
C-)-Conselho Fiscal;

Art.15º-À Assembleia Geral, será constituída de sócios que goza de seus direitos sociais, observando no entanto, o disposto no Capítulo III, e seus artigos.

Art.16º-À Assembleia Geral reunir-se-a ordinariamente, na primeira quinzena de Junho de cada ano, para aprovação apreciação do relatório, contas do / exercício anterior, para fixar o programa de trabalho do exercício subsequente e quatrienalmente, para as eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art.17º-À Assembleia Geral poderá reunir-se sempre que convocada pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal, ou por 1/3 (um terço) dos sócios que tiverem a Tesouraria.

CAPÍTULO V-

DA ADMINISTRAÇÃO.

Art.18º-À Sociedade, será dirigida por uma Diretoria, eleita em Assembleia Geral e com mandato de 4(quatro) anos, composta de 5(cinco) membros saber: um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, um Tesoureiro, e um Diretor Social.

Art.19º-A Diretoria reunir-se-a em caráter ordinário trimestralmente // em data e hora determinada pelo Presidente e em caráter extraordinário, quando for convocada pela maioria de seus membros ou de seus associados.

Art.20º-Compete ao Presidente:

- A-)-Presidir reuniões da Diretoria e as Assembleias Gerais, podendo votar e ser votado;
B-)-Superintender todos serviços da Sociedade, e representa-la oficialmente em juiz ou fora dele;
C-)-Assinar juntamente com o Tesoureiro os cheques, e ordens de pagamento, emitidos pela Sociedade;
D-)-Resolver todos os casos omissos destes Estatutos "ad referendum" da Diretoria.
E-)-Convocar Assembleia Geral e por deliberação da Diretoria ou da maioria dos associados, as Assembleias Gerais Extraordinárias;
F-)-Organizar, anualmente o relatório circunstanciado e prestação de contas da Sociedade e apresentá-las ao Conselho Fiscal, até 30 de Abril de cada ano.

Art.21º-Ao Vice-Presidente, compete substituir o Presidente em todos os seus impedimentos ou faltas, respondendo pelas atribuições que competir ao Presidente.

Art.22º-Compete ao Secretário ~~SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL~~

- A-)-Superintender todos os serviços de expediente, correspondências da So. CONFERE COM O ORIGINAL

2
3
das Comun.
Fls: 19
Rúbrica:
Sessões
delegadas



31/08/10

torinando-se desde de logo, obrigatórias, para todos efeitos,

das Comun
Fls.: 20
Rúbrica:
SSG 550

PARAÍBA UNICHO, Depoços de pagas as dívidas, os fundos e outros bens móveis e imóveis, o resultado do patrimônio revertente em benefício de uma instituição consagrada devidamente, no Conselho Nacional de Serviço Social, a critério da Diretoria, manarão no dia 31 de Dezembro de cada ano. Até. 33º-0 período fiscal da Sociedade, começará no dia 1º de Janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Até. 34º-0 valor da mensalidade, para os sócios contribuintes, será fixada anualmente pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal. Até. 35º-As disposições dos presentes Estatutos, serão complementadas por regras que alegamtos instituições interessadas que forem expedidas pela observância das finalidades da Sociedade e conciliada com as dívidas, que se devem ao Conselho Fiscal, na conformidade das respectivas estruturas, devendo At. 36º-As medidas transitórias, que se impuserem a critério da Diretoria, será divulgadas por meio de afixação ou portariais ou publicação de boletins.

OISPOSGUESESGERAISETRANSPORTAIS.

CAPÍTULO VIII:

• ८५

**Afit. 30º - Constituição Patriográfica da Sociedade de
Patrimônio.**

DO PATRIMONIO.

• ८४५

A-)-Dar parecer nos relatórios, balanços de contas apresentadas pela Diretoria BB)-Fiscalizar todo movimento contábil-financeiro da Sociedade, e autorizar despesas, superiores a Cr\$100,000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), bem fixar a mensalida de dos socios componentes do quadro de socios contribuintes.

Art. 29º-0 Conselho Fiscal reunir-se-a obrigatoriamente, em caráter ordinária, na primeira quinzena de Maio de cada ano, para apresentar o relatório, / balanço e contas relativos ao exercicio findo, e extraordinariamente, quando/ convocada por qualquer um dos membros do Conselho fiscal, ou pelo Presidente da Sociedade, para examinar as assuntos submetidos a sua consideração.

DO COUNSELOR FISCAL.

CAPÍTULO VI.

Art. 23º -Compete ao Tesoureiro:
A) - A escritóriagao patrimônial da Sociedade em litígios proprios em forma de mercantil, devolvadamente autentificados pelo Presidente, tendo sob sua guarda, os documentos de Caxia, titulo e valores de qualquer natureza;
B) - Assinhar com o Presidente os balancos, cheques e todos os atos de sua competência;
Art. 24º -A assinatura de documentos públicos e de contratos que envolvam direteta, ou indiretamente a Sociedade serva assinados pelo Presidente e Tesouro.
Art. 25º -Ao Diretor Social, compete organizar e dirigir todas as reuniões sociais, programas culturais, educacionais e outros, tomando as providências necessárias.
Art. 26º -Mediante Portaria, o Presidente baixa, quando necessário, instruções para melhor desempenho das tarefas confiadas ao Diretor Social,

SERVÍCIO FEDERAL DE MARCAIS
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31 , 08 10

CONTINUAÇÃO.

Art. 37º- Os casos omissos aos presentes Estatutos, serão resolvidos pela / das Comunicações
Diretoria.

Art. 38º- Os presentes Estatutos, entrarão em vigor na data de sua publicação e após seu registro em Cartório competente, ficando revogadas as disposições em contrário.

Potengi, 15 de Fevereiro de 1.983.

Antônio Alves Rodrigues
Presidente
José Lacerda da Cunha
Vice-Presidente
Edvaldo Augusto
Secretário
André Alves Rodrigues
Tesoureiro
José Eduardo de Souza
Diretor Social

CONSELHO FISCAL.

Fernandes Ribeiro da Fonseca
Membro
José Rodrigues Ribeiro
Membro
Eduardo Ribeiro de Alencar
Membro
Euclides Góes Rodrigues
Membro
Francisco Távora da Fonseca
Membro

SUPLENTES-

José Alves Ribeiro
Walter Calmário Freitas
Francisco Rodrigues da Fonseca

C E R T I D Á O

Certifico que o presente Estatuto da Sociedade Lui
za Távora, do Município de Potengi, desta Comarca, foi
registrado, hoje, sob nº 155, fls. 123, Liv. B-2 do Re
gistro Integral de Títulos e Documentos.

O referido é verdade. Dou fé.

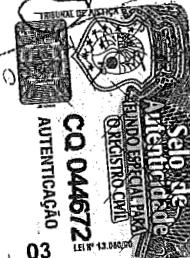
Araripe, 30 de março de 1984

José Humberto de Alencar
OFICIAL DO REGISTRO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
JOSÉ HUMBERTO DE ALENCAR
OFICIAL DO REGISTRO CÍVICO
RECINHA

Fls.: 21
Rúbrica:
Sociedades
das Comunicações

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ARARIPE - CEARA
A presente fotocópia confere com o
original. Doc. nº 155. Em sua
integraidade, é verdadeira.
Data: 14 JAN 2008



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MÍSTERO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/08

Ata de Reunião

Ata da 1a (Primeira) Reunião Ordinária da Sociedade Luiza Távora.

N.º das Comunicações
Fis.: 22
M. Rúbrica:
S. G. 69

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 1984, no prédio situado à rua Manoel Monteiro nº 234, Sede da Sociedade Luiza Távora, nesta/ cidade de Potengi, Estado do Ceará, realizou-se 1a (primeira) reunião ordinária cuja finalidade foi tratar de assuntos de interesses da Sociedade, e criação da sua SIGLA que assim ficou constituída "SOLUTA".

Compareceram à reunião os seguintes membros da Diretoria: // Antonio Alves Rodrigues, Presidente, José Joaquim da Cruz, Vice-Presidente, Luiz Almino de Alencar, Secretário, André Alves Rodrigues, Tesoureiro, José Edvaldo de Souza, Diretor Social, Francisco Rodrigues da Fonseca, / José Rodrigues Neto, Expedito Liberalino de Alencar, Euclides Guedes Rodrigues, e Bernabé Tenório de Alencar, membros do Conselho Fiscal, e os Suplentes, José Alves Batista, Valter Arnaldo Leão e Francisco Rodrigues da Fonseca.

À abertura da reunião foi feita pelo Presidente que explanou os trabalhos que vem sendo desenvolvidos pela Sociedade, os objetivos a serem atingidos visando sempre o bem estar social.

À seguir passou a palavra ao Diretor Social, que orientou os demais membros para a execução da nova atividade, e científicou a todos das providências já tomadas para efeito da oficialização da Sociedade como:

Registro no Fichário Central de Obras Sociais em Fortaleza, / Cadastreamento no Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda sob. N° 06.740.088/0001-64, Registro no Cartório do 1º Ofício de Araripe-CE Livro 8-2, folhas 123 nº 155, e a publicação no Diário Oficial com data do dia 29/03/84 N° 13.799.

E como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião cuja Ata elaborou e deverá ser assinada por todos presentes a referida reunião.

Potengi, 15 de Junho de 1.984

Antônio Alves Rodrigues
José Joaquim da Cruz
Francisco Rodrigues
José Edvaldo de Souza
Euclides Guedes Rodrigues
Expedito Liberalino de Alencar
Bernabé Tenório de Alencar
Valter Arnaldo Leão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MÍNISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

81 08 40

SCE - M. das Comunicações
Fis.: 23
Rubrica:
[Signature]

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO
CNPJ/MF 05.795.257/001-09
José Humberto de Alencar
Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Danielle Rodrigues de Alencar
Escrevente Substituta
Rua Antônio Nunes Alencar, 285 - Fone 03188 35301128.
E-mail: cartorioararipe@bol.com.br
63170-000- CIDADE DE ARARIPE - ESTADO DO CEARÁ

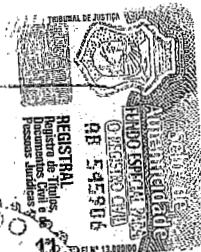
CERTIDÃO

CERTIFICA e dá fé, que a presente **Ata da Assembléia Geral, realizada em 15 de dezembro de 2007 da Sociedade LUIZA TÁVORA,** por mim numerado e rubricado, foi, hoje, averbado junto ao **Registro** de número 01 (HUM), do Livro A-1, de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, onde consta o Registro do Estatuto original da referida Associação, **dele ficando a fazer parte integrante.** O referido é verdade. Digita, data e assina.

Araripe (CE), 14 de janeiro de 2008.

José Humberto de Alencar

Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas



valido somente com o selo de autenticidade



Está conforme o original. Conferir autêntico de acordo com o Art. 2º do Decreto Lei 12.148 de 26-04-48.
Dou fé,
Potengi (CE), 15-01-08

() JUCÉLIO NUNES DE ALENCAR
TABELIÃO - CPF 245.166.513-00
() MARIA FERREIRA NOGUEIRA
ESCRIV. SUBSTITUTA - CPF 962.950.033-53

Valido somente com selo de autenticidade

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 08 10

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de 2007 (dois mil e sete), às 19:00 (dezenove) horas, na sede da Sociedade Luiza Távora, na rua José Emilson Rocha, número 140, nesta cidade de Potengi, estado do Ceará, reuniram-se em Assembléia Geral, sob a presidencia do senhor **WANDERLEY MARROCOS LEITE**, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, *na Rua José José Emilson Rocha , número 140, Centro, Potengi, Ceará de modo a atender a toda comunidade envolvida* e aprovar a inscrição da SOLUTA no processo de seleção do Ministério das Comunicações para Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de Potengi, estado do Ceará, conforme disponibilidade de canal constane do Anexo 1, do Aviso de Habilitação número 6/2007 publicado no Diário Oficial da União em data do dia 5 (cinco) do mês de dezembro do ano de 2007 (dois mil e sete). E convidaram a mim, **GILVANDA TENÓRIO DE ALENCAR RODRIGUES**, para secretariar os trabalhos. Aberta a reunião o presidente, usando da palavra disse que como é do conhecimento de todos, foi publicado no DOU (Diário Oficial Da União) do último dia cinco, um aviso de habilitação que reserva o CANAL 285 e Frequencia 104,9 MHz para Execução do Serviço de Radiodiusão Comunitária (RADCOM) nesta cidade de Potengí. E ainda, com a palavra, o presidente pede aos presentes que manifestasse o seu interesse em atendimento ao Aviso 6/2007, para a SOLUTA apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, tudo de conformidade com a lei 9.612/98 com o objetivo de tornar-se apta a prestação do serviço de RADCOM neste município. E para manifestar o interesse o presidente pede a todos aqueles favoráveis a iniciativa Que se mantenham sentados como se encontram e aqueles que sejam contrários Que levantem um dos braços. E como não houve manifestação contrária o presidente, declara a iniciativa aprovada por unanimidade e concomitantemente solicita a todos que assinem a ata e as declarações de apoio coletiva e individual para serem anexadas a documentação pertinente. Após o presidente informa que para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente. Em seguida o presidente facultou a palavra e como ninguém quisesse dela fazer uso, determinou a suspensão da Assembléia pelo tempo hábil a lavratura desta ata que após lida e pravada, vai assinada por todos os presentes. E não havendo mais a tratar foi dada a palavra encerrada a reunião às 20:15 horas do dia 15 de Dezembro de 2007 e eu Gilvanda Tenório de Alencar Rodrigues, secretário administrativo, na função de secretária da reunião, lavro esta ata.

Nome e assinatura do associado:

WANDERLEY MORAES LEITE
Nº da Identidade: 1676 N° -

Nº da Identidade: 73
Endereço completo:

Endereço completo:
RUA MURIA GUERREIRA SILENT - BENTO - PIRES/PI - CEP: 63160-000

Nome e assinatura do associado:

REPRODUÇÃO PUBL. SO FEDERA.
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31, 08

VALIDO SOMENTE
SELO DE AUTENT



MIGUEL DAIRIN DOMINGUES - Miguel Dairin Rodrigues
Nº da Identidade: 000250330-45678 /
Endereço completo:
AV. HERMÍLIO MARRAÇAX, 277 - CENTR D - PONTA G
CEP: 63.160.000

Este é o original! Conferir!
autêntico da ato do com o Art. 2º
do Decreto Lei 2.148 de 26-04-48.
Potengi - RN - 5.11.06

Rúbrica:

Foto 25

Assunto: Comunicação

Assunto: Rúbrica

JUZGADO DA JUSTIÇA DE ALFENAR
TABELLÃO - CR 24565-548-00
MARIA FERREIRA NOGUEIRA
ESCAEV, SUBSTITUTA - PF 952-950-033-53

Válido somente com selo de autenticidade

Nome e assinatura do associado:

JOM RODRIGUES ANDRADE - João Rodrigues
Nº da Identidade: 094.3061-49.

Endereço completo:

RUA AGENIAS PADALHOUS 234 - CENTRO - POTENCI - PE
CEP: 63.160-000

Nome e assinatura do associado:

MARCELO DUMOTE DE ARAUJO - Moraes - o Deputado Federal
Nº da Identidade: 433.945-82

Endereço completo:

DIA MONSENHOR RODRIGO 0459 - PENTAO - POTENCI - CE.
CEP: 63.160.000

VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDA-

Nome e assinatura do associado:

JOSÉ WILSON NUNES José Wilson Nunes
Nº da Identidade: 099.999-1

Endereço completo:

RUA M^E AVENIDA DA SERRA 133 - CENTRO - PONTEI-PE
CEP: 54.160-000

Nome e assinatura do associado:

NELSON RODRIGUES DA FONSECA NELSON RODRIGUES DA FONSECA
Nº da Identidade: 7-310.989-1

Endereço completo:

RUA AERONÁUTICA CARVALHO 156 CENTRO 63.100-000 PETROLINA-PE
CEP: 56.310-000

Nome e assinatura do associado:

Nome e assinatura do associado:
FERNANDO JOSÉ DE A. RIBEIRO & FERNANDO FÉLIX ALMEIDA RIBEIRO
Nº da Identidade: 00000491092565

Endereço completo:

RUA MAG. DOS SANTOS 133 PENTACO - POTENCIÁPOLIS
CEP: 63.160-000

Nome e assinatura do associado:

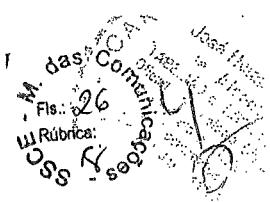
Nome e assinatura do associado:
FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES
Nº da Identidade: 000403-091635

Endereço completo:

Rua HERCILIO MARQUES 935 - CENTRO - PONTEI - PI
CEP: 63.100-000

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31.1.08 10



Nome e assinatura do associado:

WESSON CORTEZ PENAFIOTE DE ALENCAR X
Nº da Identidade: 98.104.4-7

Endereço completo:

RUA SEVERINO PAIXÃO 308 - BAIRRO VERMELHO - POTENCI-CE.
CEP: 63.160.000

Nome e assinatura do associado:

GILVANIA TENOIRO DE ALMEIDA : Gilvana Tenório de Alencar Rodrigues
Nº da Identidade: 147.540-80 SSP-CE

Endereço completo:

RUA FLO RODRIGUES DA FONSECA 125 CENTRAL - POTENCI-CE
CEP: 63.160.000

Nome e assinatura do associado:

MÍA FERREIRA E. RODRIGUES : Maria Ferreira Rodrigues
Nº da Identidade: 147.540-80 SSP-CE DICO 214431-CE

Endereço completo:

RUA FERNANDO GOMES 163 - CENTRO - POTENCI-CE
CEP: 63.160.000

Nome e assinatura do associado:

ANTONIO RIVADO RODRIGUES : Antônio Rivado Rodrigues
Nº da Identidade: 970.390-57771-CE

Endereço completo:

RUA PRIMÓLIO GOMES 163 CENTRO - POTENCI-CE
CEP: 63.160.000

Nome e assinatura do associado:

JOSÉ MACHADO GOMES DE A. BRITO X João Antônio P. de A. Rodrigues
Nº da Identidade: _____

Endereço completo:

RUA FRANCISCO ANDRADE DA FONSECA 125 - POTENCI-CE
CEP: 63.160.000

Nome e assinatura do associado:

ANTONIO RODRIGUES NOGUEIRA X Antônio Rodrigues
Nº da Identidade: 950.397.121S

Endereço completo:

RUA MANOEL MONTEIRO 101 - CENTRO - POTENCI-CE
CEP: 63.160.000

Nome e assinatura do associado:

TERESINHA GOMES DE BRITO X Teresinha Gomes de Brito
Nº da Identidade: 900.303.2006169

Endereço completo:

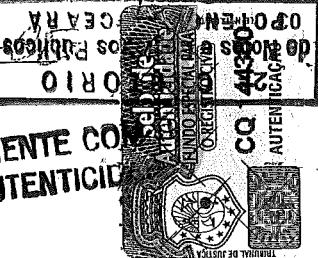
RUA MANOEL MONTEIRO 212 - CENTRO - POTENCI-CE
CEP: 63.160.000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 08

10

VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE



SOCIEDADE LUÍZA TÁVORA

FUNDADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 1983

1

28
Fis.: 28
Rúbrica:
Sociedade
Luiza Távora

RELAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO QUADRO DIRETIVO E DE MENBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DOS ASSOCIADOS

MENBROS DA DIRETORIA:

DIRETOR-PRESIDENTE: WANDERLEY MARROCOS LEITE

RG: 157629/62 SSP/Ce

CPF: 033283413-15

Endereço: Rua Maria Guedes da Silva, número 4 – Potengí/CE.

DIRETOR ADMINISTRATIVO: GILVANDA TENÓRIO DE ALENCAR RODRIGUES

RG: 214431 SSP/Ce

CPF: 307.636.653-04

Endereço: Rua Francisco Rodrigues da Fonseca, número 125 – Potengí/CE.

DIRETOR DE OPERAÇÃO: MIGUEL DALMIR RODRIGUES

RG: 2005 032 045 044 SSP/CE

CPF: 156.880.463-68.

Endereço: Rua Avenida Hercílio Marrocos, número 232 – Potengí/CE.

MENBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

1. ANTONIO RODRIGUES NOGUEIRA

RG: 95029212215SSP/Ce

CPF: 010.076..533-53

Endereço: Rua Manoel Monteiro, número 40 – Potengí/CE.

2. JOÃO ANTONIO DE ALENCAR RODRIGUES

RG: 9602949907 SSP/Ce

CPF 025.728.453-26

Endereço: Rua Francisco Rodrigues da Fonseca, número 125 – Potengí/CE.

3. ANTONIO RIVALDO RODRIGUES

RG: 970 290 577 71 SSP/CE

CPF: 002.021.693-61

Endereço: Rua Francisco Guedes, número 163 – Potengí/CE.

4. FRANCISCO JUSSIÉR RODRIGUES

RG: 2004032021635 SSP/ce

CPF030.816.483-00

Endereço: Rua Maria Guedes Da Silva , número 36 – Potengí/CE.

5. MARIA GERUZA CANSANÇAO RODRIGUES

RG: 214 431 SSP/CE

CPF: 307.636.653-04

Endereço: Rua Francisco Guedes , número 163 – Potengí/CE.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

81 / 08 / 10


SOCIEDADE LUÍZA TÁVORA

FUNDADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 1983

2

das Comunicações
Fis.: 29
Rúbrica:
Sociedades

SÓCIOS

Nome do associado: Antonio Danilo Guedes
Rg: 479487 SSP/Ce
Endereço: Rua manoel Monteiro 430 Centro 63.160.000

Nome do associado Antonio Cesar Nunes Macedo
Rg: 96029370633 SSP/Ce
Endereço: Rua Antonio Guedes Neto 140 Centro 63.160.000

Nome do associado: Francisco Chagas Neves Bezerra
Rg: 045.597-1-1 SSP/Ce
Endereço: Rua Manoel Monteiro 242 Centro 63.160.000

Nome do associado: Sandra Maria Alves de Oliveira
Rg: 2000099100259 SSP/Ce
Endereço: Rua Maria Guedes da Silva 170 Centro 63.160.000

Nome do associado: Evandro Macelino Oliveira
Rg: 95029066846 SSP/Ce
Endereço: Rua Manoel Monteiro 183 Centro 63.160.000

Nome do associado: Bernardo Gomes da Silva
Rg: 14267392 SSP/Ce
Endereço: Rua Sgto Dudu 458 Centro 63.160.000

Nome do associado: Francisco Saraiva Cruz
Rg: 133399579 SSP/Ce
Endereço: Rua Francisco Rodrigues da Fonseca 300 São Francisco 63.160.000

Nome do associado: Antonio Jackson Rodrigues Nogueira
Rg: 95029212231 SSP/Ce
Endereço: Rua Manoel Monteiro 113 Centro 63.160.000

Nome do associado: Antonio Alves Grangeiro
Rg: 98029037930 SSP/Ce
Endereço: Pça 4 de setembro 49 Centro 63.160.000

Nome do associado: Marcelo Duarte de Araujo
Rg: 433245/82 SSP/Ce
Endereço: Rua Monsenhor Rocha 259 Centro 63.160.000

Nome do associado: Wesson Cortez Penaforte de Alencar
Rg: 28104-1-7 SSP/Ce
Endereço: Rua Severino Paulino 328 Barro Vermelho 63.160.000

Nome do associado: Valdir Nonato de Arruda
Rg: 1846440 SSP/Ce
Endereço: Rua Antonio Guedes da Silva 200 Centro 63.160.000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 03 / 10
C

SOCIEDADE LUÍZA TÁVORA

FUNDADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 1983

30
Rúbrica:
008 6905

Nome do associado: Terezinha Gonçalves de Brito
Rg: 2003032006069 SSP/
Endereço: Rua Manoel Monteiro 212 Centro 63.160.000

Nome do associado: Francisco Duarte Sipauba
Rg: 11028 SSP/Ce
Endereço: Rua José Edmilson Rocha 69 Centro 63.160.000

Nome do associado: Nelson Rodrigues da Fonseca
Rg: 730028-84 SSP/Ce
Endereço: Rua Jeconias Carvalho 156 Centro 63.160.000

Nome do associado: Claudia Paulino Gomes
Rg: 828691543-72SSP/Ce
Endereço: Rua Severino Paulino 328 Barro Vermelho 63.160.000

Nome do associado: Maria Lia Gomes da Silva
Rg: 793608-84 SSP/Ce
Endereço: Rua 103 n. 10 Populares 63.160.000

Nome do associado: Jose Gonçalves de Souza
Rg: 769451 SSP/Ce
Endereço: Rua Antonio Guedes da Silva 162 Centro 63.160.000

Nome do associado: Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro
Rg: 95029184645 SSP/Ce
Endereço: Rua Mãe Dossantos 133 Centro 63.160.000

Nome do associado: Francisca Alves Feitosa
Rg: 751993-84 SSP/Ce
Endereço: Av. Herculino Marrocos 374 Centro 63.160.000

Nome do associado: Fernando José Alencar Ribeiro
Rg: 2000099095365 SSP/Ce
Endereço: Rua mãe Dossantos 133 Centro 63.160000

Nome do associado: Rochelane Alves Rodrigues
Rg: 20030360.033038 SSP/Ce
Endereço: Av. Herculino Marrocos 374 Centro 63.160.000

Nome do associado: Marina Martins Alves
Rg: 271955013 SSP/Sp
Endereço: Rua Severino Paulino 362 Centro 63.160.000

SÉRVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

81 / 08

10

SOCIEDADE LUÍZA TÁVORA

FUNDADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 1983

4

31
RJ
8

Nome do associado: Ana Paula Alves de Oliveira
Rg: 20000991024472 SSP/Ce
Endereço: Av. Herculino Marrocos 491 Centro 63.160.000

Nome do associado: Francisco de Assis Soares Silva
Rg: 730412-84 SSP/Ce
Endereço: Vila Padre Cicero 34 Potengi Ce. 63.160.000

Nome do associado: Francisco Manoel da Silva
Rg: 1.413.696 SSP/Ce
Endereço: Rua Mãe Dossantos 119 Centro Potengi Ce 63.160.000

Nome do associado: José Jusciê Rodrigues da Costa
Rg: 25.280.33-93 SSP/Ce
Endereço: Rua das Guaribas Bairro Guaribas Potengi Ce 63.160.000

Nome do associado: Leidivan Maria Marrocos Lerite
Rg: 96029362746 SSP/Ce
Endereço: Rua Maria Guedes da Silva 14 centro Potengi Ce 63.160.000

Nome do associado: Mirna Maria Guedes Alencar Costa
Rg: 93043264-87 SSP/Ce
Endereço: Av Herculino Marrocos 285 Centro Potengi Ce 63.160.000

Nome do associado: Jonas Carlos Pereira da Silva
Rg: 1512216-88 SSP/Ce
Endereço: Rua Maria Guedes da Silva 42 centro Potengi Ce 63.160.000

Nome do associado: Gyselle Maria Marrocos Leite
Rg: 20009902906 SSP/Ce
Endereço: Rua Maria Guedes da Silva 14 centro Potengi Ce

Nome do associado: Ana Maria Soares Muniiz
Rg: 2002032054375 SSP/Ce
Endereço: Rua Maria Guedes da Silva 20 centro Potengi Ce

Nome do associado: Celiane Vieira de Sousa
Rg: 2002032055425 SSP/Ce
Endereço: Vila Baraúnas s/n Baraúnas Potengi Ce

Nome do associado: Simone Guedes Alencar Silva
Rg: 1502036-88 SSP/Ce
Endereço: Rua Maria Guedes da Silva 42 centro Potengi Ce 63.160.000

Nome do associado: Geraldo de Alencar Marrocos
Rg: 169755 SSP/Ce
Endereço: Rua Sgto Dudú 434 Guaribas Potengi Ce 63.160.000

BANCO DO BRASIL FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 08 / 10
P

SOCIEDADE LUÍZA TÁVORA

FUNDADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 1983

5

M. das Comunicações
Fis.: 32
El. Pública:
SSP/Ce

Nome do associado: Antonia Emidio Gonçalves Oliveira
Rg: 13264594 SSP/Ce
Endereço: Rua José Emidio s/n Barragem Potengi Ce 63.160.000

Nome do associado: Isadora Emídio Moreira
Rg: 13.264.587 SSP/Ce
Endereço: José Emídio s/n Barragem Potengi Ce 63.160.000

Nome do associado: Raimundo Nergino Lourenço
Rg: 2221152-92 SSP/Ce
Endereço: Rua Almino Alencar 532 Barro Vermelho Potengi Ce 63.160.000

Nome do associado: Fernando Janio Severo Alves
Rg: 96029276793 SSP/Ce
Endereço: Rua José Severo Alves 32 Escondido Potengi Ce 63.160.000

Nome do associado: Luiz Rodrigues de Barros
Rg: 815510 SSP/Ce
Endereço: Rua José Edmilson Rocha 113 Centro Potengi Ce 63.160.000

Nome do associado: Valdeci Rodrigues da Silva
Rg: 6.090392 SSP/Ce
Endereço: Rua Ademar Rodrigues 30 Barreiros Potengi Ce 63.160.000

Nome do associado: Antero Macário Lemos
Rg: 99099011807 SSP/Ce
Endereço: Rua Manoel Monteiro 185 centro Potengi Ce 63.160.000

Nome do associado: Francisco Batista de Lacerda
Rg: 1..203.381 SSP/Ce
Endereço: Rua Manoel Monteiro 427 Central Potengi Ce 63.160.000

Nome do associado: João Rodrigues Nogueira
Rg: 2943041-94 SSP/Ce
Endereço: Rua Jeconias de Carvalho 234 Centro Potengi Ce 63.160.000

Nome do associado: Antonio Paulino Gomes
Rg: 2000029020000 SSP/Ce
Endereço: Rua Severino Paulino 228 Bairro São Francisco Potengi Ce 63.160.000

Nome do associado: Valdir Marçal de Carvalho
Rg: 2532856-92 SSP/Ce
Endereço: Estrada do Brejo s/n Vila Campos Potengi Ce 63.160.000

Nome do associado: Gilberto Pereira Costa
Rg: 2004099092780 SSP/Ce
Endereço: Vila Campos s/n Potengi Ce 63.160.000

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERADO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/08/10


SOCIEDADE LUÍZA TÁVORA

FUNDADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 1983

6
Fls.: 33
Rúbrica:
CEM das Comunicações
SSP

Nome do associado: Antonia Gomes do Nascimento
Rg: 2004032027757SSP/Ce
Endereço: Rua José Feitosa 378 Centro Potengi Ce 63.160.000

Nome do associado: Antonia Gomes Nilda do Nascimento
Rg: 2785685-94 SSP/Ce
Endereço: Rua José Feitosa 378 Centro Potengi Ce 63.160.000

Nome do associado: Antonio Rodrigues Filho
Rg: 1.109.887 SSP/Ce
Endereço: Vila Pau Darco s/n Potengi Ce 63.160.000

Nome do associado: Jose Ferreira da Silva
Rg: 153752 SSP/Ce
Endereço: Rua Manoel Monteiro 496 Centro Potengi Ce 63.160.000

Nome do associado: Francisco Fernandes de Oliveira
Rg: 408764 SSP/AP
Endereço: Rua Francisco Rodrigues da Fonseca 78 Centro Potengi Ce 63.160.000

Nome do associado: Antonio Edilson de Sousa
Rg: 000484435 SSP/Ce
Endereço: Vila Marmeiro 88 Potengi Ce 63.160.000

Nome do associado: José Wilson Nunes
Rg: 099.900-1-1 SSP/Ce
Endereço: Rua Maria Guedes da Silva 86 Centro Potengi Ce 63.160.000

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERADO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/03/10
C

Comunicações SEP
Fla.: 34
Rúbrica:
S/C E

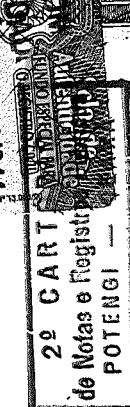
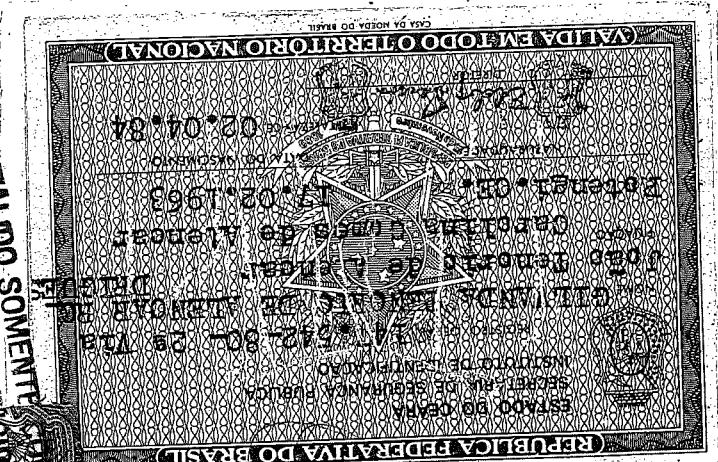
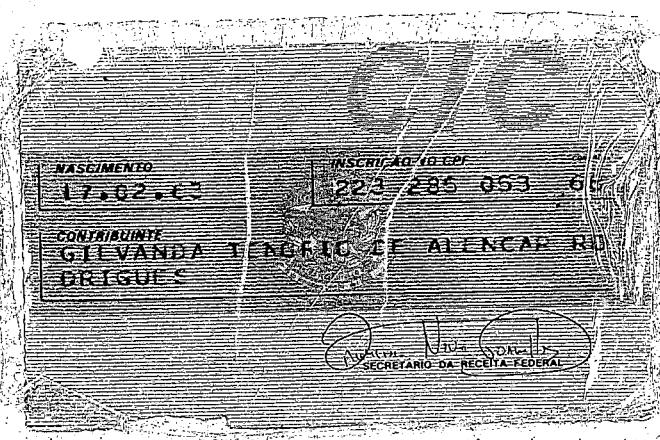


SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10

Diretor Presidente

Concordo com o endereço de cada cliente.

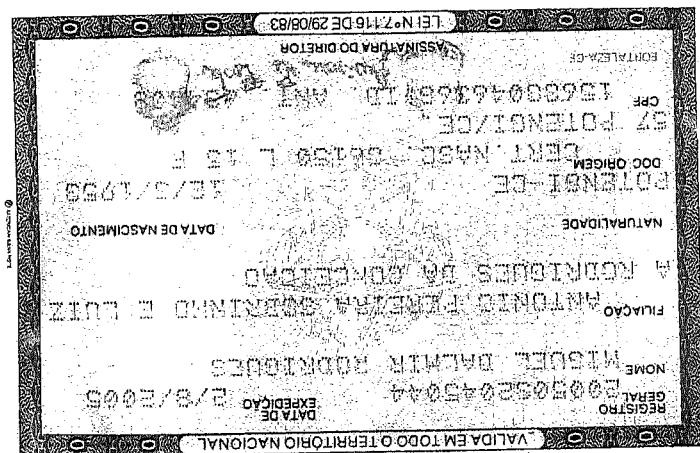


Está conforme o original. Conferir
autêntico de acordo com o Art. 2º
do Decreto Lei 2.143 de 26-04-48.

() JUCÉLIO JUNIOR DE ALENÇAR
TABELIÃO - CPF 243.165.513-00
() MARIA FERREIRA NOGUEIRA
ESCRV.-SUBSTITUTA - CPF 932.950.033-53
Válido somente com selo de autenticidade

M. das Comunicações - S. C. S. F. B.: 35

M. das Comunicações
Fis. 36
Ruthier:
S. S.



Está conforme o original. Conferi
autêntico de acordo com o Art. 2º
do Decreto Lei 2648 de 26-04-48.
Dou fô. *Jucélio Nunes de Alencar*

Jucélio Nunes de Alencar
JUCÉLIO NUNES DE ALENCAR
TABELLÃO - CPF 245.163.53-00
() MARIA FERREIRA NOGUEIRA
ESREV. SUBSTITUTA - CPF 036.950.033-53

Válido somente com selo de autenticidade

SÉRVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10

M. das Comunicações
Fls.: 34
Rúbrica:
SSC

Declaração

Na qualidade de representante legal da Sociedade Luiza Távora,
Declara que, o endereço da sede da Entidade fica situado na Rua José Edmilson Rocha n° 140, Bairro Centro, cidade de Potengi, Estado do Ceará, CEP: 63.160-000

Potengi CE, 20 de Janeiro de 2008

Wanderlei M. Leite
Wanderlei Marrocos Leite
Diretor Presidente
CPF/MF: 033.283.413-15

SÉRVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08 10

C

SCE - M. das Comunicações
Fls.: 38
SCE Ribeira:
L

Declaração

Na qualidade de representante legal da Sociedade Luíza Távora - SOLUTA, DECLARO que todos os seus dirigentes, residem na área da comunidade a ser atendida pela estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom.

Potengi Ce, 20 de Janeiro de 2008.

Wanderlei Marcos Leite
Wanderlei Marcos Leite
Diretor Presidente
CPF/MF: 033.283.413-15

SEU NOME E SÍGNELO NO DOCUMENTO
MISTERIO DA COMUNICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
31/01/08 10:00
C/

Min. das Comunicações
Fls.: 391
Rúbrica:
COS 5 de 2008

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Sociedade Luiza Távora - SOLUTA, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Wanderley Marrocos Leite

Wanderley Marrocos Leite Diretor-Presidente : RG nº 157629/62 SSP/CE CPF/MF: 033.283.413-15

Gilvanda Tenório de Alencar Rodrigues

Gilvanda Tenório de Alencar Rodrigues - Diretora Administrativa: RG nº 14754280 SSP/CE;
CPF/MF: 223.285.053-68;

Miguel Dalmir Rodrigues

Miguel Dalmir Rodrigues - Diretor de Operações RG nº 2005032045044 SSP/CE, CPF/MF nº 156.880.463-68;

Pontegi – Ce, 20 de Janeiro de 2008.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/08/10
P

Ministério das Comunicações
Fis.: 40
Rúbrica:
SCE - L. Leite

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Sociedade Luiza Távora - SOLUTA, declaro que de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Potengi Ce 20 de Janeiro de 2008.


Wanderlei Marrocos Leite

Diretor Presidente

CPF/MF : 033.283.413-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
VLR 31/03/10

Ministério das Comunicações
SAC/CE
Fls.: 41
Rúbrica: L
Data: 31/01/08

Declaração

Na qualidade de representante legal, declaro de que a cota do terreno, do novo local proposto para instalação do sistema irradiante da estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom, da Sociedade Luiza Távora – SOLUTA , localizada na Rua José Edmilson Rocha nº 140 Bairro Centro, cidade de Potengi/CE, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1., da Norma 1/2004 em vigor.

Potengi CE, 20 de Janeiro de 2008.

Wanderley Marrocos Leite
Wanderley Marrocos Leite
Diretor Presidente
CPF/MF: 033.283.413-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/01/08 - 10
C

n. fls. 41 e 43
Sede: fl. 37

M. das Comunicações
Fls.: 42
Rúbrica:
CESS

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.		

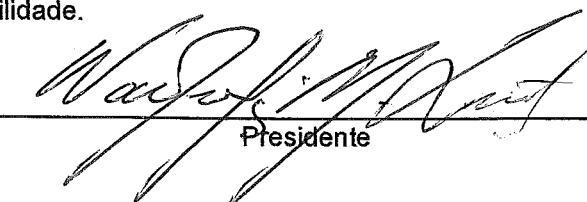
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral		

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
---	--	---------------------------------

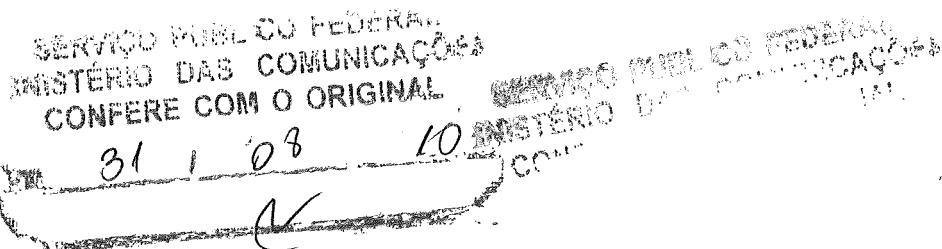
Declaração

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.


Presidente

Endereço para correspondência : Rua José Edmilson Rocha nº 140 Bairro Centro , cidade de Potengi, Estado do Ceará, CEP 63160-000, Telefone para contato: 0XX-88- 35381505; Correio eletrônico (e-mail) tegobrito@hotmail.com.

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua José Edmilson Rocha nº 140 ,Bairro Centro na cidade de Potengi, Estado do Ceará, CEP 63.160-000, de coordenadas geográficas: 07º 05' 33" S de latitude e 40º 01'54" W de longitude.



Fls.: 43
Rúbrica:
SSCE

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Sociedade Luíza Távora, declaro que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 01/2004, e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada.

Potengi CE 20 de Janeiro de 2008

Wanderlei Marrocos Leite
Wanderlei Marrocos Leite
CPF/MF: 033.283.413-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/03/10
C

SOCIEDADE LUIZA TAVORA - SOLNTA
TAXA DE CADASTRAMENTO - RADCOM/AVISO

Página 1 de 1

Transferência para Conta Única do Tesouro

M. das Comunicações
Fls.: 44
U. Rúbrica:
SSC

: Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 16/01/2008 - Auto-Atendimento BB - Hora: 13:30:04
Agência: 3140-2 - Conta: 7917-0 - Cliente: RAIMUNDA EDNA LEITE ALVES

Debitado

Agência: 3140-2
Conta: 7917-0
Nome: RAIMUNDA EDNA LEITE ALVES

Data: Nesta data Valor: 20,00

Creditado

Nome: TFT TRANSF FINANC TESOURO
UG Gestão finalidade: 41000300001188220
CPF/CNPJ: 6740088000164

Transação efetivada com sucesso!

SEU SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/08/08

CE - Fis.: 45
das Comunicações
Rúbrica:
OSS 5/66

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTONIO JOSE TENORIO DE ALMEIDA, portador da carteira , de identidade nº 604.263, residente na DIA JOSE EDUARDO RICHA., na cidade de POTENCI, Estado de PE, CEP 63.160-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **SOCIEDADE LUIZA TÁVORA (SOLUTA)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

POTENCI PE, 04 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Antônio José Tenório de Almeida
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VER
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
REC 31/08 16
C

das Comunicações
Rúbrica:
Assinatura

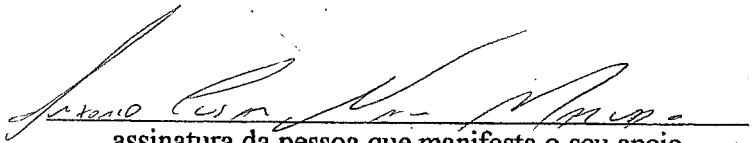
ANEXO 5

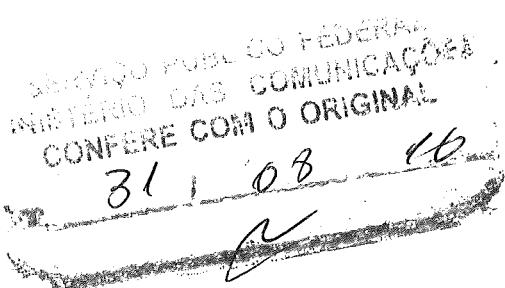
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTONIO CESAR NUNES MACEDO, portador da carteira de identidade nº 90029370633, residente na RUA ANTONIO GUEDES NETO 140 na cidade de POTENGI, Estado de CE, CEP 63.160.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **SOCIEDADE LUIZA TÁVORA (SOLUTA)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

POTENGI CE, 04 de JANEIRO de 2008.
(local e data)


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/08/08


ANEXO 5

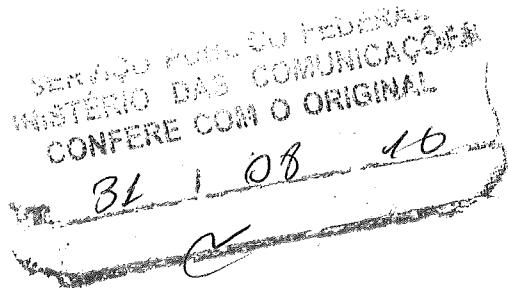
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTONIO DANILO GUEDES, portador da carteira de identidade nº 479.487, residente na RUA MANDEL MONTEIRO 430, na cidade de POTENCI, Estado de PE, CEP 63.160.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **SOCIEDADE LUIZA TÁVORA (SOLUTA)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

POTENCI PE 04 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

x Antônio Danilo Guedes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



M. das Comunicações
Fls.: 48
El Rúbrica:
SOS

ANEXO 5

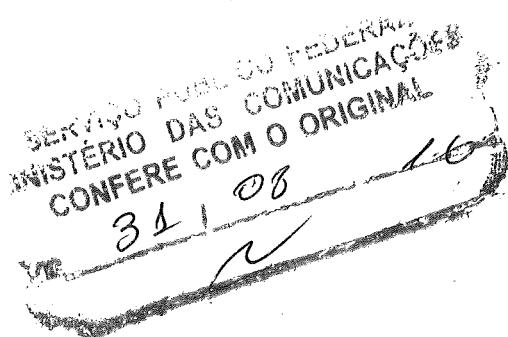
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTONIO RODRIGUES NOGUEIRA, portador da
carteira de identidade nº 95029012015, residente na
RUA MANOEL MONTEIRO 40, na cidade de POTENGI,
Estado de PE, CEP 63.160-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio
à iniciativa da **SOCIEDADE LUIZA TÁVORA (SOLUTA)**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

POTENGI PE, 04 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Antônio Rodrigues Nogueira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 49
Rúbrica:
Assinatura

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

NELSON RODRIGUES DA FONSECA, portador da carteira de identidade nº 7.300.18-84, residente na RUA JECONIAS CARVALHO 156, na cidade de POTENGI, Estado de CE, CEP 63.160-009, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **SOCIEDADE LUIZA TÁVORA (SOLUTA)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

POTENGI CE, 04 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

NR Nelson Rodrigues da Fonseca
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/08/08

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcelo Duarte de Araújo, portador da carteira de identidade nº 433-046-09, residente na Rua Mons. Rocha 059, na cidade de Potengi, Estado de Ceará, CEP 63.160.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da SOCIEDADE LUIZA TÁVORA (SOLUTA), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Potengi CE, 09 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/08/10

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fernando José da Cruz
carteira de identidade nº 92.008-80, portador da
Residente na
Rua José Feitosa 290, na cidade de São Lourenço,
Estado de Minas Gerais, CEP 63.660-000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio
à iniciativa da SOCIEDADE LUIZA TÁVORA (SOLUTA), que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Lourenço 04 ————— de *Januário* de 2008.
(local e data)

Fernando José da Cruz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/08/08
N

CEM das Comunicações
Fla.: 52
Ex-Rúbrica:
05/08

ANEXO 5

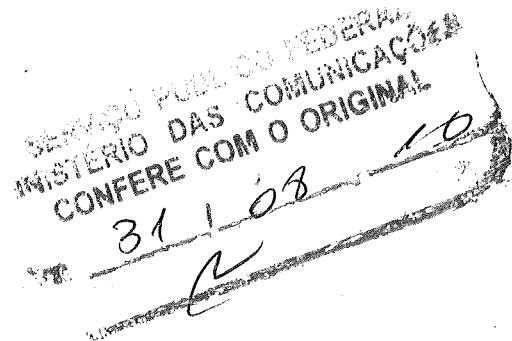
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Raimundo Negrino Lourenço, portador da carteira de identidade nº 2221152-92, residente na Rua Almino Branca 532, na cidade de Potenção, Estado de Ceará, CEP 63160 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da SOCIEDADE LUIZA TÁVORA (SOLUTA), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

POTENÇÃO, 03 de JANEIRO de 2008
(local e data)

Raimundo Negrino Lourenço
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FERNANDO JANIO SEVERO ALVES, portador da carteira de identidade nº 960.092.76793, residente na VILA ESCONDIDO S/N, na cidade de POTENGI, Estado de CEARÁ, CEP 63.160.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da SOCIEDADE LUIZA TÁVORA (SOLUTA), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

POTENGI CE, 04 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

FERNANDO JANIO SEVERO ALVES
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO FEDERAL DE MÉDIAS
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10

Fls.: 54
Rúbrica:
SOSCO - M. das Comunicações

ANEXO 5

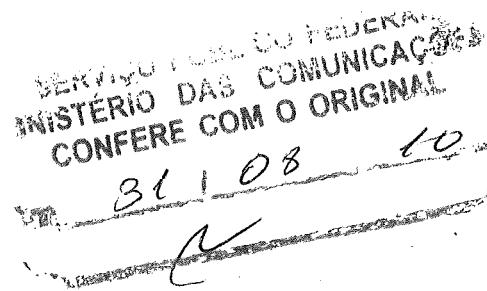
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTONIO ALVES GRANGEIRO, portador da carteira, de identidade nº 980.290.37.930, residente na PRAIA DE SETEMBRO 49, na cidade de POTENGI, Estado de CEARA, CEP 63.160.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **SOCIEDADE LUIZA TÁVORA (SOLUTA)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

POTENGI CE, 04, de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Antônio Alves Grangeiro
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



SESC/M. das Comunicações
Fl. 55
República
Cidade
Sociedade

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

WANDERLEI MARCOS LEITE, portador da carteira de identidade nº 157.629, residente na RUA MARIA GUERES DA SILVA 14, na cidade de POTENCI, Estado de CE, CEP 63.160.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **SOCIEDADE LUIZA TÁVORA (SOLUTA)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

POTENCI PE, 04 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Wanderlei M. Leite
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

01/08/10

K

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Wesson Penaforte Corrêa de Alencar, portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rua Severino Paulino 308, na cidade de POTENGI, Estado de CE, CEP 63.160-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **SOCIEDADE LUIZA TÁVORA (SOLUTA)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

POTENGI CE, 04 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Wesson Penaforte Corrêa de Alencar
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/03/10

N

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JALDIR MONATO DE ARRUDA, portador da carteira de identidade nº 184.6440, residente na RUA ANTONIO GUEDES DA SILVA 200 na cidade de POTENGI, Estado de CE, CEP 63.160.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **SOCIEDADE LUIZA TÁVORA (SOLUTA)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

POTENGI CE, 04 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

JALDIR MONATO DE ARRUDA
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/03/10
C

M. das Comunicações
Fls: 58
Rúbrica:
H. SSS

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

TEREZINHA GONÇALVES DE BAIZO, portador da carteira de identidade nº 2002032006069, residente na RUA MANOEL MONTEIRO, na cidade de POTENCI, Estado de PE, CEP 63.160.000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da SOCIEDADE LUIZA TÁVORA (SOLUTA), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

POTENCI PE, 04 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Terezinha Gonçalves de Baizó
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERADO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10

M. das
Fls.: 59
Rúbrica:
SSC - Lya

ANEXO 5

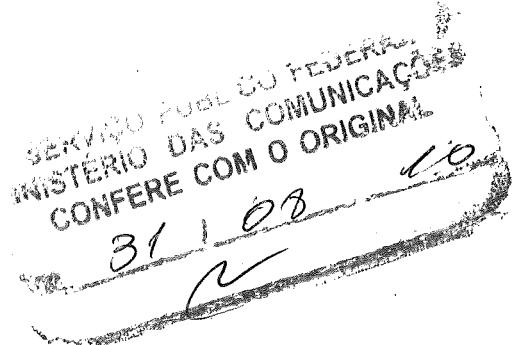
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

HILDENE MARIA JUVENTINHA RIBEIRO ALENCAR, portador da carteira de identidade nº _____, residente na Rua mãe dos Santos 133, na cidade de POTENCI, Estado de CEARÁ CEP 63160000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **SOCIEDADE LUIZA TÁVORA (SOLUTA)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

POTENCI, 01 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Hildene Maria Juventinha Ribeiro Alencar
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



M. das Comunicações
Fls.: 60
Rúbrica:
CESS Hsce

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VALDECI RODRIGUES DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 6.090.390, residente na DISTRITO DE BARREIRAS 14, na cidade de POTENGI, Estado de CE, CEP 63.160-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **SOCIEDADE LUIZA TÁVORA (SOLUTA)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

POTENGI CE, 04 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Valdeci Rodrigues da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/08 10

✓

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTERO MACARIO LEMOS, portador da carteira de identidade nº 9909911807, residente na RUA MANOEL MONTEIRO 185, na cidade de POTENGI, Estado de PE, CEP 63.160-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **SOCIEDADE LUIZA TÁVORA (SOLUTA)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

POTENGI PE, 04 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Antero M. Lemos

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SEU
SERVIÇO PÚBLICO FEDERA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10

C

E.M. das Comunicações
Fol.: 62
Rúbrica:
SSS

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Francisco Batista de Lacerda, portador da carteira de identidade nº 1.203.381, residente na Rua Manoel Monteiro 407, na cidade de POTENGI, Estado de CE, CEP 63.160.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **SOCIEDADE LUIZA TÁVORA (SOLUTA)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

POTENGI CE, 09 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Francisco Batista de Lacerda
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10

✓

ANEXO 5
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL
Fis.: 63
Rúbrica:
Sociedade
Comunicação
Social

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

carteira de identidade nº 3.570.965 - CE, residente na
rua Fed Rodrigues da Fonseca 128 na cidade de POTENGI,
Estado de CE, CEP 63.160.000, pessoa física, vem, nos
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio
à iniciativa da SOCIEDADE LUIZA TÁVORA (SOLUTA), que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

POTENGI CE, 04 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Tatiâne Alves da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/08/08
[Assinatura]

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Kelly Cristina Parente de Alencar, portador da carteira de identidade nº 4584704, residente na Rua Francisco Rodrigues da Fonseca, na cidade de Potengi, Estado de Ceará, CEP 63.100 -000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **SOCIEDADE LUIZA TÁVORA (SOLUTA)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Potengi, 03 de janeiro de 2008.
(local e data)

Kelly Cristina Parente de Alencar
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

VERIFICO PUBL CO FEDERA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/08/10
P

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Rodrigues Nogueira, portador da carteira de identidade nº 9943041-94-CE, residente na RUA JECONIAS CARVALHO 234, na cidade de POTENCI, Estado de PE, CEP 53.160.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **SOCIEDADE LUIZA TÁVORA (SOLUTA)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

POTENCI PE, 04 de JANEIRO de 2008
(local e data)

João Rodrigues Nogueira
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DEPARTAMENTO FEDERATIVO
MÍNISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/03/08
L

ANEXO M das Comunicações
Fis.: 66
Rúbrica:
Sociedades

ANEXO 5

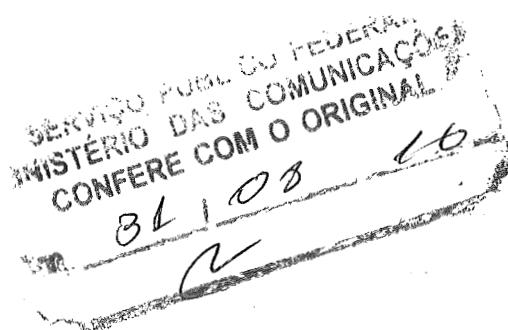
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonia Zelia Lourenço, portador da carteira de identidade nº 851 755 - CE, residente na RUA FCO RODRIGUES DA FONSECA 56, na cidade de POTENGI, Estado de CE, CEP 63.160.001, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **SOCIEDADE LUIZA TÁVORA (SOLUTA)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

POTENGI CE, 09 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Antonia Zelia Lourenço
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



M. das Comunicações
Fls.: 67
Rúbrica:
CCS

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz Rodrigues de Barros, portador da carteira de identidade nº 815510, residente na Rua José Edmílson Rocha 113, na cidade de POTENGI, Estado de CE, CEP 63.160-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **SOCIEDADE LUIZA TÁVORA (SOLUTA)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

POTENGI PE, 04 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

[Assinatura]
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/08 10

das Comunicações
Fls.: 68
LNU Pública:
000000000000000000000000

ANEXO 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FRANCISCO DUARTE Sipauba., portador da carteira de identidade nº 11.028 PM CE, residente na RUA EDMILSON ROCHA, 69, na cidade de POTENGI, Estado de CE, CEP 63-160 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **SOCIEDADE LUIZA TÁVORA (SOLUTA)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

POTENGI CE, 04 de JANEIRO de 2008
(local e data)

Francisco Duarte Sipauba.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

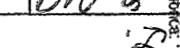
SERVICO PÚBLICO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ANTONIETA SALVINA	20000264001	VILA CAMPO s/n	
02	FRANCISCA ALVES	2001097140634	VILA CAMPO nº 683	
03	Ana Paula Gomes	20060260840	Vila Campo 695	
04	Jeanne Silveira do Nascimento	24940179	VILA CAMPO nº 711	
05	ANTONIA SOUZA	253270192	VILA CAMPO nº 711	
06	HELENA GOMES DA SILVA	380630476	VILA CAMPO nº 669	
07	Rita do Cássia Gomes	20160231614	Vila campo nº 669	
08	Helena Gomes de Freitas	20050230420	Rua Antônio Guido Nito nº 440	
09	Dolânia Gomes de Freitas	20050230420	" " "	
10	MARIA DE FÁTIMA	96029065296	VILA CAMPO nº 647	
11	Ausalva Gomes da Silva	45431190	VILA CAMPO nº 626	
12	ANTONIO RAIMUNDO	1769936589	VILA CAMPO nº 605	
13	SOCORRO BERNARDO	246630592	VILA CAMPO nº 605	
14	LEONICE NASCIMENTO	200704257	VILA CAMPO nº 605	
15	CICERA LEONIR	50.606.297-1	VILA CAMPO nº 605	
16	FRANCILENE FEITOSA	91002235554	VILA CAMPO nº 605	
17	Analuzion Alves da Silva	1466540-89	VILA CAMPO	
18	MARIA DE JESUS	200004677	VILA CAMPO nº 637	
19	MANUEL FERREIRA	208568690	VILA CAMPO nº 637	
20	DANIEL FERREIRA DE LIMA	2003032047977	VILA CAMPO nº 691	

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFIRME COM O ORIGINAL

31

08

16

CE-4
Folha 69
Comunicação

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO/CEP	ASSINATURA
01	Foto: Gláucia de O. Gonçalves	26937-062 Pça. Fcs. Guaporé nº 115		
02	Marcia Duarte de Araujo Filho	20050-290530245- MOPSEN/HOL ROCHA 259	63.160-000	
03	JOSÉ ALEXANDRE	20050-900-0343997- MAQUEL MONTTEIRO 189	11	
04	Dönica Gostevio de Lima	20050-903-9351 e. Vila Camporé nº 261	11	
05	Francisco Duante Neto	MS03343201 P: Vila Camporé nº 261	63.160-000	
06	Francisco Ferreira Freire	99002-104920 R: Vila Camporé nº 293	11	
07	Adriano Dantas	20060-906-1805 R: 103	11	
08	Adriano etônio dos Sármiente	41950-04-82 P: Severino Paulino	11	
09	Raimundo Vicente do Nascimento	980029280037 A: Severino Paulino	11	
10	Luz Caeleste Marques de Freitas	2000205034600- Sítio Sasaki	11	
11	TERESA MODURA ALVES	98029163847 VILA CAMPO	11	
12	Lucas de Lassim Monteiro	1.413-F-93 VILA CAMPO nº 647	11	
13	Monica de Souza Freitas	2000205034600- Vila Camporé nº 651	11	
14	Francknaldo das Santos	634.115-e Vila Camporé nº 651	11	
15	Carmivaldo das Santos	992.807-770 Vila Camporé nº 651	11	
16	Divine dos Santos	20002063414 Vila Camporé nº 651	11	
17	Antonio Carvalho	992416122 Vila Camporé nº 719	11	
18	FRANCISCA RODRIGUES	168755132 Vila Camporé nº 719	11	
19	FABIO ALVES	20040321045010 Vila Camporé nº 715	11	
20	MARIA SIDERONIA	2000205034600- Vila Camporé nº 715	11	

VERDADE
 MINISTÉRIO DE
 COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10

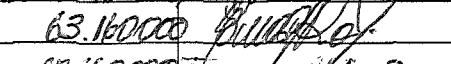
R

das Co-
 das Co-
 das Co-
 das Co-

Anexo 06
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) – FOLHA NÚMERO 1.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da SOCIEDADE LUIZA TÁVORA (SOLUTA), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ANTONIO DANILDO GUEDES	479.482	RUA MANOEL MONTEIRO 430 63160000	
02	ANTONIO CESAR NUNES MACEDO	96029370633	RUA ANTONIO GUEDES NETO 140 63160000	
03	ANTONIO RODRIGUES NOGUEIRA	9502911215	RUA MANOEL MONTEIRO 40 63160000	
04	ANTONIO MARQUES DE CARVALHO FILHO	1671724-88	SITIO CARGARA S/N 63160000	
05	ANTONIO RODRIGUES FILHO	1.109.887	SITIO PAU D'ARED 63160000	
06	SENADOR M. ALVES DE OLIVEIRA	2000098100259	RUA M. GUEDES DA SILVA 170 63160000	
07	ENDAQUE RODRIGUES DA FONSECA	204584	SITIO SAQUEIRO S/N 63160000	
08	FCA SUDARIO BRILHANTE SOUSA	2001030028813	SITIO MARQUEIRO S/N 63160000	
09	ANTONIO BENTO DA SILVA	316380-PE	SITIO QUARESMA S/N 63160000	
10	FRANCISCO RODRIGUES DE ACENCAR	20.400.936-6	SITIO BAIXO DO FARUM S/N 63160000	
11	ANTONIO JOSÉ DE ACEOCAR	604.263	RUA JOSE EDUARDO RODRIGUES 63160000	
12	JOAO CHAGAS NEVES BEZERRA	045-597-1-1	RUA MANOEL MONTEIRO 63160000	
13	ANTONIO, EDILSON DE SOUSA	000484435	SITIO MARQUEIRO S/N 63160000	
14	JOSÉ WILSON NUNES	099.900-1-1	RUA M. GUEDES DA SILVA 63160000	
15	EVANDRO MACELIKO OLIVEIRA	95009066846	RUA MANOEL MONTEIRO 183	
16	BERNARDO GOMES DA SILVA	14067392	RUA 5670 DIADEMA 458	
17	FRANCISCO SOTERILO GOMES	1-333 995,79	Francisco R. da Fonseca 300	
18	FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA	408764-AP	FRANCISCO R. DA FONSECA 78 63160000	
19	ANTONIO JACKSON RODRIGUES NOGUEIRA	95029112031	RUA MANOEL MONTEIRO 113	
20	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	153758	RUA MANOEL MONTEIRO 496 63160000	

ESTADO DO PARANÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10

SSCE - FAB - das Comunicações - 11 - 2010

Anexo 06
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) – FOLHA NÚMERO 2.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da SOCIEDADE LUIZA TÁVORA (SOLUTA), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
21	FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ	9.2.008-80	RUA MANOEL MONTEIRO 305	63.160.000
22	RAIMUNDO MERCINHO LOURENÇO	2221153.92	ALMINO ALENCAR 532	63160000
23	FERNANDO JANIO SEVERINO ALVES	36039176793	VILA ESPERANÇA S/N.	63.160.000
24	ANTONÍO ALVES GRANGERD	98009037930	PRAIA DE SETE MARIS 49	63.160.000
25	Marcelo Duarte de Souza	433245-82	Rua Manoel Monteiro Rocha 259 63160000	11
26	WANDERLEI MARCOS LEITE	157699	RUA MÁRCIA GUEDES DASILVA 14	63.160.000
27	WESSEON CORTEZ PENAFORTE DE ALENCAR	28.104-17	RUA SEVERINO PAULINO 208	63.160.000
28	VALDIR MONATO DE ARRUDA	18464410	RUA ANTONIO GUEDES DASILVA 300	63.160.000
29	TEREZINHA GONÇALVES DE BRITO	2003032006065	RUA MANOEL MONTEIRO 212	63.160.000
30	HILDENE MARIA JURUMENHA RIBEIRO ALENCAR	30000	RUA MÃE DOS SANTOS 133	63160000
31	FRANCISCO DUARTE SIPAUBA	11.008 PM-PE	RUA JOSÉ EDIMILSON RODRIGUES 69	63.160.000
32	LUIZ RODRIGUES DE BARROS	815510	RUA JOSÉ EDIMILSON 113	63.160.000
33	VALDECI RODRIGUES DA SILVA	6.099.390	DISTRITO DE BARREIRAS 14	63.160.000
34	ANTERIO MACARIO LENIS	98009011807	RUA MANOEL MONTEIRO 185	63.160.000
35	FRANCISCO BATISTA DE ALACERNA	1.203.381	RUA MANOEL MONTEIRO 497	63.160.000
36	KELLY CRISTINA PARENTE DE ALENCAR	4584704	RUA FRANCISCO RODRIGUES DA FONSECA, 49 63.160.000	Alencar
37	ANTONIA ZELIA LOURENÇO	851765	RUA FED RODRIGUES DA FONSECA 56	63.160.000
38	TATIANE ALVES DA SILVA	3.570.915	RUA FED RODRIGUES DA FONSECA 128	63.160.000
39	JOÃO RODRIGUES NOGUEIRA	2943041-94	RUA JECONIAS CARVALHO 234	63.160.000
40	NELSON RODRIGUES DA FONSECA	7-300-28-84	RUA JECONIAS CARVALHO 156	63.160.000

Anexo 06
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) – FOLHA NÚMERO 3.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da SOCIEDADE LUIZA TÁVORA (SOLUTA), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
41	CLÁUDIA PAULINO GOMES	828691543-22	RUA SEVERINO PAULINO 328 - 63160000	
42	Antônio Paulino Gomes	200002902000-2	R: Severino Paulino 308 - 63160000	
43	MARINA MARTINS ALVES	2.719.550-0	R-SEVERINO PAULINO 362 - 63160000	
44	ANTÔNIA ANTONIETTA MARTINS PAIXÃO	2004032091412	R-SEVERINO PAULINO 362 - 63160000	
45	FRANCISCA PAULINO GOMES	96029151354	R-SEVERINO PAULINO 316 63160000	
46	CLEONICE DE ARISTIDES RIBEIRO	96029077588	R-SEVERINO PAULINO 330 - 63160000	
47	FRANCILINO NELSON DA SILVA	2001032038991	SITIO CACARRAS 63160000	
48	JOSÉ PAULINO DA SILVA	778356	R- 103 N° 10 63160000	
49	MARIA LIA GOMES DA SILVA	793608-84	R- 103 N° 10 63160000	
50	MARIA ANTONIA ALVES DE SOUZA	2001092140669	R- 103 - N° 14 63160000	
51	RAIMUNDO PERNANDO ALVES	206203202179	VILA CAMPO N° 497 63160000	
52	CICERO FERNANDO DA SILVA	2005032067048	VILA CAMPO N° 330 63160000	
53	TEREZINHA MARIA DA SILVA ALVES	36.706.347-6	VILA CAMPO N° 497 63160000	
54	WALDIR MARÇAL DE CARVALHO	2582856/92	VILA CAMPO SITIO 63160000	
55	GILBERTO PERREIRA COSTA	2004099092280	VILA CAMPO 201 63160000	
56	ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO BRILHANTE	2004032027757	R- JOSE FEITOSA 378 63160000	
57	ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO	2095622191	R- JOSE FEITOSA 378 63160000	
58	ANTONIO GOMES NILDA DO NASCIMENTO	2785685/94	R- JOSE FEITOSA 378 63160,00	
59	MARIA DUARTE MATA	99029278731	R- JOSE FEITOSA 378 63160,00	
60	ANTONIO JOAQUIM GOMES DO NASCIMENTO	200403202773	R- JOSE FEITOSA 378 63160000	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/08

Emissora: M. das Comunicações - PR: 23
Assinante: M. das Comunicações - PR: 23

Anexo 06
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) – FOLHA NÚMERO 4.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da SOCIEDADE LUIZA TÁVORA (SOLUTA), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
61	JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA	769.453	R. ANTÔNIO GUEDES DA SILVA 162	
62	Alcione Alencar Teresinha Ribeiro	95029184645	R. MÃE DOS SANTOS - 133 - CENTRO	
63	FRANCISCA ALVES FEITOSA	751.983-84	AV. HERCILINO MARROCO Nº 374	
64	FERNANDO JOSÉ ALCENAR RIBEIRO	20000 99095565	RUA MÃE DOS SANTOS - 133 - CENTRO	
65	FRANCISCO ROMINA FRAN	12.176.4392	Rua manoel monteiro 65 - centro	
66	RENATO PEREIRA DA SILVA	48.327.603-0	RUA MANOEL MONTEIRO 65 63.160.000	
67	ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA	20000 99102429	AV. HERCILINO MARROCO 491 63.160.000	
68	GICERO SOARES de Lima	58777783	Fco Guedes Nº 203	
69	FRANCISCO MARQUES SANTOS FILHO	035.706-1-1-K	RUA JEDORIAS CARVALHO 84 63.160.000	
70	Maria da Conceição Pereira	234.83.80	R. Maria Conceição da Silva nº 20	
71	SANTANA RODRIGUES DOS SANTOS	9.30.735	RUA FCO GUEDES 46	
72	Flamínio Medeiros Júnior	127.127.1-5	Rua Manoel Monteiro 5/11	
73	Roberto Vieira dos Santos	12 F 137-1-2	Rua Santanna Guedes N. 165	
74	CIPERA APARECIDA DASILVA LIMA	2004032044805	RUA MÃE DOS SANTOS 015 63.160.000	
75	EDNA VIRENTES ALVES BEZERRA	-	RUA MANOEL MONTEIRO 46 63.160.000	
76	MIRALVA DA SILVA SOUSA PINHEIRO	20000034019929	VILA SARAIVA 20 63.160.000	
77	JOSÉ SOARES PINHEIRO JUNIOR	2002032011641	VILA SARAIVA 20 63.160.000	
78	LIVIANA SOARES DE SOUSA	2006030090900	VILA SARAIVA 26 63.160.000	
79	HYANILTON SOARES DE SOUSA	2007032015206	VILA SARAIVA 26 63.160.000	
80	Ginaldo Gennaro Olympus	1389985-5580	RUA SOUZA PAULINO 330	

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da _____ (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Eco de Assis Soárez Sílvia	730410-84	RUA PE. CIPERD SIN 63.160.000	
02	MARIA MONTEIRO RODRIGUES MOLDEIRA	1-	RUA MANOEL MONTEIRO 40 63.160.000	
03	ECO MANGA da Sílvia	1.413.696-05	RUA MARCOS GOMES Santos 119 63.160.000	
04	JOSE JUCIÉ RODRIGUES DA COSTA	25.28033/93	SITIO GUARIBAS N° 30	
05	LEIDÉVAN MARIA MARROCOS LEITE	96029360746	RUA MARIA GUEDES DA SILVA 14 63.160.000	
06	MIRNA MARIA GUEDES ALencar COSTA	93043764-87	AV. HERCULINO MARROCOS 285 63.160.000	
07	JONAS CARLOS PEREIRA DA SILVA	1512916-88	RUA MARIA GUEDES DA SILVA 14	
08	Graide monica marrocos leite	2000099091906	Rua maria guedes da Silver, 14	
09	Graide Maria Soárez Muñiz	2007032054375	Rua: Maria Guedes da Silva, 20	
10	Celiane Vilino de Souza		Vila Buarque	
11	Jhauz Guedes Alencar Posto		Av: Herculino Marrocos N: 285	
12	SIMONE GUEDES ALENCAR SILVA	15020736-88	MARIA GUEDES DA SILVA N° 42	
13	EDILALDO DE ALencar Marrocos	169.705-07	RUA N° GUEDES DA SILVA	
14	Antônia Gridiel Oliveira	13.264.594	Sítio Buenos Aires	
15	Isadora Emilia Moura	13.264.587	Sítio Buenos Aires	
16				
17				
18				
19				
20				

SÉRGIO PINTO DA FERREIRA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

01/08/10
R

Série: 26
Setor: 5000

ANEXO 07

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

MANIFESTAÇÃO NÚMERO _____

A Lâmina Municipal de Potengi-le
(denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº _____ com
sede o nua Francisco Guedes, 176, na cidade de _____, Estado de Paraíba, CEP
63.160-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **SOCIEDADE LUIZA**
TÁVORA (SOLUTA), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Potengi-le, 05 de Januário de 2008.
(local e data)

Antonia de Oliveira Martins
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Antonia de Oliveira Martins
CPF: 081.892.853-00

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e/da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERADO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/03/10

C

RECEPÇÃO
Rúbrica:
Assinatura:
Data:

Senhor Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

00001599

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.483.905/0001-49	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA		DATA DE ABERTURA 09/08/1991	VALIDADE DO CARTÃO 31/10/2003
NOME EMPRESARIAL CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREFEITURA DE POTENGI GABINETE				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 75.11-6-00 - Administração pública em geral				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 106-6 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL				
LOGRADOURO RUA FRANCISCO GUEDES	NÚMERO 176	COMPLEMENTO		
CEP 63160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO POTENGI	UF CE	
CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE				
CPF DO RESPONSÁVEL TITULAR	SITUAÇÃO ESPECIAL			

APROVADO PELA IN/SRF NO. 2/2001

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE PESSOAS
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/16



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA
E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

CONTRATO:
ECT/SRF
10549/2001

CAMARA MUNICIPAL DE POTENGI

PREFEITURA DE POTENGI GABINETE
RUA FRANCISCO GUEDES, 176
CENTRO

63160-000 POTENGI, CE

RL 410748023 BR



AR

CNPJ

CADASTRO NACIONAL
DA PESSOA JURÍDICA

00001599

SERVIÇO
MINISTÉRIO
CONFERE C/

10

REMETENTE
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
SERPRO - SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
AV. PONTES VIEIRA, 832
JOAO TAUAPE
CEP - 60.130-240 - FORTALEZA.CE

<input type="checkbox"/> MUDOU-SE	<input type="checkbox"/> FALECIDO
<input type="checkbox"/> DESCONHECIDO	<input type="checkbox"/> AUSENTE
<input type="checkbox"/> END. INSUFICIENTE	<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO

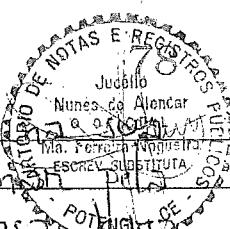
SÉRIE DE NOTAS E REUNIÕES
Nº 0073
Mês: Jan/08
Fl.: 78
Assunto:
M. das Comunicações
U. Pública:

Ata da Primeira Reunião Extraordinária
da Câmara Municipal de Potengi e Solenidade
de Posse da Mesa Diretora para o Biênio
2007 a 2008. Ag 1º (primeiro) dia do mês
de janeiro do ano dois mil e sete, no edi-
fício da Câmara Municipal de Potengi, Estado
do Ceará, situada à Rua Francisco Guedes, 176,
centro do município, realizou-se a Primeira
Reunião Extraordinária da Câmara Municipal
de Potengi, com enfoque direto à Solenidade
de Posse da Mesa Diretora para o Biênio
2007 a 2008. A Sessão foi presidida pela
Deputada Simone Guedes Alencar e secretaria-
riada pela Deputada Mania Izéte de Lima
Gonçalves. Constatado número legal de presen-
tes à sessão, a Sra. Presidente ordenou a
leitura da Ata anterior para apreciação, pos-
síveis retificações e assinatura por parte
do Legislativo. Em seguida, a Sra. Simone
Guedes Alencar, Presidente da Casa, deu mí-
cio à Solenidade de Posse da Mesa Diretora
para o Biênio 2007 a 2008, considerando
as seguintes autoridades para composição da
mesa da Reunião: Francisco Luiz Rodrigues
Mendes de Sousa (Prefeito Municipal), Adelilde
Mania Rodrigues Mendes de Sousa (Secretária
de Educação, Cultura e Desporto), Francisco
Elmário de Alcântara (Secretário de Finan-
ças) e Heloêno Martins dos Santos (Comen-
ciante e Conselheiro de Honra). Uma vez
composta a ala dos convidados a Deputado
na Simone Guedes Alencar elucidou a se-
dade que a Presidência de uma Câmara Munici-
pal neguen, a salvoassão pela atitude polí-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/09/10
10

31/08/08



tica, o prazer pelo desem cumprido na gestão e a necessidade de se batallhar na reeleição junto à presidência da Casa. Na vista, a inexistência deste fator no município. Em seguida, segundo o protocolo da solenidade, a Vereadora Simone Guedes Alencar, solicitou à Mesa Diretora para o Biênio 2007 a 2008 que se pusessem de pé para o Juramento de Posse e concretização do ato, feito isto, assim ficou composta a Mesa Diretora: Presidente - Antonia de Oliveira Martins; Vice - Presidente - Simone Guedes Alencar; Primeiro - Secretário - Maria Tânia Brilhante; Segundo - Secretário - Amorai Gonçalves Brasil. A Vereadora Antonia de Oliveira Martins, já como Presidente da Câmara Municipal, cumprimentou a todos os presentes, citou a satisfação em retomar a esta função e da conagem e determinação que empreenderá na sua gestão. Desfechou seu discurso destacando o disabon pela ausência de colegas do legislativo, mas enfatizou a união como ponto essencial no ambiente de trabalho. Uma vez facultada a palavra, se manifestaram: a Vereadora Maria Ivete de Lima Gonçalves com elogios ao trabalho anterior da Presidência da Câmara. O Vereador José Isaac Pinheiro de Lima enfatizando o consenso, responsabilidade e dignidade como marca que o político deve ter e, finalizando, o Prefeito Municipal o Sr. Francisco Rodrigues Mendes de Sousa felicitando a nova Mesa Diretora e ressaltando o

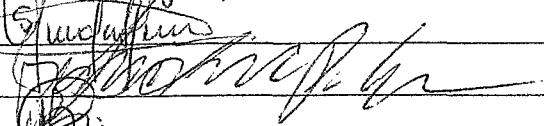
trabalho da anterior. Nada mais sendo
clarificado a Ata será assinada por todos.

Autoria de Glácia Gontijo

Nunes - Até de burocómero

Amaral Gonzales Rondon

Gonçalves



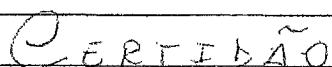
(B):

41337759/0001-41

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
PÚBLICOS

Rua José Edmílson Rocha, S/N
CENTRO — CEP 63.160-000

POTENGI-CE


CERTIFICO

CERTIFICO e da fé que procedi ao registro do
presente instrumento (Ata da Primeira Reunião Ex-
TRAORDINÁRIA DA COMISSÃO MUNICIPAL DO PÓS-
DIA, SOLENIDADE DE POSSE DA MESA LÍDERNA PARA O
Biênio 2007 a 2008), com 03 (três), folhas por unum
rubricadas na forma abaixo:

Protocolado 30/01/2008 no nº 540, às Fis. 25v, lio 61v, A-122.

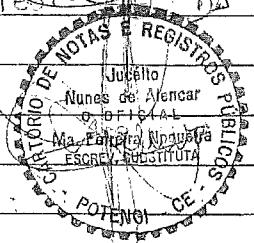
REGISTRADO DCR nº 40, no LIVRO 06-B

POTENGI-(CE), 30 de janeiro de 2007



413382166/0001-41

Em Teste na Verdade



SERVIÇO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

01/08/10

ANEXO 07
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
MANIFESTAÇÃO NÚMERO _____
Fls.: 81
Rúbrica:
Assunto: _____

A Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Potengi,
(denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 07.6588.18 10001 -45, com
sede Rua Francisco de Carvalho n° 92, na cidade de
Potengi, Estado de Ceará, CEP
63160-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da SOCIEDADE LUIZA
TÁVORA (SOLUTA), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Potengi, 07 de janeiro de 2008.
(local e data)

x Lelis Rodrigues
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

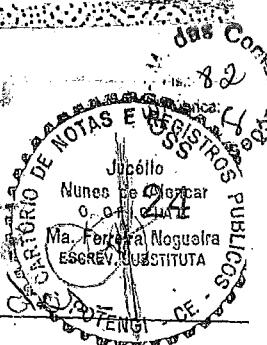
Nome do representante legal: Lelis Rodrigues
CPF: 249.275.971-72

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10
C

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

31 / 03 / 10



Ata de Posse da Diretoria do Sindicato

Trabalhadores Rurais de Potengi - Ceará.

Aos (22) vinte e oito do mês (12) Desembro de (dois mil e quatro), Na Escola Menezes Pimentel, neste. Cidade de Potengi - Ceará, Realizou-se a Solenidade de Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal do sindicato dos Trabalhadores Rurais de Potengi, os quais foram eleitos para o quadriênio 2004-2008.

Os trabalhos de Solenidade de Posse foram presididos - Pela Senhorita Francisca Andrade Nogueira Damasceno Cordenadora Geral da Fetrafe no Ceará, eo ato de Posse foi efetuado Pela a Senhora Antônia Duarte de Almeida - diretora da Fetrafe (Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Ceará), as quais Proferiram a Solenidade de Posse, - que iniciou com as homenagens aos presentes dirigidas de palavras direcionadas aos diretores e a todos os - Presentes. A diretoria empossada é composta Pelas.

Seguintes membros e respectivos cargos: PRESIDENTE: Luiz RODRIGUES. VICE-PRESIDENTE: Jorge Rodrigues Cardoso SECRETARIO GERAL: Luiz Quintino Nogueira. SUPLENTE: Antônio Ivan Rodrigues. SECRETARIO DE FINANÇAS:

Jacó Oliveira Corvalho. SUPLENTE: Francisco ALVES Filho: SECRETARIA/DEFORMAÇÃO POLÍTICA E SÍNDICOS: Angéla das Santas Teixeira. SUPLENTE: Lindalva - Rodrigues de Souza: SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS: Adalberto da Silva Ribeiro. SUPLENTE: Joséfa Paulino das Santas e Silva: SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS: José Nilton de Amorim.

SUPLENTE: Idemzinha Gonçalves da Silva

SECRETARIA DE TRABALHOS ASSALARIADOS: Antônia Elizete da Silva. SUPLENTE: Antônio Maria Rodrigues Vieira.

SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO E FILIAÇÃO: Maria Aparecida de Almeida Fernandes



Francisco de Souza Costa. DEPARTAMENTO D
JOVENS: Joálio Alves Lemos: SUPLENTE: Leidinha
Severo Siqueira: DEPARTAMENTO DE MULHER
Marinalva Alves de Amorim: SUPLENTE: Mar
Moreira de Sales: Membros do Conselho Físico
Maria Carmelicia Sudário da Silva; SUPLEN
Maria Simone Brilhante Rodrigues: Guilherme
Silva Ribeiro, SUPLENTE: Maria Neide Ferri
dos Santos: Cílio, SUPLENTE DE: EVILEIDE I
SILVA RIBEIRO E) José Ferreira do Nascimento
Maria Neide Ferreira dos Santos, é o 3º Conselho Físico
SUPLENTE: Francisca Marcalino da Silva.

O mandato da citada diretoria e do Conselho Físico
iniciará no dia Vinte de Dezembro de 2004, encerrando-se
no dia Vinte e seis de Dezembro de dois mil e oito.

A Presentando Votos de Exito aos Empresados a
Coordenadora Facultou a Palavra Para quem Quisesse
Fazer O uso da mesma, Sendo esta usada pelo

Secretario de Finanças a Presentando a os Presentes -
tados Os Valores Patrimoniais da entidade, pelo

Secretario geral que falou da Continuidade do
trabalho e da Importância do STR, em Seguida

Presidente fez a Palavra Agradecendo a Presen

de todos que se encontravam no momento, fo

do compromisso Com a categoria e da Importan
da Implementar O Projeto Alternativo de Desenvolvimen
Rural Sustentável no município da entida

Partenários. Em Seguida usaram a Palavra os

Senhores e Senhoras a Seguir: Geralda Furtado

de Lacerda - advogada, Antonia Zildeti: Rodrigues,

Integrante do Coletivo Regional de mulheres trab

adoras - Rinais, Simone Marrocos - Representar

da Câmara de Vereadores, Maria Alícia -

Representante da Secretaria municipal de

MÍSTERO
CONFERE

VERGEMUNDO
CONFERE DAS COMUNICAÇÕES
COM O ORIGINAL
31 / 01 / 05

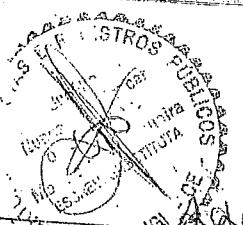
SEP
Fls.: 83
Rúbrica:
Assunto:
Comunicação

SEU SERVIÇO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

81 1 08 10

2

25



25 - PONTAIGNI Cultura, Fernando Teixeira - Representante do Partido dos Trabalhadores e três outras Professores. Não avendo mais nada a tratar os trabalhos foram encerrados e para constar foi levada esta Ata, que após lida e aprovada será assinada por quem de Direito.
POTENGI - Ceará (22) de Dezembro de 2004.

Faiz Rodrigues

Faiz Aquitina Nogueira

x Faiz Oliveira Carvalho

"CERTIDÃO"

CERTIFICO a如下列之文 procedi ao registo do presente instrumento "ATA DE POSSE DA DIRETORIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PONTEIX - CE" com 03 (três), folhas por mim rubricadas, na forma abaixo:

PROTOCOLADO SOBRE Nº 398, AS FLS. II, DO LIV. A-02

REGISTRADO SOBRE Nº 98 DO LIV. 04-B.

POTENGI - (CE), 08 DE ABRIL 2005

Em Teste

DA VERDADE



37759/0001-41

REGISTRO DE NOTAS E REGISTROS
PÚBLICOS

Rua José Edmílson Rocha, 5/N
CENTRO - CEP 63.160-000

PONTEIX - CE

21/08/10
CONTRATADO
21/08/10

07-658.8/8/0001-45			
		ATIV PRINCIPAL 61.31	SALDO ATÉ 30/06/97
MINISTÉRIO DA FAZENDA		C G C	
SÉCHETARIA DA RECEITA FEDERAL			
COORDENAÇÃO GERAL			
DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO			
Natureza: Justificativa			
16 - ASSOCIAÇÕES			
CNPJ da Responsável 173160573-00		66160-04-SRF 0310201-CRATO	
Princípios Socioeconômicos Comerciais			
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE POTE NEGRO			
Nome Fantasia			
Localização RUA JACINTAS DE CARVALHO		Número 92	
CEP 63160-000		Bairro/Distrito CENTRO	
Complemento			
		Município POTENCI	
		UF CE	
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			
COLPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES			
Apresentação obrigatória quando o número de inscrição for informado, ainda que por apostila do carimbo padronizado do CGC			
M950501			

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 31/08/97
 2

84
Rubrica:
S.S.C.
969

ANEXO 07

CE 44 das Comunicações
Fla.: 85
Rúbrica:
Emissor: H

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

MANIFESTAÇÃO NÚMERO _____

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAIS CARCADA, LAGO E SALGUEIRO (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 01.197.501/0021-43, com sede SITIO CARCADA S/A., na cidade de POTENCI, Estado de CEARA, CEP 63.160 - 000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **SOCIEDADE LUIZA TÁVORA (SOLUTA)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

POTENCI CE, 04 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

Antônio Ivan Rodrigues da Fonseca
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ANTÔNIO IVAN RODRIGUES DA FONSECA
CPF: 349.453.931-68

SEU VÍGÉO PÚBLICO FEDERADO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/08

C

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

M. das Comunicações
Fls.: 86
Rúbrica:
SSC

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.197.521/0001-43	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/1996
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE RURAL CARACARA LOBO SALGUEIRO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO SIT CARACARA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 63.160-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO POTENGI UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **11/1/2008 às 09:48:26** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Preparar página
 para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

ESTADO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10

ANEXO 07

Fls.: 87
Rúbrica:
SSC
Assinatura

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

MANIFESTAÇÃO NÚMERO _____

A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO MANUREIRAS (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede A RUA JOSE EDUARDO DE SOUSA 170, na cidade de _____, Estado de CEARA, CEP 63.160-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **SOCIEDADE LUIZA TÁVORA (SOLUTA)**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

POTENCI CE, 14 de JANEIRO de 2008.
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: SALAZIER PORVALAND DE ALENCAR.
CPF: 230.959.703-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERADO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

81 / 08 / 16

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

das Comunicações
Fla.: 82
Referência:
SSCC

ART. 5º VI - É INVOLÁVEL A LIBERDADE DE CONSCIÊNCIA DE CRENÇA E SENDO ASSEGURADO O LIVRE EXERCÍCIO DOS CULTOS RELIGIOSOS E GARANTIA NA FORMA DE LEI, A PROTEÇÃO AOS LOCAIS DE CULTO E AS SUAS LITURGIAS.

ART. 5º VII - É ASSEGURADO, NOS TERMOS DA LEI A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RELIGIOSA NAS ENTIDADES CIVIS E MILITARES DE INTERNAÇÃO COLETIVA.

DATA DE NASCIMENTO
10/08/1958

CARGO
Presbítero

NATURALIDADE
Campes Sales-CE

RG: 99029042436

BATISMO
14/06/1975

NACIONALIDADE
Brasileiro

Esta credencial só terá validade enquanto o obreiro estiver em conformidade com a doutrina e o regimento interno da igreja

DEPARTAMENTO
DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL.

81 1 08 10



ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE POTENCI
 (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 01.104.183/001-103, com sede
A RUA ANTONÍO GUENES NETO 498, na cidade de
POTENCI, Estado de CEARÁ, CEP 62.000-000,
 entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão
 competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004,
 demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
SOCIEDADE LUIZA TAVORA
 (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
 Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
 Serviço.

POTENCI CE, 14 de JANEIRO de 2008
 (local e data)

Vicente Raimundo das Santos
 assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: VICENTE RAIMUNDO DAS SANTOS - PASTOR
 CPF: 528.231.808-34

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/03/10

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada
 do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou
 do Termo de Posse do Declarante.



**Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

S. M. das Comunicações
Fls.: 90
Rúbrica:

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.104.182/0001-03	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
	DATA DE ABERTURA 12/03/1996	
NOME EMPRESARIAL IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE POTENGI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO RUA ANTONIO GUEDES NETO	NÚMERO 498	COMPLEMENTO
CEP 63.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO POTENGI
UF CE		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2001
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **06/12/2002 às 11:39:57** (data e hora de Brasília).

Yolanda

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10

M. das Comunicações
Fls.: 91
Rúbrica:
SSS

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERATIVO
MÍNISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERENCE
31-06-40
A



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.98134 86062.102214 10600.861701 1 35590000051880

das Comunicações
 Fis.: 92
 Rád.
 S/C
 2007

DE PAGAMENTO
o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após, somente no Itaú.

FINANCIERA S.A.-CRED.FINAN

DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	VENCIMENTO	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE
28/11/2006	02211068	05	N	28/11/2006	06/07/2007	2938/00861-8
D.BANCO	CARTEIRA	ESPECIE	QUANTIDADE	VALOR	CARTEIRA / NOSSO NÚMERO	198/13860621-4
07/24	198	R\$			(=) VALOR DO DOCUMENTO	518,80
AS INFORMAÇÕES DESTE BLOQUETO SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO CEDENTE OS O VENCIMENTO, IDA DE R\$ 2,06 POR DIA DE ATRASO. OS O VENCIMENTO, COBRAR R\$ 10,30 DE MULTA. ANCO ITAU AUTORIZADO A RECEBER ATÉ 21/07/2007. ONTRATO NO: 620083871. \$ 3,90: DESPESA DE COBRANÇA, CONF. CLAUSULA CONTRATUAL, JA INCLUSA O VALOR DO DOCUMENTO.						
(-) DESCONTO / ABATIMENTO (-) OUTRAS DEDUÇÕES (+) MORA / MULTA (+) OUTROS ACRESCIMOS (=) VALOR COBRADO						

EADO

GILVANDA TENORIO DE ALENCAR RO
 R FC. RODRIGUES DA FONSECA, 155
 63160-000 CENTRO POTENGI - CE

CPF : 000022328505368

000082

Ficha de Compensação - Autenticação Mecânica



2005/86160123

VERIFICAÇÃO DE AUTÊNCIA
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/08

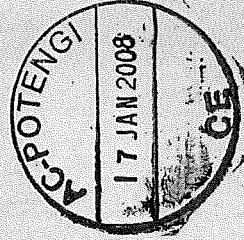
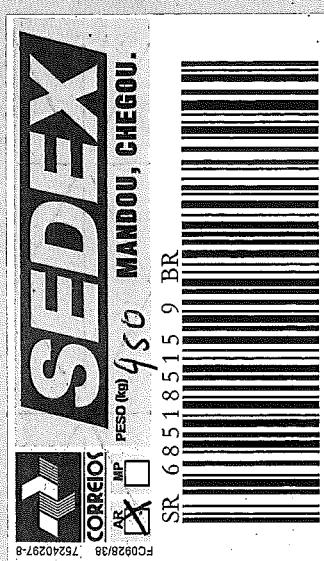
das Comunicações
Faz. qd.
Brasil
USS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DEPARTAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS Bloco R ED ANEXO 30 ANDAR SALA 300

70040-900 - BRASÍLIA, DF.



MINISTÉRIO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10

CORREIOS

[X]



RENEX - SOCIEDADE LUIZA TAVORA SOLVITA.
END: RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA N° 140
62.160.000 - PRED. I - CE

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONFERE COM O ORIGINAL
81/08/10
[Signature]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Fis. 95
 Ministério das Comunicações
 Rubrica: [Signature]

Identificação do Processo

Número: 53650.001045/00 Localidade/UF: Potengi/CE
 Entidade: SOCIEDADE LUIZA TÁVORA - SOLUTA
 Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285
 25

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 07S0533	07S0526
Longitude 40W0154	40W0136

DISTÂNCIA	
Distância A:B	0.59
(IBGE)	

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua José Edmilson Rocha, nº 140 - Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua José Edmilson Rocha, nº 140 - Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	

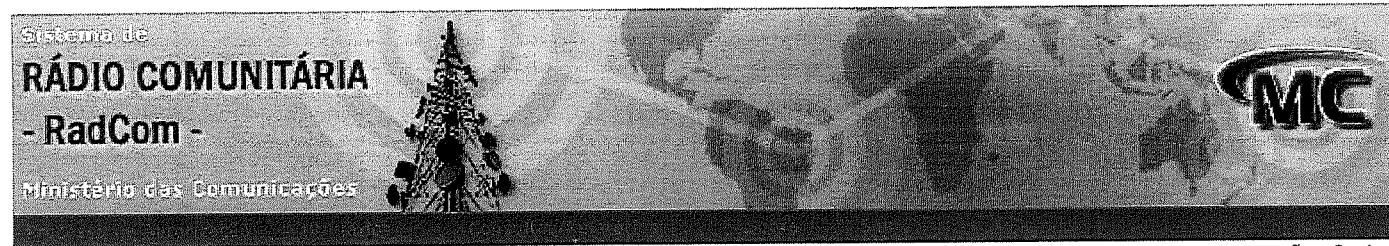
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído. A entidade apresentou documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma 01/2004 (vide fls. 41 a 43 dos autos).
 *** Tem concorrente com requerimento arquivado.

05/08/2008

Leticia R. Cardoso
 Letícia Cardoso
 Engenheira - Matr.: 1629705
 SCE/RADCOM

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERATIVO
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COPIA ORIGINAL
 81.108.10



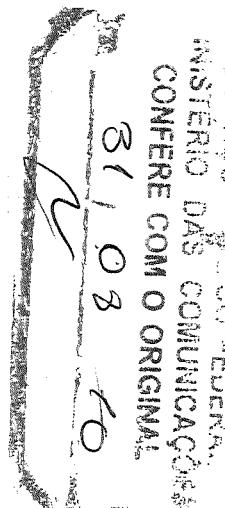
versão 2.4a

Lista de Resultados - Processos

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	Status
CE	Potengi	0	53000.041873/05	07.204.121/0001-38 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL BRASILEIRO DE POTENGI - CE 885.895.363-00 - JONATAS DA SILVA ALENCAR	REQUERIMENTO ARQUIVADO 203
CE	Potengi	25	53650.001045/00	06.740.088/0001-64 - SOCIEDADE LUIZA TÁVORA - SOLUTA 307.636.653-04 - maria gersua cansancao	EM ANÁLISE INICIAL 207

2 itens.

1

[VOLTAR](#)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53650.001045/00

LOCALIDADE: Potengi UF:CE

ENTIDADE: Sociedade Luiza Távora - SOLUTA

Aviso : 25 Publicação no DOU do dia : 05/12/2007

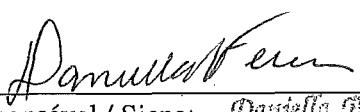
Prazo expirou em: 03/03/2008

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que se trata de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 08 de agosto de 2008.


Analista Responsável / Siape: Daniella Borges S. Ferreira
Análise Jurídica - Mat. 1800472
CORPO DE CONTROLE - MCT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
81 / 08 / 10


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53650.001045/00 Localidade/UF: Potengi/CE
Entidade: SOCIEDADE LUIZA TÁVORA - SOLUTA
Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

Fis: 98
M. Rodrigues
Assis
P. 2007

Processo					
1.	A Entidade é uma:				
	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?				
	Sim				
fls. 01					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?				
	Sim				
Art. 2º do Estatuto Social					
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?				
	Não				
Ata de Fundação - solicitar. Estatuto Social - fls. 08 às 13 - registrado Ata de eleição de 15/12/06 - fls. 14 e 15 - solicitar certidão cartorária comprovando que a ata foi registrada.					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?				
	Sim				
Solicitar declaração representante legal.					
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?				
	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou				
	Sim				
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?				
	Sim				
Art. 1º - parágrafo único do Estatuto Social - SOLUTA					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?				
	Sim				
fls. 38					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?				
	Sim				
fls. 40					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?				
	Sim				
06.740.088/0001-64 - fls. 06 - Solicitar retificação da atividade principal					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 2 anos - art. 12	Validade: 15/12/2008		
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Wanderlei Marrocos Leite	033.283.413-15	Diretor Presidente	Sim	Sim	Sim
Gilvanda Tenório de Alencar Rodrigues	223.285.053-68	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
Miguel Dalmir Rodrigues	156.880.463-68	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Declaração fiel cumprimento - fls. 39 Documentos dirigentes - fls. 34 às 36					

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

99
P.

Identificação do Processo

Número: 53650.001045/00 Localidade/UF: Potengi/CE
Entidade: SOCIEDADE LUIZA TÁVORA - SOLUTA
Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

Sede - fls. 37

13.	Conclusão da Análise
A entidade deverá encaminhar:	
1-cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ? CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004 constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: "atividades associativas não especificadas"	
2-cópia da Ata de Constituição na íntegra e legível, devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004.	
3-comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Eleição datada de 15/12/2006, foi devidamente registrada.	
4-declarão, assinada pelo representante legal, de que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei 9612/98.	
É o relatório. À consideração superior.	

SERVIÇO DE FOTOCÓPIAS
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 08 10

11/08/2008

RadCom

Página 2 de 2

100
9

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGА DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6053 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 41 de agosto de 2008.

Ao Senhor
Wanderley Marrocos Leite
Sociedade Luiza Távora - SOLUTA
Rua José Edmilson Rocha, nº 140 – Bairro Centro
CEP: 63160-000 Potengi/CE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53650.001045/00, na localidade de **Potengi - CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. S^a que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004 constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: “atividades associativas não especificadas”; X

2) cópia da Ata de Constituição na íntegra e legível, devidamente registrada no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

3) comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Eleição datada de 15/12/2006, foi devidamente registrada;

4) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei 9612/98.

dbsf- Proc. N° 53650.001045/00 Potengi/CE

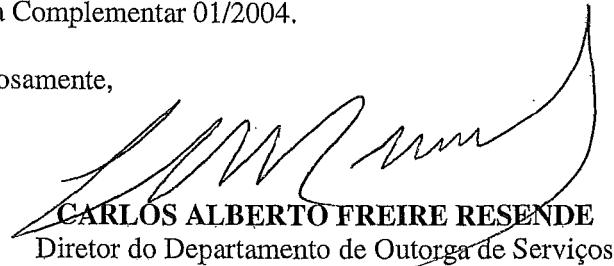
SERVIÇO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10
C

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

dbsf- Proc. Nº 53650.001045/00 Potengi/CE

SANCTO PETRI C. F. P. C.
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/06



102

Q

Potengi CE, 17 de setembro de 2008

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

51000 042388/2008-28

SEAP/MS

23/09/2008-16:14

Ministério das Comunicações
Sec. De Serv. De Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Brasília DF.

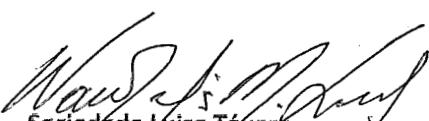
Assunto: Remessa de documentos

Prezado Senhor:

Em resposta ao ofício n.6053 de 11 de agosto de 2008 desse departamento, comunicamos que estamos remetendo a documentação solicitada, com as devidas correções solicitadas.

Com relação ao item 2) do referido ofício, comunicamos, que a SOCIEDADE LUIZA TÁVORA – SOLUTA, foi criada pelo registro do estatuto e a realização da primeira reunião ordinária, (Conforme documentação em anexo) procedimento permitido e legal á época.

Sem mais para o momento, reiteramos os nossos mais sinceros votos de consideração e apreço.


Sociedade Luiza Távora
Wanderlei Marrocos Leite
Presidente

VERGEM FIRMADA PELA PRESA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10

0208
DEU

Data 26.09.08

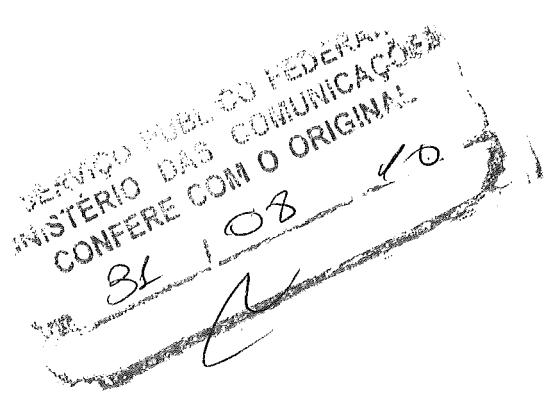
DO: FONTE
PESO:

Contratado
 Intermediário
 Até 1000 reais + IPI 10%
 Proprietário
 Proprietária
 Responsável por terceiros
 Fornecedor
 Arquitetos

Prazo: / /

2

Carlos Alberto - Sra R JASC



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

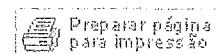
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.740.088/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
	DATA DE ABERTURA 17/04/1984	
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE LUIZA TAVORA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOLUTA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO R JOSE EDMILSON ROCHA	NÚMERO 140	COMPLEMENTO
CEP 63.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO POTENGI
UF CE		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 16/09/2008 às 11:46:43 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/08

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO

CNNPJ/MF 05.795.257/0001-09

JOSÉ HUMBERTO DE ALENCAR

TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DANIELLE RODRIGUES DE ALENCAR

ESCREVENTE SUBSTITUTA

Rua Antônio Nunes Alencar, 285 - Fone 0.88 3530 1128

E-mail: cartorioararipe@bol.com.br

63170-000 - CIDADE DE ARARIPE - ESTADO DO CEARÁ

104 A

8

SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/08
R

CERTIFICA e dá fé que os presentes
ESTATUTOS DA SOCIEDADE LUÍZA TÁVORA, e,
bem como a Ata da 1^a (primeira) Reunião Ordinária
da referida Sociedade, folhas, por mim, devidamente
numeradas e rubricadas, foram registrados em 01 de
agosto de 1984, sob o número 01 (HUM), do Livro
A-1, do Registro de Pessoas Jurídicas, deste Cartório, a
seu cargo. O referido é verdade. Dá fé. Digita data e
assina.

Araripe (CE), 14 de janeiro de 2008.

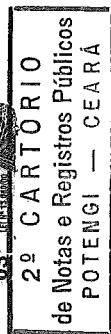
José Humberto de Alencar
José Humberto de Alencar

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Emolumentos..R\$	48,02
Fermoju	3,00
FERC	2,60
Total	54,37



Está conforme o original. Conferi
autêntico de acordo com o Art. 2º
do Decreto Lei 2.419 de 26-04-48.

Dou fé

Potengi (PE), 17.09.08

() JOSÉ HUMBERTO DE ALENCAR

TABELIÃO - CPF 0245.103.519-00

MARIA FERREIRA NOGUEIRA

ESCR. SUBSTITUTA - CPF 952.950.033-53

Válido somente com selo de autenticidade

VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

Averbando

105
6

Ata da (Primeira) Reunião Ordinária da Sociedade Luiza Távora.

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 1984, no prédio sito à rua Manoel Monteiro nº 234, Sede da Sociedade Luiza Távora, nessa cidade de Potengi, Estado do Ceará, realizou-se la (primeira) reunião ordinária cuja finalidade foi tratar de assuntos de interesse da Sociedade, e criação da sua SIGLA que assim ficou constituída "SOLUTA".

Compareceram à reunião os seguintes membros da Diretoria: Antônio Alves Rodrigues, Presidente, José Joaquim da Cruz, Vice-Presidente, Luiz Almino de Alencar, Secretário, André Alves Rodrigues, Tesoureiro, José Edvaldo de Souza, Diretor Social, Francisco Rodrigues da Fonseca, José Rodrigues Neto, Expedite Liberalino de Alencar, Euclides Guedes Rodrigues, e Barnabé Tenório de Alencar, membros do Conselho Fiscal, e Suplentes; José Alves Batista, Valter Arnaldo Leão e Francisco Rodrigues da Fonseca.

A abertura da reunião foi feita pelo Presidente que explanou os trabalhos que vem sendo desenvolvidos pela Sociedade, os objetivos a serem atingidos visando sempre o bem estar social.

A seguir passou a palavra ao Diretor Social, que orientou o demais membros para a execução da nova atividade, e cientificou a todos das provisões já tomadas para efeito da oficialização da Sociedade como:

Registro no Fichário Central de Obras Sociais em Fortaleza Cadastro no Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda, Nº 06.740.000/0001-64, Registro no Cartório do 1º Ofício de Arripe-Ce Livro H-2, folhas 123 nº 155, e a publicação no Diário Oficial com data do dia 29/03/84 Nº 13.799.

E como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião cuja Ata elaborei e deverá ser assinada por todos presentes a referida reunião.

Potengi, 15 de Junho de 1.984

Antônio Alves Rodrigues

José Joaquim da Cruz

Luiz Almino

José Alves Rodrigues

José Edvaldo de Souza

Francisco Rodrigues da Fonseca

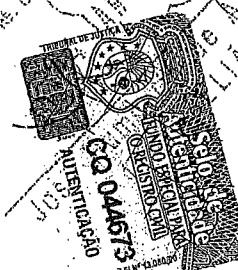
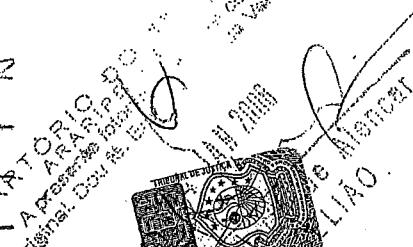
José Rodrigues Neto

Expedite Liberalino de Alencar

Euclides Guedes Rodrigues

Barnabé Tenório de Alencar

Valter Arnaldo Leão



Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/84

CONTINUAÇÃO.

Art. 37º - Os casos omissos aos presentes Estatutos, serão resolvidos pela II Diretoria.

Art. 38º - Os presentes Estatutos, entrarão em vigor na data de sua publicação e após seu registro em Cartório competente, ficando revogadas as disposições em contrário.

Potengi, 15 de Fevereiro de 1.983.

Antônio Alves Rodrigues
Presidente
José Luiz da Cunha
Vice-Presidente
Luiz Augusto
Secretário
André Alves Rodrigues
Tesoureiro
José Eduardo de Souza
Diretor Social

CONSELHO FISCAL.

François Raphaél da Távora
Membro
José Rodrigues de Melo
Membro
Espírito Santo de Alencar
Membro
Euclides Queiroz Rodrigues
Membro
Barnebí Távora de Alencar
Membro

SUPLENTES-

José Alves Bapista
Walter Carmelo Freitas
Francisco Rodrigues da França

C E R T I D Ã O

Certifico que o presente Estatuto da Sociedade Lui za Távora, do Município de Potengi, desta Comarca, foi registrado, hoje, sob nº 155, fls. 123, Liv. B-2 do Registro Integral de Títulos e Documentos.

O referido é verdade. Dou fé.

Araripe, 30 de março de 1984

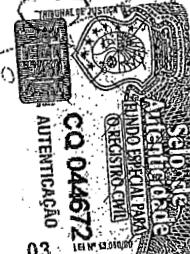
José Humberto de Alencar
OFICIAL DO REGISTRO CÍVICO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
JOSÉ HUMBERTO DE ALENCAR
OFICIAL DO REGISTRO CÍVICO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/03/1983

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ARARIPE - CEARÁ
A presente fotocópia confere com o
original. Enc. Enviado à Vara da Vida



ESTATUTOS
DA

SOCIEDADE LUÍZA TÁVORA.

Aprovado em Assembleia Geral realizada em 15 de Fevereiro de 1.983. 107

CAPÍTULO I.

Denominação, Sede e Fins.

Art.1º- A "SOCIEDADE LUÍZA TÁVORA" fundada em 15/02/1.983, TARDEU se de e foro na cidade de Potengi, Estado do Ceará e com atuação em todo Estado, é uma Sociedade Civil sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, tendo como finalidade: promover o amparo à menores, à velhice, assistência médica hospitalar, dentária, jurídica, educacional, cultural, esportiva, social, agrícola, recreativa, divertencial e materno-infantil, podendo inclusive, criar ou formar Grupo de Jovens.

Art.2º- À SOCIEDADE, cuja existência não tem prazo de duração, terão seus objetivos regulados por estes Estatutos nos seguintes termos.

A-) À SOCIEDADE acatará as determinações vigentes da Constituição do País, bem como, as ordens emanadas dos Poderes Constituídos;

B-) Colaborar com os Poderes Públicos, no sentido de promover, de modo mais eficiente possível, em todo Estado, no que se refere ao estabelecido no art.1º;

C-) Construir, instalar e manter escolas, asilos, maternidade e hospitais, parques infantis, consultórios, ambulatórios, bibliotecas e outros estabelecimentos necessários aos seus fins estatutários;

D-) À SOCIEDADE, prestará assistência gratuita à pessoas necessitadas, podendo, / no entanto, atender de forma remunerada, através de Convênios firmados com entidades públicas ou privadas, inclusive com órgãos da Previdência Social;

E-) À SOCIEDADE não concederá remuneração, gratificação ou vantagens aos seus / dirigentes, sócios ou outras pessoas, salvo aquelas com as quais mantém vínculos legais de empregos, sendo aplicado no País, e no atendimento gratuito de suas finalidades, a totalidade de sua receita;

F-) Surgindo qualquer litígio entre associados é procurada a intervir em favor de uma das partes a ação da Diretoria será sempre de entendimentos, com finalidade de acordo, nunca tomando posição contra o associado, usando a influência ou financiamento da Sociedade.

CAPÍTULO II-DOS SÓCIOS.

Art.3º- À SOCIEDADE, será composta de um número ilimitado de sócios, / sem discriminação de nacionalidade, raça ou culto, assim denominados:

A)-Fundadores;

B)-Efetivos;

C)-Contribuintes;

D)-Beneméritos.

Art.4º- É considerado sócio fundador, todo aquele que participou da // sessão de instalação e assinou a respectiva ata.

Art.5º- Serão considerados Sócios Efetivos os Sócios Fundadores, e os que, em caso de morte, renúncia ou perdas de direitos, sejam pela Assembleia Geral, eleitos para substitui-los.

Art.6º- É considerado Sócio Contribuinte o que desejando cooperar para progresso da sociedade, nela seja inscrito, contribuindo mensalmente.

Art.7º- É considerado Sócio Benemérito todo aquele que, sócio ou não, tenha contribuído com donativos substanciais ou que tenha prestado serviços relevantes à sociedade.

PARAGRAFO ÚNICO.

O título de Benemérito, será proposto pela Diretoria, e dependerá da aprovação da Assembleia Geral, e aos que merecerem serão expedidos ofícios comunicando a ocorrência e seus nomes proclamados nas sessões solenes da Sociedade.

CAPÍTULO III.

DOS DIREITOS, DOS DEVERES E DAS PENALIDADES.

Art.8º-São diretos dos Sócios:

A-) Votar e ser votado, desde que estejam em pleno gozo de seus direitos sociais;

B-) Ser assistido pela Sociedade, dentro de suas possibilidades;

C-) Assistir as sessões;

D-) Debater assuntos de interesses sociais.

Art.9º-São deveres dos Sócios:

A-) Cumprir fielmente os presentes Estatutos;

B-) Acatar às resoluções da Assembleia Geral e da Diretoria;



9X
OFÍCIO
com o
da Verdade

José Humberto de Alencar

CG 044669
AUTENTICAÇÃO

31/08/2008

VERGAS FUND. GETULIO VARGAS
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/2008

CUNIINUAÇAU.

assinando juntamente com o Presidente, os que forem de sua competência;
B-) -Encarregar-se da confecção das Atas das reuniões da Diretoria, e das Assembleias Gerais.

Art.23º-Compete ao Tesoureiro:

A-) - A escrituração patrimonial da Sociedade em livros próprios em forma de mercantil, devidamente autenticados pelo Presidente, tendo sob sua guarda, os documentos de Caixa, título e valores de qualquer natureza;
B-) -Assinar com o Presidente os balanços, cheques e todos os atos e papéis de sua competência;

Art.24º-A assinatura de documentos públicos e de contratos que envolvam direta, ou indiretamente à Sociedade serão assinados pelo Presidente e Tesoureiro.

Art.25º-Ao Diretor Social, compete organizar e dirigir todas as reuniões sociais, programas culturais, educacionais e outros, tomado as providências necessárias.

Art.26º-Mediante Portaria, o Presidente baixará, quando necessário instruções para melhor desempenho das tarefas confiadas ao Diretor Social.

CAPÍTULO VI.

DO CONSELHO FISCAL.

Art.27º-O Conselho Fiscal, é o órgão de fiscalização financeira da Sociedade, será composta de 5(cinco) membros efetivos, 3 (treis) Suplentes, com 1/4 mandato de 4 (quatro) anos, eleitos pela Assembleia Geral.

Art.28º-Compete ao Conselho Fiscal:

A-) -Dar parecer nos relatórios, balanços de contas apresentadas pela Diretoria
B-) -Fiscalizar todo movimento contabil-financeiro da Sociedade, e autorizar despesas superiores a Cr\$100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), bem fixar a mensalidade dos sócios componentes do quadro de sócios contribuintes.

Art.29º-O Conselho Fiscal reunir-se-á obrigatoriamente, em caráter ordinário, na primeira quinzena de Maio de cada ano, para apresentar o relatório, balanço e contas relativos ao exercício findo, e extraordinariamente, quando convocado por qualquer um dos membros do Conselho Fiscal, ou pelo Presidente da Sociedade, para exames e pareceres em assuntos submetidos a sua consideração.

CAPÍTULO VII.

DO PATRIMONIO.

Art.30º-Constituirá patrimônio da Sociedade:

A-) -Os legados, doações, verbas, heranças que lhe feitas, os bens que os Poderes Públicos incorporarem a ela, as contribuições dos sócios e bens móveis e imóveis que vierem a ser adqueridos;

B-) -Pelas rendas provenientes de convênios ou contratos;

C-) -Pelas receitas operacionais de empréstimos e financiamentos e os provenientes de outras fontes.

Art.31º-A Tesouraria manterá rigorosamente a escrituração deste patrimônio.

CAPÍTULO VIII.

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.

Art.32º-Somente com autorização da Diretoria, e do Conselho Fiscal, mediante Assembleia Geral, por deliberação de 2/3 (dois terços) dos sócios presentes, poderão dispor sobre a reforma dos Estatutos ou transferência de bens / imóveis e extinção da Sociedade.

PARAGRAFO ÚNICO.

Depois de pagas as dívidas, os fundos e outros bens móveis e imóveis, o resultado do patrimônio reverterá em benefício de uma instituição congênere devidamente no Conselho Nacional de Serviço Social, a critério da Diretoria.

Art.33º-O período fiscal da Sociedade, começará no dia 1º de Janeiro e terminará no dia 31 de Dezembro de cada ano.

Art.34º-O valor da mensalidade, para os sócios contribuintes, será fixada anualmente pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal.

Art.35º-As disposições dos presentes Estatutos, serão complementadas por Regimentos e Regimentos Internos e instruções que forem expedidas para observância das finalidades da Sociedade e consecução dos seus objetivos.

Art.36º-As medidas transitórias, que se impuserem a critério da Diretoria ou do Conselho Fiscal, na conformidade das respectivas atribuições, deverão ser divulgadas por meio de afixação de portarias ou publicação de boletins, tornando-se desde logo, obrigatórias, para todos efeitos.

BRASILIA - DF - 08 DE JANEIRO DE 1981
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL José H. M. S. L.

31/08/10

108

9



CONTINUAÇÃO.

10 9 2 3

-)-Pagar regularmente as suas contribuições;
D)-Aceitar dentro de suas possibilidades, o encargo para quando for membro da mesa;

Art. 1º - Sofrerá penalidade por parte da Diretoria, o Sócio que cometer as seguintes infrações:

- A) - Atentar contra os presentes Estatutos e seus respectivos Regulamentos/

- B-) -Faltar com respeito a Diretoria e Conselho Fiscal ou Comissões por estes instituidos e individualmente a qualquer Diretor.

Art. 11º - As penalidades constituir-se-ão de:

- A-) Advertência;
B-) Suspensão;
C-) Eliminação?

Art.12º-A aplicação das penalidades, conforme a gravidade da infração cometida, ficará a juízo da Diretoria.

Art.13º- O sócio que se tornar por qualquer meio prejudicial aos objetivos da Sociedade, será eliminado pela Diretoria, podendo recorrer à Assembleia Geral dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data em que tiver conhecimento da penalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO—Qualquer que seja a penalidade imposta pela Diretoria, só poderá a respectiva pena ser revogada por 2/3 (dois terços) de votos dos Sócios presentes à Assembléia Geral.

CAPÍTULO IV.

DOS PODERES SOCIAIS -

Art. 14º - São poderes da Sociedade:

- A-) Assembléia Geral;
 - B-) A Diretoria Executiva;
 - C-) Conselho Fiscal;

Art.15º-À Assembleia Geral, será constituída de sócios, gozo de seus direitos sociais, observando no entanto, o disposto no Capítulo III, e seus artigos.

Art.16º-Á Assembleia Geral reunir-se-a ordinariamente,na primeira quinzena de Junho de cada ano,para aprovação apreciação do relatório,contas do / exercício anterior,para fixar o programa de trabalho do exercício subsequente e quatrienalmente,para as eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art.17º-À Assembleia Geral poderá reunir-se sempre que convocada pela Diretoria Executiva,pelo Conselho Fiscal, ou por 1/3 (um terço) dos sócios que tenham com á Tesouraria.

CAPÍTULO V-

DA ADMINISTRAÇÃO.

Art.18º-À Sociedade, será dirigida por uma Diretoria, eleita em Assembléia Geral e com mandato de 4(quatro) anos, composta de 5(cinco) membros á saíber: um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, um Tesoureiro, e / um Diretor Social.

Art.19º-A Diretoria reunir-se-a em caráter ordinário trimestralmente // em data e hora determinada pelo Presidente e em caráter extraordinário, quando for convocada pela maioria de seus membros ou de seus associados.

Art. 20º—Compete ao Presidente:

- A-) Presidir reuniões da Diretoria e as Assembleias Gerais, podendo votar e / ser votado;
B-) Superintender todos serviços da Sociedade, e representa-la oficialmente em juízo ou fora dele;
C-) Assinar juntamente com o Tesoureiro os cheques, e ordens de pagamento, // emitidos pela Sociedade;
D-) Resolver todos os casos omissos destes Estatutos "ad referendum" da Diretoria.

E-) Convocar Assembleia Geral e por deliberação da Diretoria ou da maioria / dos associados, as Assembleias Gerais Extraordináries;

F-) Organizar anualmente o relatório circunstanciado e prestação de contas / da Sociedade e apresentá-las ao Conselho Fiscal, até 30 de Abril de cada ano;

Art. 21º-Ao Vice-Presidente, compete substituir o Presidente em todos os seus impedimentos ou faltas, respondendo pelas atribuições que competir ao Presidente.

Art. 22º-Compete ao Secretário:

- A-) Superintender todos os serviços de expediente e correspondências do CONSELHO COMO O ORGÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE-COM O ORIGINAL

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO

CNNPJ/MF 05.795.257/0001-09

JOSÉ HUMBERTO DE ALENCAR

TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DANIELLE RODRIGUES DE ALENCAR

ESCREVENTE SUBSTITUTA

Rua Antônio Nunes Alencar, 285 - Fone 088 3530 1128

E-mail: cartorioararipe@bol.com.br

63170-000 - CIDADE DE ARARIPE - ESTADO DO CEARÁ

110
0

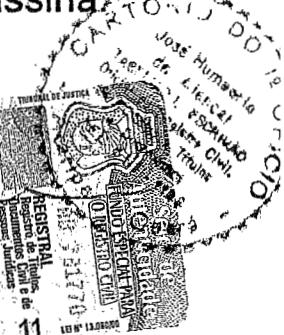
CERTIDÃO

CERTIFICA e dá fé que o presente
Estatuto Social – Reformado e aprovado em Assembléia

Geral, realizada em 15 de dezembro de 2006 da Sociedade LUIZA TÁVORA de Potengi (CE) e bem como, a Ata da Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Comunitário, folhas, por mim, devidamente numeradas e rubricadas, foram averbados, hoje, junto ao número 01 (hum), do Livro A-1 do Registro de Pessoas Jurídicas, deste Cartório, seu cargo, onde consta o registro do Estatuto original da referida Sociedade. O referido é verdade. Dá fé. Digita data e assina.

Araripe (CE), 14 de janeiro de 2008.


José Humberto de Alencar
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

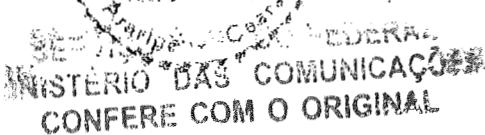


VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Emolumentos..R\$ 64,03

Fermoju	5,00
FERC	2,60
Total	71,63


José Humberto
de Alencar
TABELIÃO ESCRIVÃO
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL,
de Araripe e Titânia
e Envirorumbi.
TEL. 3530-1128


CONFERE COM O ORIGINAL
81/08/10

SOCIEDADE LUÍZA TÁVORA

FUNDADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 1983



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO COMUNITÁRIO

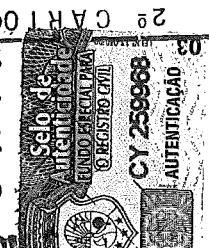
Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de 2006 (dois mil e seis), às 19:00 (dezenove) horas, na sede da Sociedade Luiza Távora, na rua José Edmilson Rocha, número 140, nesta cidade de Potengi, estado do Ceará, reuniram-se em ASSEMBLÉIA GERAL, todos os sócios em pleno gozo dos seus direitos estatutários sob a presidencia do senhor **TEREZINHA GONÇALVES DE BRITO**, presidente da comissão eleitoral de 2006, COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE REFORMA GERAL DO ESTATUTO SOCIAL E PARA ELEGER E DAR POSSE A DIRETORIA E AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL PARA O BIÊNIO 2006-2008. E convidaram a mim, **GILVANDA TENÓRIO DE ALENCAR RODRIGUES**, para secretariar os trabalhos. Aberta a reunião o presidente, usando da palavra disse que como é do conhecimento de todos, chega o momento de renovar a diretoria da SOLUTA e dos membros do Conselho Comunitário de Comunicação Social que terão a incumbência de lutar para conseguir autorização para explorar o serviço de RADCOM em nosso município. E enfatizou Que, esta não será uma tarefa fácil tendo em vista que até esta data ainda não existe "se quer" um canal disponível, mas, "sonhar nunca é demais e vamos juntos lutar por isso" disse. E ainda, com a palavra, o presidente informa aos presentes que o primeiro passo a ser dado nesta direção é fazer uma REFORMA GERAL DO ESTATUTO SOCIAL PARA QUE ESTE SE ADEQUE AO ITEM 7 DA NORMA Nº 1/2004 – NORMA COMPLEMENTAR DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, APROVADA PELA PORTARIA MC NO 103, DE 23 DE JANEIRO DE 2004, PUBLICADA NO DOU DE 26 DE DEZEMBRO DE 2004 E A LEI 9612/98 E AO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO EM VIGOR. Ato contínuo, o presidente determinou a mim, a leitura da minuta contendo as alterações propostas do estatuto e em seguida apresentei o texto final com redação dada pela comissão de reforma do estatuto. Na sequencia, cumprindo o que determina as disposições estatutárias, o presidente faz a contagem dos membros presentes em condições de votar e constata haver corum necessário. Depois o presidente, convoca a Assembléia para votar a REFORMA DO ESTATUTO sendo esta APROVADA POR UNÂMINIDADE. Após o presidente encaminha o estatuto para redação final e registro no competente Cartório de Pessoas Jurídicas. A seguir, o presidente exclarece que foi Registrada apenas uma Chapa para os Cargos da Diretoria e uma outra para preenchimento das vagas do Conselho Comunitário de Comunicação Social e Que assim a eleição será feita por aclamação devendo a Assembléia confirmar ou não os nomes apresentados. Para a **DIRETORIA**: **Diretor-Presidente: WANDERLEY MARROCOS LEITE**: Brasileiro, Casado, Funcionário Público Federal, residente e dominiciliado a Rua Maria Guedes da Silva, número 4, portador da cédula de identidade Rg 157629/62 SSP/Ce e do CPF 033283413-15; **Diretor Administrativo: GILVANDA TENÓRIO DE ALENCAR RODRIGUES** - Brasileira, Enfermeira, residente e dominiciliado a Rua Francisco Rodrigues da Fonseca, número 125, portador da cédula de identidade Rg 147542-80 SSP/Ce e do CPF 223285053-68; **Diretor de Operação: MIGUEL DALMIR RODRIGUES** - Brasileiro, Casado, Funcionário Público, residente e dominiciliado a Rua Avenida Hercílio Marrocos, número 232, portador da cédula de identidade Rg 2005 032 045 044 SSP/CE e do CPF 156.880.463-68. Para o **CONSELHO COMUNITÁRIO DE COMUNICAÇÃO**

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA ATUAL

VALIDO SOMENTE COM
SELLO DE AUTENTICIDADE
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08

10



Valido somente com selo de autenticidade
POTENGI - Ceará
TABELIÃO - CPF 245.583-90-00
MARIA FERREIRA MAGUEIRA
ESCRIV. SUBSTITUTA: CPF 982.950.033-53

SOCIEDADE LUÍZA TÁVORA

FUNDADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 1983

SOCIAL: Membros : 1. ANTONIO RODRIGUES NOGUEIRA - Brasileiro, Casado, Aposentado, residente e dominiciliado a Rua Manoel Monteiro, número 40, portador da cédula de identidade Rg 95029212215SSP/CE e do CPF 010076533-53; 2. JOÃO ANTONIO DE ALENCAR RODRIGUES - Brasileiro, Solteiro, Estudante, residente e dominiciliado a Rua Francisco Rodrigues da Fonseca, número 125, portador da cédula de identidade Rg 96029469907 SSP/Ce e do CPF 025728453-26; 3. ANTONIO RIVALDO RODRIGUES - Brasileiro, Casado, Funcionário Público, residente e dominiciliado a Rua Francisco Guedes, número 163, portador da cédula de identidade Rg 970 290 577 71 SSP/CE e do CPF 002.021.693-61; 4. FRANCISCO JUSSIÈR RODRIGUES Brasileiro, Solteiro, mecânico, residente e dominiciliado a Av. Herculino Marrocos, número 235, portador da cédula de identidade Rg 200403221635 SSP/?? e do CPF 030816483-00; 5. MARIA GERUZA CANSANÇAO RODRIGUES: Brasileira, Casada, Aposentada, residente e dominiciliado a Rua Francisco Guedes , número 163, portadora da cédula de identidade Rg 214 431 SSP/CE e do CPF 307.636.653-04. E procedendo a eleição o presidente pede a todos aqueles que aprovam os membros da diretoria Que se mantenham sentados como se encontram e aqueles que sejam contrários Que levantem um dos braços. Dando prosseguimento ao rito eleitoral o presidente pede aqueles que aprovam os membros do Conselho Comunitário de Comunicação social Que se mantenham sentados como se encontram e aqueles que sejam contrários Que levantem um dos braços E como não houve manifestação contrária a nenhum dos dois pleitos o presidente, DECLARA ELEITOS OS MENBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL PARA O BIÊNIO 2006-2008. Ato Continuo, o presidente chama todos membros eleitos para tomar posse dos cargos. Inicialmente TOMAM POSSE OS MENBROS DA DIRETORIA E EM SEGUIDA OS MENBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Prosseguindo o presidente parabeniza a todos e passa a palavra ao presidente recém-empossado, senhor WANDERLEI MARROCOS LEITE. Com a palavra o presidente recém-empossado, informa que está agradecido com a sua eleição e de seus amigos para a Diretoria e para o Conselho Comunitário e pede a todos empenho para que a SOLUTA alcance os seus objetivos que é EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. Para tanto, lembra o presidente recém-empossado, "temos um longo caminho que começa com o registato desta ata de reforma do estatuto e de eleição e posse da nova Diretoria e do Conselho Comunitário junto ao Cartório competente para surtir os efeitos necessários", e conclui agradecendo a todos e pedindo a graça de Deus. Suspende a sessão pelo tempo necessário a lavratura da ata determinando a mim, secretaria os procedimentos. Na sequência, o presidente retoma os trabalhos e determina a leitura da ata Após lida e aprovada a presente ata vai assinada por todos os presentes. E não havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a reunião às 22:00 horas do dia 15 de Dezembro de 2006 e eu Gilvanda Tenório de Alencar Rodrigues, secretário administrativo, na função de secretaria da reunião, lavro esta ata.

ASSINATURAS:

MENBROS DA DIRETORIA:

Wanderlei Marrocó Leite
DIRETOR PRESIDENTE

Gilvanda Tenório de Alencar Rodrigues
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA ATUAL

VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDA

MÍSTERIOZ DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL



DIRETOR DE OPERAÇÃO

MENBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

1. Antonio Rodrigues Nogueira

Antonio Rodrigues Nogueira

2. João Antonio de Alencar Rodrigues

João Antônio de Alencar Rodrigues

3. Antônio Rivaldo Rodrigues

Antônio Rivaldo Rodrigues

4. Maria Gerusa Cansanção Rodrigues

Maria Gerusa Cansanção Rodrigues

5. Francisco Jussiê Rodrigues

Francisco Jussiê Rodrigues

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

SÓCIOS PRESENTES:

Nome e assinatura do associado:

José Ruy Nunes Nogueira & João Rodrigues Nogueira

Nome e assinatura do associado:

Fernando José da Cruz & Francisco José da Cruz

Nome e assinatura do associado:

Raimundo Negrão - Raimundo Negrão Lourenço

Nome e assinatura do associado:

Fernando Lima da Silva & Fernando Gomes da Silva

Nome e assinatura do associado:

Fernando Fernandes de Oliveira & Francisco Fernandes de Oliveira

Nome e assinatura do associado:

Valdir Nonato de Andrade & Valdir Nonato de Andrade

Nome e assinatura do associado:

Waldemir Marte de Souza & Waldemir Marte de Souza

Nome e assinatura do associado:

Wilson Rodrigues da Fonseca & Wilson Rodrigues da Fonseca

Nome e assinatura do associado:

José Wilson Nunes & José Wilson Nunes

Nome e assinatura do associado:

Fernando José de Alencar & Fernando José Alencar Ribeiro

Nome e assinatura do associado:

Wesley Carter Penafiel de Alencar &

Nome e assinatura do associado:

Teodolina Gonçalves de Britto & Teodolina Gonçalves de Britto

Nome e assinatura do associado:

Nome e assinatura do associado:

ESTADO	SC
MUNICÍPIO	ALCÂNTARA
REGISTRO PÚBLICO	1
DATA	20/09/08
DE NOTA E REGISTROS PÚBLICOS	CONFERIDA
GEAR	CONFERIDA
POT. DE AUT.	CONFERIDA

Está conforme o original. Conferida autenticamente de acordo com o Art. 2º do Decreto Lei 2.118 de 26-04-48

Outro
Folha 1 de 1
08/09/08

JUCÉLIO NUNES DE ALCÂNTARA
TABELIÃO - CRM 245.166-518-00
MARIA FERREIRA NOGUEIRA
COEV. SUBSTITUTA - CRMF 952.950.033-53
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

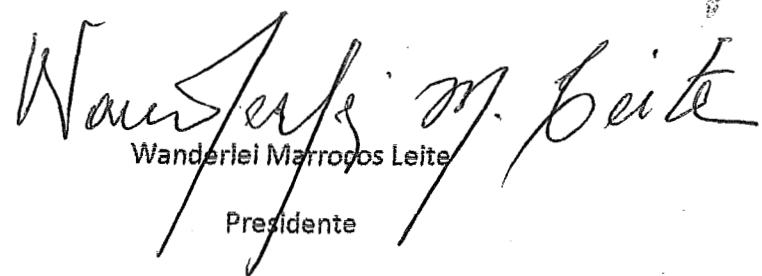




DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, junto ao Ministério das Comunicações, que a SOCIEDADE LUIZA TÁVORA-SOLUTA, não mantém vínculos que a subordinem ou á sujeitem à gerencia, à administração, ao domínio, ao comando, ou a outra orientação de outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidária ou comerciais , em respeito ao exposto ao Art.11 da lei 9612/98.

Potengi Ce, 08 de setembro de 2008


Wanderlei Marrocos Leite
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10


M. das Comunicações
Fls.: 16
Rúbrica: 

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Oficio nº 6053 /08/SSR/DOUL-MC.

de 11 108 108

Processo n° 53650.0010451/00 Localidade: Potengi / CE

* Entidade: Sociedade Língua Lávora - SOLVTA

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () insi

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS;

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1^a Fase)
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2^a Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, / /200 **Analista responsável:**

Analista responsável: _____

FANTASIA:

SHAPE:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente.
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: Rua José Edmílson Rocha, 140 - Centro - Potengi / C.R. (fls.37)

Observações:

- Saltaram o CNPJ retificando a atividade econômica principal e a ata de fundação de 15/02/1983. e declaração forfaria.

DIRETORIA: eleita em 15/12/06 mandato 2 anos - art. 12 . válida até 15/12/2008

- Cargos: vde verso
 - Ata Fundação fls. solicitações
 - Estatuto : fls. 07 às 13
 - Ata eleição : fls. 110 às 113
 - CNPJ : fls. 103

Brasília, 30/10/2008

Analista responsável: Daneela Klein

SIAPE: Danielle Borges S. Ferreira

~~SECRETARIA DE ESTADO
MÍNISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL~~

31, 08 10

- Diretor Presidente: Wanderlei Marrocos Leite
- Diretor Administrativo: Gilvanda Lenório de Alencar Rodrigues
- Diretor de Operações: Miguel Halmir Rodrigues
- documentos: 34, 35 e 36
- decl. fiel cumprimento: 39

Brasília, 30 de outubro 2008
Daniellus Ferreira
Assessor Especial
MPE/DF
tel: 61 3314-7122

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL!
31/08/2008
DANIELLUS FERREIRA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7717 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 30 de outubro de 2008.

Ao Senhor
Wanderley Marrocos Leite
Sociedade Luiza Távora - SOLUTA
Rua José Edmilson Rocha, nº 140 – Bairro Centro
CEP: 63160-000 Potengi/CE

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53650.001045/00, na localidade de **Potengi - CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. S^a que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004 constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, **de modo a estar indicado: “atividades associativas não especificadas”**, considerando que na cópia encaminhada a este Ministério consta “Atividades de rádio”;

2) **cópia da Ata de Constituição** na íntegra e legível, devidamente registrada no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, uma vez que na documentação encaminhada cita apenas a primeira reunião ordinária da Sociedade Luiza Távora ocorrida em 15/06/1984, e no Estatuto Social primitivo diz que a referida sociedade foi fundada em 15/02/1983;

3) declaração assinada pelo representante legal constando a denominação de fantasia da emissora, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea “l” da Norma Complementar 01/2004.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

dbsf- Proc. Nº 53650.001045/00 Potengi/CE

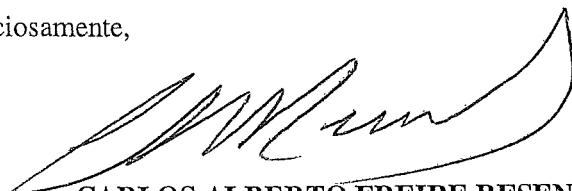
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/08

REC. COMUNICAÇÃO

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

DEPARTAMENTO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10

25° 0016, 3045/00

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

53000 019534/2009-12

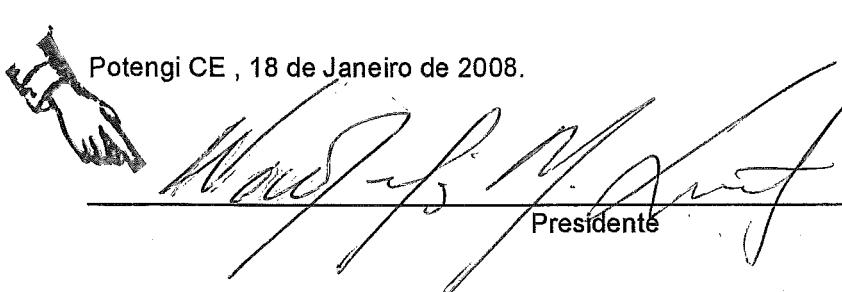
REC/GAB/SCCE

11/05/2009-10:24

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Sociedade Luiza Távora - SOLUTA, inscrita no CNPJ sob o nº06.740.088/0001-64, com sede na Rua José Edmilson Rocha nº 140 – Bairro Centro, na cidade de Potengi, Estado do Ceará, CEP: 63160-000, telefone 0XX (88) 35381505, correio eletrônico tegobrito@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., em atendimento ao Aviso 07/2007, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

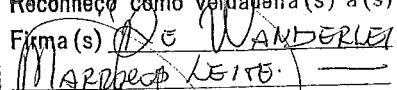
Potengi CE , 18 de Janeiro de 2008.


Presidente

Wanderlei Marrocos Leite
CPF: 033.283.413-15



Reconheço como verdadeira(s) a(s)

Firma(s) 

WANDERLEI MARROCOIS LEITE

De: 

Potengi E) 16.04.09

JUCÉLIO NUNES DE ALENCAR

FABELIÃO - CPF 245.160.513-00

MARIA FERREIRA NOGUEIRA

ESCREV. SUBSTITUTA - CPF 952.950.033-53

Válido somente com selo de autenticidade

ESTADO FEDERATIVO DO CEARÁ
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

81163 10
C

*Sr. Rinaldo
Potengi/CE*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6053 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 11 de agosto de 2008.

Ao Senhor
Wanderley Marrocos Leite
Sociedade Luiza Távora - SOLUTA
Rua José Edmilson Rocha, nº 140 - Bairro Centro
CEP: 63160-000 Potengi/CE

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53650.001045/00, na localidade de Potengi - CE, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. S^a que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

OK

1) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004 constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: "atividades associativas não especificadas";

OK

2) cópia da Ata de Constituição na íntegra e legível, devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

OK

3) comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Eleição datada de 15/12/2006, foi devidamente registrada;

OK

4) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei 9612/98.

dbsf- Proc. N° 53650.001045/00 Potengi/CE

31/08/10
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

121

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

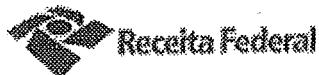
Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

dbsf- Proc. Nº 53650.001045/00 Potengi/CE

SEU OFÍCIO FICA AUTENTICADO
NIS DIA DE COMUNICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.740.088/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/04/1984
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE LUIZA TAVORA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOLUTA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO R JOSE EDMILSON ROCHA	NÚMERO 140	COMPLEMENTO
CEP 63.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO POTENGI
UF CE		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **23/04/2009** às **11:39:51** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/04/2009

ANEXO À RFB - DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

81108 10

Ata da 1ª (primeira) reunião extraordinária da SOLUTA

Aos 02 (dois) dias do mês de Abril de 2009, na sede da Sociedade Luíza Távora- SOLUTA, á rua José Edmilson Rocha, 140 na cidade de Potengí Ceará, realizou-se a primeira reunião extraordinária com a finalidade de tratar da retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a ficar indicado: *atividades associativas não especificadas*, no CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA-CNPJ/MF sob nº, 06.740.088/0001-64.

Compareceram á reunião os seguintes membros da diretoria: Wanderlei Marrocos Leite, Presidente, CPF nº 033283413-15; Antonio Rivaldo Rodrigues-CPF nº 002021693-91; João Antonio Ravache de Alencar Rodrigues-CPF nº 025728453-26; Maria Geruza Cansanção Rodrigues – CPF nº 307636653-04; Antonio Rodrigues Nogueira – CPF nº 010076533-53; Francisco Jussier Rodrigues – CPF nº 030816483-00; Gilvanda Tenório de Alencar Rodrigues – CPF nº 223285053-68 e Miguel Dalmir Rodrigues – CPF nº 156880463-68.

A abertura da reunião foi feita pelo Diretor Presidente, Wnderlei Marrocos Leite, que fez uma explanação sobre os trabalhos que vêm sendo desenvolvidos pela SOLUTA, com o fim de atingir o objetivo de dotar a sociedade Potengiensse com um serviço de RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

A seguir passou a palavra ao diretor social que orientou aos demais membros da reunião sobre os trabalhos feitos pela sociedade junto ao ministério das comunicações em busca de conseguir o nosso serviço de RADIO DIFUSÃO.

E como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião com a digitação da presente Ata que digitiei e li, e que vai assinada por todos os presentes a esta reunião.

Potengí, 02 de Abril de 2009

Wanderlei Marrocos Leite

Antônio Rivaldo Rodrigues

João Antonio Ravache de Alencar

Rodrigues

Maria Geruza Cansanção Rodrigues

Antonio Rodrigues Nogueira

Francisco Jussier Rodrigues

CONFERE COM O ORIGINAL
31/08/2009

Gilvanda Tenório de Alencar

Rodrigues Gilcinda Tenório de Aleixo Rodrigues.

Miguel Dalmir Rodrigues

Potengí, 02 de Abril de 2009

1924
J24

SEU
SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL.

31.08.16.

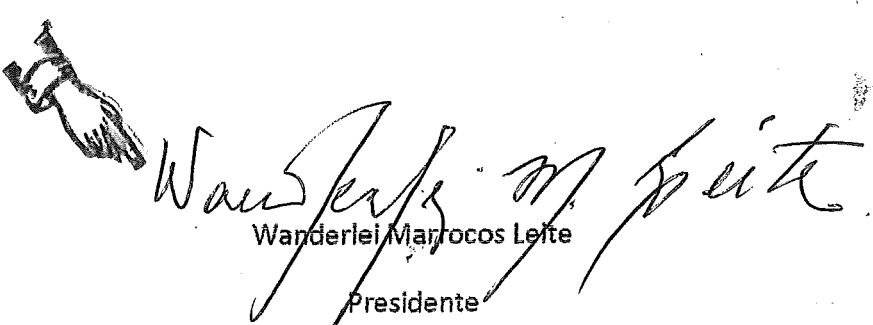
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, junto ao Ministério das Comunicações, que a SOCIEDADE LUIZA TÁVORA-SOLUTA, não mantém vínculos que a subordinem ou sujeitem à gerencia, à administração, ao domínio, ao comando, ou a outra orientação de outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidária ou comerciais, em respeito ao exposto ao Art.11 da lei 9612/98.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 08 / 10

Potengi Ce, 08 de setembro de 2008


Wanderlei Marrocos Leite
Presidente



Reconheço como verdadeira(s) a(s)
Firma(s) WANDERLEI
 MARROCOS LEITE.
Dou fidejusso a este ato, no dia 16.04.09
Potengi (CE), 16.04.09
JUCELIO NUNES DE ALENCAR
TABELIAO - CPF 245.166.513-00
 MARIA FERREIRA NOGUEIRA
ESCREV. SUBSTITUTA - CPF 952.950.033-53
Válido somente com selo de autenticidade

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO (1)

CNNPJ/MF 05.795.257/0001-09

JOSÉ HUMBERTO DE ALENCAR

TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DANIELLE RODRIGUES DE ALENCAR

ESCREVENTE SUBSTITUTA

Rua Antônio Nunes Alencar, 285 - Fone 088 3530 1128

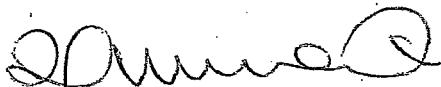
E-mail: cartorioararipe@bol.com.br

63170-000 - CIDADE DE ARARIPE - ESTADO DO CEARÁ

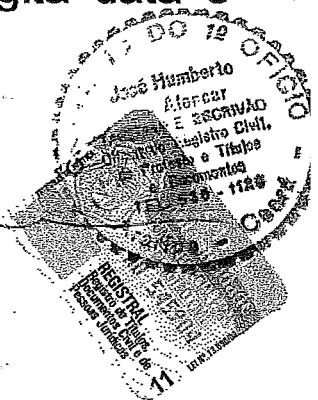
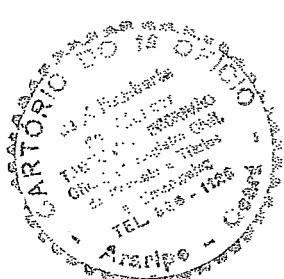
CERTIDÃO

CERTIFICA e dá fé que os presentes ESTATUTOS DA SOCIEDADE LUÍZA TÁVORA, e, bem como a Ata da 1^a (primeira) Reunião Ordinária da referida Sociedade, folhas, por mim, devidamente numeradas e rubricadas, foram registrados em 01 de agosto de 1984, sob o número 01 (HUM), do Livro A-1, do Registro de Pessoas Jurídicas, deste Cartório, a seu cargo. O referido é verdade. Dá fé. Digita data e assina.

Araripe (CE), 14 de janeiro de 2008.

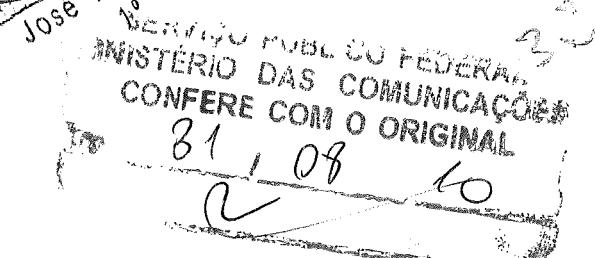

José Humberto de Alencar

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Emolumentos.R\$	48,02
Fermoju	3,00
FERC	2,60
Total	54,37



~~ESTATUTOS~~
DA

SOCIEDADE LUÍZA TÁVORA.

Aprovado em Assembleia Geral realizada em 15 de Fevereiro de 1.983.

CAPÍTULO I.

Denominação, Sede e Fins.

José Humberto de Alencar

Art.1º- A "SOCIEDADE LUÍZA TÁVORA" fundada em 15/02/1.983, ~~TAPESEU~~ se de e foro na cidade de Potengí, Estado do Ceará e com atuação em todo Estado, é uma Sociedade Civil sem fins lucrativos, de caráter filantropico, tendo como finalidade: promover o amparo à menores, à velhice, assistência médica hospitalar, dentária, jurídica, educacional, cultural, esportiva, social, agrícola, recreativa, divertencial e materno-infantil, podendo inclusive, criar ou formar Grupo de Jovens.

Art.2º- À SOCIEDADE, cuja existência não tem prazo de duração, terão suas objetivos regulados por estes Estatutos nos seguintes termos:

A-) À SOCIEDADE acatará as determinações vigentes da Constituição do País, bem como, as ordens emanadas dos Poderes Constituídos;

B-) Colaborar com os Poderes Públicos, no sentido de promover, de modo mais eficiente possível, em todo Estado, no que se refere ao estabelecido no art.1º;

C-) Construir, instalar e manter escolas, asilos, maternidade e hospitais, parques infantis, consultórios, ambulatórios, bibliotecas e outros estabelecimentos necessários aos seus fins estatutários;

D-) À SOCIEDADE, prestará assistência gratuita à pessoas necessitadas, podendo, no entanto, atender de forma remunerada, através de Convênios firmados com entidades públicas ou privadas, inclusive com órgãos da Previdência Social;

E-) À SOCIEDADE não concederá remuneração, gratificação ou vantagens aos seus dirigentes, sócios ou outras pessoas, salvo aquelas com as quais mantém vínculos legais de empregos, sendo aplicado no País, e no atendimento gratuito de suas finalidades, a totalidade de sua receita;

F-) Surgindo qualquer litígio entre associados é procurada a intervir em favor de uma das partes a ação da Diretoria será sempre de entendimentos, com finalidade de acordo, nunca tomando posição contra o associado, usando a influência ou financiamento da Sociedade.

CAPÍTULO II DOS SÓCIOS.

Art.3º- À SOCIEDADE, será composta de um número ilimitado de sócios, sem discriminação de nacionalidade, raça ou culto, assim denominados:

A-) Fundadores;

B-) Efetivos;

C-) Contribuintes;

D-) Beneméritos.

Art.4º- É considerado sócio fundador, todo aquele que participou da // sessão de instalação e assinou a respectiva ata.

Art.5º- Serão considerados Sócios Efetivos os Sócios Fundadores, e os que, em caso de morte, renúncia ou perdas de direitos, sejam pela Assembleia Geral, eleitos para substitui-los.

Art.6º- É considerado Sócio Contribuinte o que desejando cooperar para progresso da sociedade, nela seja inscrito, contribuindo mensalmente.

Art.7º- É considerado Sócio Benemérito todo aquele que, sócio ou não, tenha contribuído com donativos substanciais ou que tenha prestado serviços relevantes à sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO.

O título de Benemérito, será proposto pela Diretoria, e dependerá da aprovação da Assembléia Geral, e aos que merecerem serão expedidos ofícios comunicando a ocorrência e seus nomes proclamados nas sessões solenes da Sociedade.

CAPÍTULO III.

DOS DIREITOS, DOS DEVERES E DAS PENALIDADES.

Art.8º- São direitos dos Sócios:

A-) Votar e ser votado, desde que estejam em pleno gozo de seus direitos sociais;

B-) Ser assistido pela Sociedade, dentro de suas possibilidades;

C-) Assistir as sessões;

D-) Debater assuntos de interesses sociais.

Art.9º- São deveres dos Sócios:

A-) Cumprir fielmente os presentes Estatutos;

B-) Acatar as resoluções da Assembleia Geral e da Diretoria;



CAR. AR/1
A presente folha
original. Dou fé. Entrega
Selo de
Autenticidade
REGISTRO CIVIL
DIA 29/02/2008
AUTENTICAÇÃO
03

31/08/2008

CONTINUAÇÃO.

-)-Pagar regularmente as suas contribuições;
D-)-Aceitar dentro de suas possibilidades, o encargo para quando for membro da mesa;

Art.10º-Sofrerá penalidade por parte da Diretoria, o Sócio que cometer as seguintes infrações:

- A-)-Atentar contra os presentes Estatutos e seus respectivos Regulamentos/ ou regimentos internos, bem como contra a existência da Sociedade;
B-)-Faltar com respeito a Diretoria e Conselho Fiscal ou Comissões por estes instituídos e individualmente a qualquer Diretor.

Art.11º-As penalidades constituir-se-ão de:
A-)-Advertência;
B-)-Suspensão;
C-)-Eliminação?

Art.12º-A aplicação das penalidades, conforme a gravidade da infração cometida, ficará a juízo da Diretoria.

Art.13º-O sócio que se tornar por qualquer meio prejudicial aos objetivos da Sociedade, será eliminado pela Diretoria, podendo recorrer à Assembleia Geral dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data em que tiver conhecimento da penalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO-Qualquer que seja a penalidade imposta para Diretoria, só poderá a respectiva pena ser revogada por 2/3 (dois terços) de votos dos Sócios presentes à Assembleia Geral.

CAPÍTULO IV.

DOS PODERES SOCIAIS

Art.14º-São poderes da Sociedade:

- A-)-Assembleia Geral;
B-)-A Diretoria Executiva;
C-)-Conselho Fiscal;

Art.15º-À Assembleia Geral, será constituída de sócios gozando de seus direitos sociais, observando no entanto, o disposto no Capítulo III, e seus artigos.

Art.16º-À Assembleia Geral reunir-se-a ordinariamente, na primeira quinzena de Junho de cada ano, para aprovação apreciação do relatório, contas do exercício anterior, para fixar o programa de trabalho do exercício subsequente e quatrienalmente, para as eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art.17º-À Assembleia Geral poderá reunir-se sempre que convocada pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal, ou por 1/3 (um terço) dos sócios que tem a Tesouraria.

CAPÍTULO V-

DA ADMINISTRAÇÃO.

Art.18º-À Sociedade, será dirigida por uma Diretoria, eleita em Assembleia Geral e com mandato de 4(quatro) anos, composta de 5(cinco) membros a saber: um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, um Tesoureiro, e um Diretor Social.

Art.19º-A Diretoria reunir-se-a em caráter ordinário trimestralmente // em data e hora determinada pelo Presidente e em caráter extraordinário, quando for convocada pela maioria de seus membros ou de seus associados.

Art.20º-Compete ao Presidente:
A-)-Presidir reuniões da Diretoria e as Assembleias Gerais, podendo votar e ser votado;
B-)-Superintender todos serviços da Sociedade, e representa-la oficialmente em juiz ou fora dele;
C-)-Assinar juntamente com o Tesoureiro os cheques, e ordens de pagamento, emitidos pela Sociedade;
D-)-Resolver todos os casos omissos destes Estatutos "ad referendum" da Diretoria.

E-)-Convocar Assembleia Geral e por deliberação da Diretoria ou da maioria dos associados, as Assembleias Gerais Extraordinárias;
F-)-Organizar, anualmente o relatório circunstanciado e prestação de contas / da Sociedade e apresentá-las ao Conselho Fiscal, até 30 de Abril de cada ano.

Art.21º-Ao Vice-Presidente, compete substituir o Presidente em todos os seus impedimentos ou faltas, respondendo pelas atribuições que competir ao Presidente.

Art.22º-Compete ao Secretário:
A-)-Superintender todos os serviços de expediente e correspondência;

CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10

CONTINUAÇÃO.

assinando juntamente com o Presidente, os que forem de sua competência;

B-) - Encarregar-se da confecção das Atas das reuniões da Diretoria, e das Assembleias Gerais.

Art. 23º - Compete ao Tesoureiro:

A-) - A escrituração patrimonial da Sociedade em livros próprios em forma de mercantil, devidamente autenticados pelo Presidente, tendo sob sua guarda, os documentos de Caixa, título e valores de qualquer natureza;

B-) - Assinar com o Presidente os balanços, cheques e todos os atos e papéis de sua competência;

Art. 24º - A assinatura de documentos públicos e de contratos que envolvam direta, ou indiretamente à Sociedade serão assinados pelo Presidente e Tesoureiro.

Art. 25º - Ao Diretor Social, compete organizar e dirigir todas as reuniões sociais, programas culturais, educacionais e outros, tomada as providências necessárias.

Art. 26º - Mediante Portaria, o Presidente baixará, quando necessário instruções para melhor desempenho das tarefas confiadas ao Diretor Social.

CAPÍTULO VI.

DO CONSELHO FISCAL.

Art. 27º - O Conselho Fiscal, é o órgão de fiscalização financeira da Sociedade, será composta de 5 (cinco) membros efetivos, 3 (treis) Suplentes, com 1/4 mandato de 4 (quatro) anos, eleitos pela Assembleia Geral.

Art. 28º - Compete ao Conselho Fiscal:

A-) - Dar parecer nos relatórios, balanços de contas apresentadas pela Diretoria;

B-) - Fiscalizar todo movimento contábil-financeiro da Sociedade, e autorizar despesas superiores a Cr\$100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), bem fixar a mensalidade dos sócios componentes do quadro de sócios contribuintes.

Art. 29º - O Conselho Fiscal reunir-se-á obrigatoriamente, em caráter ordinário, na primeira quinzena de Maio de cada ano, para apresentar o relatório, / balanço e contas relativos ao exercício findo, e extraordinariamente, quando convocado por qualquer um dos membros do Conselho Fiscal, ou pelo Presidente da Sociedade, para exames e pareceres em assuntos submetidos à sua consideração.

CAPÍTULO VII.

DO PATRIMÔNIO.

Art. 30º - Constituirá patrimônio da Sociedade:

A-) - Os legados, doações, verbas, heranças que lhe feitas, os bens que os Poderes Públicos incorporarem a ela, as contribuições dos sócios e bens móveis e imóveis que vierem a ser adquiridos;

B-) - Pelas rendas provenientes de convênios ou contratos;

C-) - Pelas receitas operacionais de empréstimos e financiamentos e os provenientes de outras fontes.

Art. 31º - A Tesouraria manterá rigorosamente a escrituração deste patrimônio.

CAPÍTULO VIII.

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.

Art. 32º - Somente com autorização da Diretoria, e do Conselho Fiscal, mediante Assembleia Geral, por deliberação de 2/3 (dois terços) dos sócios presentes, poderão dispor sobre a reforma dos Estatutos ou transferência de bens / imóveis e extinção da Sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO.

Depois de pagas as dívidas, os fundos e outros bens móveis e imóveis, o resultado do patrimônio reverterá em benefício de uma instituição congênere devidamente no Conselho Nacional de Serviço Social, a critério da Diretoria.

Art. 33º - O período fiscal da Sociedade, começará no dia 1º de Janeiro e terminará no dia 31 de Dezembro de cada ano.

Art. 34º - O valor da mensalidade, para os sócios contribuintes, será fixada anualmente pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal.

Art. 35º - As disposições dos presentes Estatutos, serão complementadas por regulamentos e Regimentos Internos e instruções que forem expedidas para a observância das finalidades da Sociedade e consecução dos seus objetivos.

Art. 36º - As medidas transitórias, que se impuserem a critério da Diretoria ou do Conselho Fiscal, na conformidade das respectivas atribuições, deverão ser divulgadas por meio de afixação de portarias ou publicação de boletins, tornando-se desde logo, obrigatórias, para todos os feitos e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL



31/08/66

CONTINUAÇÃO.

Art. 37º - Os casos omissos aos presentes Estatutos, serão resolvidos pela // Diretoria.

Art. 38º - Os presentes Estatutos, entrarão em vigor na data de sua publicação e após seu registro em Cartório competente, ficando revogadas as disposições em contrário.

Potengi, 15 de Fevereiro de 1.983.

Antônio Alves Rodrigues
Presidente
José Francisco da Cunha
Vice-Presidente
Luiz Henrique Alves
Secretário
André Alves Rodrigues
Tesoureiro
José Eduardo da Souza
Diretor Social

SACRÉDITO PUBL CO FEDERA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

SI 108 10

CONSELHO FISCAL.

Fernando Rezende da Fonseca
Membro
José Rodrigues
Membro
Edoardo Alencar de Alencar
Membro
Enólio Queiroz Rodrigues
Membro
Ermaléu Távora da Almeida
Membro

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
AARARIPE - CEARA
original. DCU 23. ENT 15. 14 JAN 2008
A presente fórmula é verdadeira
de Alegre



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
AARARIPE - CEARA
original. DCU 23. ENT 15. 14 JAN 2008
A presente fórmula é verdadeira
de Alegre

SUPLENTES -

João Alves Batista
Walter Amâlio Freire
Francisco Rodrigues da Fonseca

C E R T I D Ã O

Certifico que o presente Estatuto da Sociedade Lui
za Távora, do Município de Potengi, desta Comarca, foi
registrado, hoje, sob nº 155, fls. 123, Liv. B-2 do Re
gistro Integral de Títulos e Documentos.

O referido é verdade. Dou fé.

Araripe, 30 de março de 1984

JOSE HUMBERTO DE ALENCAR
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
JOSE HUMBERTO DE ALENCAR
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Ata

Ata da 1a (Primeira) Reunião Ordinária da Sociedade Luiza Távora.

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 1984, no prédio sito à rua Manoel Monteiro nº 234, Sede da Sociedade Luiza Távora, nessa cidade de Potengi, Estado do Ceará, realizou-se a (primeira) reunião ordinária cuja finalidade foi tratar de assuntos de interesse da Sociedade, e criação da sua SIGLA que assim ficou constituída "SOLUTÁ".

Compareceram à reunião os seguintes membros da Diretoria: Antônio Alves Rodrigues, Presidente, José Joaquim da Cruz, Vice-Presidente, Luiz Almino de Alencar, Secretário, André Alves Rodrigues, Tesoureiro, José Edvaldo de Souza, Diretor Social, Francisco Rodrigues da Fonseca, José Rodrigues Neto, Expedite Liberalino de Alencar, Euclides Guedes Rodrigues, e Barnabé Tenório da Alencar, membros do Conselho Fiscal, e Suplentes; José Alves Batista, Valter Arnaldo Leão e Francisco Rodrigues da Fonseca.

À abertura da reunião foi feita pelo Presidente que explanou os trabalhos que vem sendo desenvolvidos pela Sociedade, os objetivos a serem atingidos visando sempre o bem estar social.

À seguir passou a palavra ao Diretor Social, que orientou os demais membros para a execução da nova atividade, e científicou a todos das providências já tomadas para efeito da oficialização da Sociedade como:

Registro no Fichário Central de Obras Sociais em Fortaleza Cadastro no Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda, Nº 06.740.088/0001-64, Registro no Cartório do 1º Ofício de Arribe-Ce Livro 8-2, folhas 123 nº 155, e a publicação no Diário Oficial com data do dia 29/03/84 Nº 13.799.

E como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião cuja Ata elaborai e deverá ser assinada por todos presentes a referida reunião.

Potengi, 15 de Junho de 1.984

Antônio Alves Rodrigues

José Joaquim da Cruz

Luiz Almino

André Alves Rodrigues

José Edvaldo de Souza

Francisco Rodrigues da Fonseca

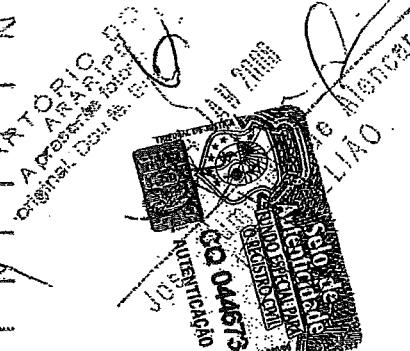
José Rodrigues Neto

Expedite Liberalino de Alencar

Euclides Guedes Rodrigues

Barnabé Tenório da Alencar

Valter Arnaldo Leão



SEU MÍDIA FOLHA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

81108 10

BLOCO-02
DF-FLS.

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO

CNPJ/MF 05.795.257/001-09

José Humberto de Alencar

Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Danielle Rodrigues de Alencar

Escrevente Substituta

Rua Antônio Nunes Alencar, 285 - Fone 03188 35301128.

E-mail: cartorioararipe@bol.com.br

63170-000- CIDADE DE ARARIPE - ESTADO DO CEARÁ

7
BIP

C E R T I D Ã O

CERTIFICA e dá fé, que a presente **Ata da Assembléia Geral**, realizada em **15 de dezembro de 2007** da Sociedade **LUIZA TÁVORA**, por mim numerado e rubricado, foi, hoje, averbado junto ao **Registro** de número **01 (HUM)**, do Livro **A-1**, de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, onde consta o Registro do Estatuto original da referida Associação, **dele ficando a fazer parte integrante**. O referido é verdade. Digita, data e assina.

Araripe (CE), 14 de janeiro de 2008.

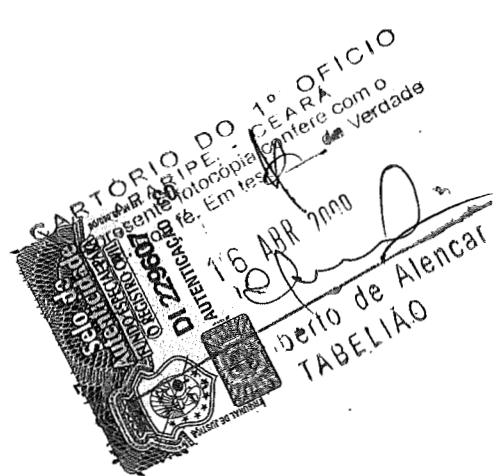
José Humberto de Alencar

Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas



CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO			
José Humberto de Alencar	TABELIÃO E SCRIVAN	Enfolamentos	48,83
Oficial do Registro Civil	do Projeto a Título	Fermoju	3,00
	de Documentos	PER	2,60
	TEL 539.112	Total	54,43

válido somente com o selo de autenticidade



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

81/08/10

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de 2007 (dois mil e sete), às 19:00 (dezenove) horas, na sede da Sociedade Luiza Távora, na rua José Emílson Rocha, número 140, nesta cidade de Potengi, estado do Ceará, reuniram-se em Assembléia Geral, sob a presidencia do senhor **WANDERLEY MARROCOS LEITE**, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, *na Rua José José Emílson Rocha, número 140, Centro, Potengi, Ceará de modo a atender a toda comunidade envolvida* e aprovar a inscrição da SOLUTA no processo de seleção do Ministério das Comunicações para Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade de Potengi, estado do Ceará, conforme disponibilidade de canal constane do Anexo 1, do Aviso de Habilitação número 6/2007 publicado no Diário Oficial da União em data do dia 5 (cinco) do mês de dezembro do ano de 2007 (dois mil e sete). E convidaram a mim, **GILVANDA TENÓRIO DE ALENCAR RODRIGUES**, para secretariar os trabalhos. Aberta a reunião o presidente, usando da palavra disse que como é do conhecimento de todos, foi publicado no DOU (Diário Oficial Da União) do último dia cinco, um aviso de habilitação que reserva o CANAL 285 e Frequencia 104,9 MHz para Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) nesta cidade de Potengi. E ainda, com a palavra, o presidente pede aos presentes que manifestasse o seu interesse em atendimento ao Aviso 6/2007, para a SOLUTA apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, tudo de conformidade com a lei 9.612/98 com o objetivo de tornar-se apta a prestação do serviço de RADCOM neste município. E para manifestar o interesse o presidente pede a todos aqueles favoráveis a iniciativa Que se mantenham sentados como se encontram e aqueles que sejam contrários Que levantem um dos braços. E como não houve manifestação contrária o presidente, declará a iniciativa aprovada por unanimidade e concomitantemente solicita a todos que assinem a ata e as declarações de apoio coletiva e individual para serem anexadas a documentação pertinente. Após o presidente informa que para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente. Em seguida o presidente facultou a palavra e como ninguém quisesse dela fazer uso, determinou a suspensão da Assembléia pelo tempo hábil a lavratura desta ata que após lida e pravada, vai assinada por todos os presentes. E não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 20:15 horas do dia 15 de Dezembro de 2007 e eu Gilvanda Tenório de Alencar Rodrigues, secretário administrativo, na função de secretária da reunião, lavro esta ata.

Nome e assinatura do associado:

WANDERLEY MARROCOS LEITE - 157.6194-CE

Endereço completo:

RUA MARIA GUENES DA SILVA 04-CENTRO - POTENGI-CE
CEP: 63160000

Nome e assinatura do associado:

SERVICO MILITAR FEDERA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31.10.08 10



MIGUEL DA MIN ANDRADE - Miguel De Min Andrade
Nº da Identidade: 00050320-450000 / 134
Endereço completo:
AV. HERCILIO MARINOS 274 - CENTRO - PONTA GROSSA
CEP: 63.160-000

Nome e assinatura do associado:

JOÃO RODRIGUES NOGUEIRA - 1º João Rodrigues Nogueira
Nº da Identidade: 294.3041-94.

Endereço completo:

RUA JEPANIAS PARAVALHO 234 - CENTRO - POTENCI - PE
CEP: 63.160.000

Nome e assinatura do associado:

MARCELO DUARTE DE ARAÚJO - Matr.: 01 Duarte de Araújo
Nº da Identidade: 433.945-82

Endereço completo:

DNA MONSENOR ROSITA 359 - PENTAD - POTENGI-PE.
CEP: 63 160.000 -

Nome e assinatura do associado:

~~JOSÉ WILSON NUNES~~ José Wilson Nunes
Nº da Identidade: 099.999-1-8

Endereço completo:

RUA M^{SR} EVEREDES DA SILVA 133 - CENTRO POTENCI - CE
CEP: 63.160-000

Nome e assinatura do associado:

NELSON RODRIGUES DA FONSECA NELSON RODRIGUES DA FONSECA
Nº da Identidade: 7.300.988-4

Endereço completo:

RUA AEPONIAS CARVALHO 156 CENTRO 63.160.000 VITÓRIA-CE
CEP: 63.160.000

Nome e assinatura do associado:

FERNANDO JOSÉ DE A. RIBEIRO x FERNANDO JOSÉ ALMEIDA KISCHKE
Nº da Identidade: 200999093565

Endereço completo:

RUA MÃE DOS SANTOS 133 CENCO - POUENGBI-CE.
CEP: 63.160-000

Nome e assinatura do associado:

FRANCISCO JOSÉ RONRIGUES
Nº da Identidade: 900 403 391 635

Endereço completo:

**AV. HERCILINO MARQUES 935 - CENTRO - FORTALEZA
CEP: 63.100-000**

SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL

31 08 10



Nome e assinatura do associado:

WESSON CORTEZ PENAFORTIC DE ALENCAR. X

Nº da Identidade: 98104-1-7

Endereço completo:

RUA SEVERINO PAVIÃO 3.98 - BAIRRO VERMELHO - POTENCIÁPOLIS - CE.
CEP: 63160-000

Nome e assinatura do associado:

Nome e assinatura do associado: **GILSON TENOIRO DE ALMEIDA RODRIGUES**

Nº da Identidade: 147-549-87-SP-02

Endereço completo:

EUA FEN RODRIGUES DA FONSECA. 125 CENTAU - POTENGI-CE

~~CEP: 63-168.000~~

Nome e assinatura do associado:

Nome e assinatura do associado:
M. GEAZA E. RODRIGUES - Minas Gerais - Processo de que
Nº da Identidade: 197549-80 SEN-CE-DIO-024443-CE.

Endereço completo:

DIREÇÃO GERAL DE ESTATÍSTICA - DGE
CEP: 13.160-000

Nome e assinatura do associado:

Nome e assinatura do associado:
ANTONIO RIVIANO RODRIGUES
Nº da Identidade: 930.19057721-07

Endereço completo:

RUA FRANCISCO GIMENES 163-CENTRO - PONTE VI-CE
CEP: 63.600-000 -

Nome e assinatura do associado:

JOSÉ INÉCIO RODRIGUES X São, Antônio Jr de A Rodrigues

Nº da Identidade:

Endereço completo:

RUA FRANCISCO FONSECA 125 - PONTA DE
CEP: 63.160-000

Nome e assinatura do associado:

ANTONIO RODRIGUES NOGUEIRA x Cláudia Rodrigues Nogueira
Nº da Identidade: 95029.712.15

Endereço completo:

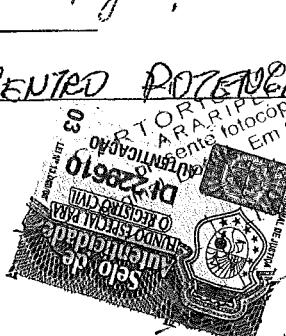
RUA MANOEL MONTEIRO 40 - CENTRO - PONTO FIO - CE.
CEP: 63.160-000

Nome e assinatura do associado:

Nome e assinatura do associado:
TEREZINHA BONOMES DE BRITO - Vicepresidente da Fazenda
Nº da Identidade: 0003132006069 - OFICIO

Endereço completo:

RUA MANDEL MONTEIRO 2
CEP: 69160120



SERVIÇO
MINISTÉRIO FEDERADO
CONFERE E COMUNICAÇÃO
COM O ORIGINAL
31/08/2008 10

Nome e assinatura do associado:

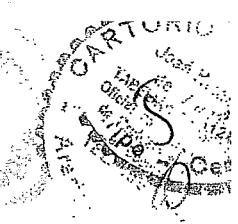
LEIDIAN MARIA MARRONOS LEITE x 

Nº da Identidade: 96029362746 PE

Endereço completo:

RUA MARIA GUEDES DA SILVA 14 - CENTRO - POTENGI - PE

CEP: 63.160.000



Nome e assinatura do associado:

SIMONE GUEDES ALENCAR x 

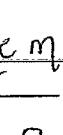
Nº da Identidade: 150303688R-CE

Endereço completo:

RUA MARIA GUEDES DA SILVA 14 - CENTRO - POTENGI - PE

CEP: 63.160.000

Nome e assinatura do associado:

GISELE MARIA MARRONOS LEITE x 

Nº da Identidade: 30000907002906 PE

Endereço completo:

RUA MARIA GUEDES DA SILVA 14 - CENTRO - POTENGI - PE

CEP: 63.160.000

Nome e assinatura do associado:

FRANCISCA ALVES REIS x 

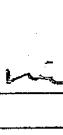
Nº da Identidade: 751993-84

Endereço completo:

AV HEQUELINO MARRONOS 232 - CENTRO - POTENGI - PE

CEP: 63.160.000

Nome e assinatura do associado:

ANTONIO JOSE TENTAO DE ALMEIDA x 

Nº da Identidade: 604303

Endereço completo:

RUA JOSE EDUARDO RODRIGUES

CEP: 63.160.000

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ARARIPE, CEARÁ
A presente fotocópia confere com o
original. Dou fé. Em 13/04/2000.
Verdadeira.

ABR 2000
Antônio de Alencar
TABELIÃO

Nome e assinatura do associado:

Nº da Identidade: _____

Endereço completo:

CEP: _____

Nome e assinatura do associado:

Nº da Identidade: _____

Endereço completo:

SERVIÇO DE REVERSA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

81/08/10

10

BLOCO-05
04-FLS

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO
CNPJ/MF 05.795.257/0001-09
José Humberto de Alencar
TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Danielle Rodrigues de Alencar
ESCREVENTE SUBSTITUTA
Rua Antônio Nunes Alencar, 285 - Fone 088 3530 1128
E-mail: cartorioararipe@bol.com.br
63170-000 - CIDADE DE ARARIPE - ESTADO DO CEARÁ

CERTIDÃO

CERTIFICA e dá fé que o presente Estatuto Social – Reformado e aprovado em Assembléia Geral, realizada em 15 de dezembro de 2006 da Sociedade LUIZA TÁVORA de Potengi (CE) e bem como, a Ata da Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Comunitário, folhas, por mim, devidamente numeradas e rubricadas, foram averbados, hoje, junto ao número 01 (hum), do Livro A-1 do Registro de Pessoas Jurídicas, deste Cartório, seu cargo, onde consta o registro do Estatuto original da referida Sociedade. O referido é verdade. Dá fé. Digita data e assina.

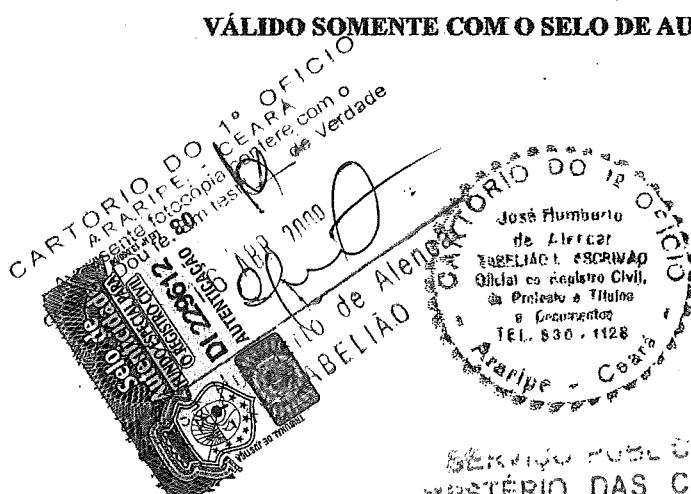
Araripe (CE), 14 de janeiro de 2008.

José Humberto de Alencar
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Emolumentos..R\$ 64,03
Fermoju 5,00
FERC 2,60
Total 71,63



SEKRETARIA PÚBLICA FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

81 / 08 10

SOCIEDADE LUÍZA TÁVORA

FUNDADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 1983



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de 2006 (dois mil e seis), às 19:00 (dezenove) horas, na sede da Sociedade Luiza Távora, na rua José Edmilson Rocha, número 140, nesta cidade de Potengi, estado do Ceará, reuniram-se em ASSEMBLÉIA GERAL, todos os sócios em pleno gozo dos seus direitos estatutários sob a presidencia do senhor **TEREZINHA GONÇALVES DE BRITO**, presidente da comissão eleitoral de 2006, COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE REFORMA GERAL DO ESTATUTO SOCIAL E PARA ELEGER E DAR POSSE A DIRETORIA E AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL PARA O BIÊNIO 2006-2008. E convidaram a mim, **GILVANDA TENÓRIO DE ALENCAR RODRIGUES**, para secretariar os trabalhos. Aberta a reunião o presidente, usando da palavra disse que como é do conhecimento de todos, chega o momento de renovar a diretoria da SOLUTA e dos membros do Conselho Comunitário de Comunicação Social que terão a incumbência de lutar para conseguir autorização para explorar o serviço de RADCOM em nosso município. E enfatizou Que, esta não será uma tarefa fácil tendo em vista que até esta data ainda não existe "se quer" um canal disponível, mas, "sonhar nunca é demais e vamos juntos lutar por isso" disse. E ainda, com a palavra, o presidente informa aos presentes que o primeiro passo a ser dado nesta direção é fazer uma REFORMA GERAL DO ESTATUTO SOCIAL PARA QUE ESTE SE ADEQUE AO ITEM 7 DA NORMA Nº 1/2004 – NORMA COMPLEMENTAR DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, APROVADA PELA PORTARIA MC NO 103, DE 23 DE JANEIRO DE 2004, PUBLICADA NO DOU DE 26 DE DEZEMBRO DE 2004 E A LEI 9612/98 E AO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO EM VIGOR. Ato contínuo, o presidente determinou a mim, a leitura da minuta contendo as alterações propostas do estatuto e em seguida apresentei o texto final com redação dada pela comissão de reforma do estatuto. Na sequencia, cumprindo o que determina as disposições estatutárias, o presidente faz a contagem dos membros presentes em condições de votar e constata haver corum necessário. Depois o presidente, convoca a Assembléia para votar a REFORMA DO ESTATUTO sendo esta APROVADA POR UNANIMIDADE. Após o presidente encaminha o estatuto para redação final e registro no competente Cartório de Pessoas Jurídicas. A seguir, o presidente exclarece que foi Registrada apenas uma Chapa para os Cargos da Diretoria e uma outra para preenchimento das vagas do Conselho Comunitário de Comunicação Social e Que assim, a eleição será feita por aclamação devendo a Assembléia confirmar ou não os nomes apresentados. Para a **DIRETORIA**: Diretor-Presidente: **WANDERLEI MARROCOS LEITE**: Brasileiro, Casado, Funcionário Público Federal, residente e dominiciliado a Rua Maria Guedes da Silva, número 4, portador da cédula de identidade Rg 157629/62 SSP/Ce e do CPF 033283413-15; Diretor Administrativo: **GILVANDA TENÓRIO DE ALENCAR RODRIGUES** - Brasileira, Casada, Enfermeira, residente e dominiciliado a Rua Francisco Rodrigues da Fonseca, número 125, portador da cédula de identidade Rg 147542-80 SSP/Ce e do CPF 223285053-68; Diretor de Operação: **MIGUEL DALMIR RODRIGUES** - Brasileiro, Casado, Funcionário Público, residente e dominiciliado a Rua Avenida Hercílio Marrocos, número 232, portador da cédula de identidade Rg 2005 032 045 044 SSP/Ce e do CPF 156.880.463-68. Para o **CONSELHO COMUNITÁRIO DE COMUNICAÇÃO**

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA ATUAL

CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10



CARTÓRIO DE
PESOAS JURÍDICAS
TABELÍAO DE NOTARIAL
José Humberto
de Alencar
TABELÍAO E TECNICO Civil
Oficial do Registro Civil
do Protocolo de Títulos
e Documentos
TEL: 533-1128
Araripe - Ceará

SOCIEDADE LUÍZA TÁVORA

FUNDADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 1983

SOCIAL: Membros : 1. ANTONIO RODRIGUES NOGUEIRA - Brasileiro, Casado, Aposentado, residente e dominiciliado a Rua Manoel Monteiro, número 40, portador da cédula de identidade Rg 95029212215SSP/CE e do CPF 010076533-53; 2. JOÃO ANTONIO DE ALENCAR RODRIGUES - Brasileiro, Solteiro, Estudante, residente e dominiciliado a Rua Francisco Rodrigues da Fonseca, número 125, portador da cédula de identidade Rg 96029469907 SSP/Ce e do CPF 025728453-26; 3. ANTONIO RIVALDO RODRIGUES - Brasileiro, Casado, Funcionário Público, residente e dominiciliado a Rua Francisco Guedes, número 163, portador da cédula de identidade Rg 970 290 577 71 SSP/CE e do CPF 002.021.693-61; 4. FRANCISCO JUSSIÈR RODRIGUES Brasileiro, Solteiro, mecânico, residente e dominiciliado a Av. Herculino Marrocos, número 235, portador da cédula de identidade Rg 200403221635 SSP/?? e do CPF 030816483-00; 5. MARIA GERUZA CANSANÇAO RODRIGUES: Brasileira, Casada, Aposentada, residente e dominiciliado a Rua Francisco Guedes , número 163, portadora da cédula de identidade Rg 214 431 SSP/CE e do CPF 307.636.653-04. E procedendo a eleição o presidente pede a todos aqueles que aprovam os membros da diretoria Que se mantenham sentados como se encontram e aqueles que sejam contrários Que levantem um dos braços. Dando prosseguimento ao rito eleitoral o presidente pede aqueles que aprovam os membros do Conselho Comunitário de Comunicação social Que se mantenham sentados como se encontram e aqueles que sejam contrários Que levantem um dos braços E como não houve manifestação contrária a nenhum dos dois pleitos o presidente, DECLARA ELEITOS OS MENBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL PARA O BIÊNIO 2006-2008. Ato Continuo, o presidente chama todos membros eleitos para tomar posse dos cargos. Inicialmente TOMAM POSSE OS MENBROS DA DIRETORIA E EM SEGUITA OS MENBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Prosseguindo o presidente parabeniza a todos e passa a palavra ao presidente recém-empossado, senhor WANDERLEI MARROCOIS LEITE. Com a palavra o presidente recém-empossado, informa que está agradecido com a sua eleição e de seus amigos para a Diretoria e para o Conselho Comunitário e pede a todos empenho para que a SOLUTA alcance os seus objetivos que é EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. Para tanto, lembra o presidente recém-empossado, “temos um longo caminho que começa com o registro desta ata de reforma do estatuto e de eleição e posse da nova Diretoria e do Conselho Comunitário junto ao Cartório competente para surtir os efeitos necessários”, e conclui agradecendo a todos e pedindo a graça de Deus. Suspende a sessão pelo tempo necessário a lavratura da ata determinando a mím, secretaria os procedimentos. Na sequência, o presidente retoma os trabalhos e determina a leitura da ata Após lida e aprovada a presente ata vai assinada por todos os presentes. E não havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a reunião às 22:00 horas do dia 15 de Dezembro de 2006 e eu Gilvanda Tenório de Alencar Rodrigues, secretário administrativo, na função de secretaria da reunião, lavro esta ata.

10

MENBROS DA DIRETOR
Wanderley
DIRETOR PRESIDENTE

Giovana Tencio de Alencar Rodrigues
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA ATUAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

81 108 16

Miguel Domingos Rodrigues

DIRETOR DE OPERAÇÃO

MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

1. Antonio Rodrigues
Nogueira

2. João Antonio de Alencar Rodrigues

3. Antônio Rivaldo Rodrigues

4. Maria Gerusa Cansanção Rodrigues

5. Francisco Jussiêr Rodrigues

SÓCIOS PRESENTES:

Nome e assinatura do associado:

Antônio Rodrigues Nogueira + *João Rodrigues Nogueira*

Nome e assinatura do associado:

Francisco José da Praça - *Francisco José da Praça*

Nome e assinatura do associado:

Raimundo Negrino Lourenço - *Raimundo Negrino Lourenço*

Nome e assinatura do associado:

Bernardo Gomes da Silva - *Bernardo Gomes da Silva*

Nome e assinatura do associado:

Francisco Fernandes de Oliveira - *Fernando Fernandes de Oliveira*

Nome e assinatura do associado:

Valdir Nonato de Arruda - *Valdir Nonato de Arruda*

Nome e assinatura do associado:

Marcelo Duarte de Andrade - *Marcelo Duarte de Andrade*

Nome e assinatura do associado:

Nelson Rodrigues da Fonseca - *Nelson Rodrigues da Fonseca*

Nome e assinatura do associado:

José Wilson Nunes - *José Wilson Nunes*

Nome e assinatura do associado:

Fernando José de Alencar Ribeiro - *Fernando José de Alencar Ribeiro*

Nome e assinatura do associado:

Wesson Gómez Penafiel de Alencar - *Wesson Gómez Penafiel de Alencar*

Nome e assinatura do associado:

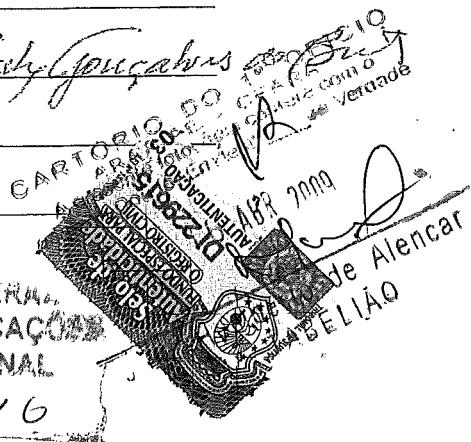
Teresinha Gonçalves de Britto - *Teresinha Gonçalves de Britto*

Nome e assinatura do associado:

Nome e assinatura do associado:

SECRETARIA DE CULTURA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/2000



*B V D C D O V
06*

ESTATUTO SOCIAL
REFORMADO E APROVADO EM ASSEMBLÉIA GERAL
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2006 DE ACORDO COM A
LEI 9612/98, NORMA COMPLEMENTAR Nº 01/2004 E
ATUALCÓDIGO CIVIL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A SOCIEDADE LUIZA TÁVORA, doravante denominada (SOLUTA), é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Potengi, Estado do Ceará, com sede, na Rua José Edimilson Rocha, 140, CEP: 63160-000 com Registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 06.740.088/0001-64.

Parágrafo Único - A Sociedade Luiza Távora utilizará como denominação de fantasia SOLUTA e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A SOLUTA tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 08 / 10



§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da SOLUTA será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A SOLUTA será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I - Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- II - Contribuintes ou Efetivos – formada por todos aqueles que contribuem com a manutenção das atividades da entidade
- III - Honorários – Formada por personalidades locais que contribuem para a manutenção, o desenvolvimento e o crescimento da entidade com reconhecimento obtido em Assembléia Geral.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12 ;
- b) manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela Assembléia Geral ;
- c) Direito a voz durante as “Assembléia Geral”;
- d) Integrar o quadro diretivo, bem como, o Conselho Comunitário de Comunicação Social da RADCOM, sem direito a qualquer remuneração, desde que eleito ou indicado em Assembléia Geral, respeitadas as disposições do §2º do art. 12.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada

ANISTIA
CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 08 / 10



especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São orgãos da SOLUTA :

- a) Assembléia Geral ;
- b) Diretoria ;
- c) Conselho Comunitário de Comunicação Social

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da SOLUTA, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 15 do mês de dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada dois anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

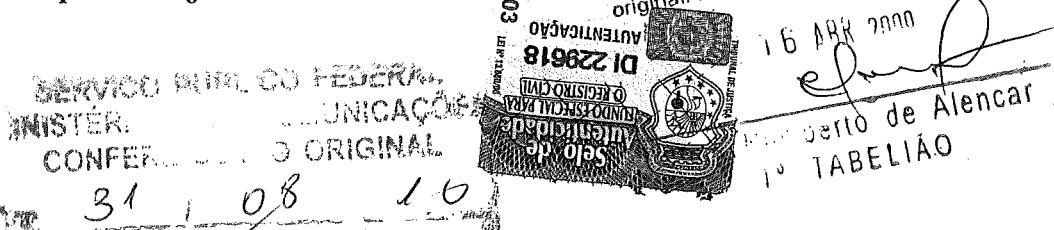
§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da SOLUTA e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da SOLUTA, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de dois anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da SOLUTA poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral respeitadas as disposições dispostas no §1º.



§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria da entidade, bem como da direção da emissora, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a SOLUTA em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da SOLUTA .
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Diretor Presidente compete: representar a SOLUTA, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da SOLUTA, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário de Comunicação Social, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com

SERVIÇO PÚBLICO DE RÁDIO E TV
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/03/10



o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário de Comunicação Social deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

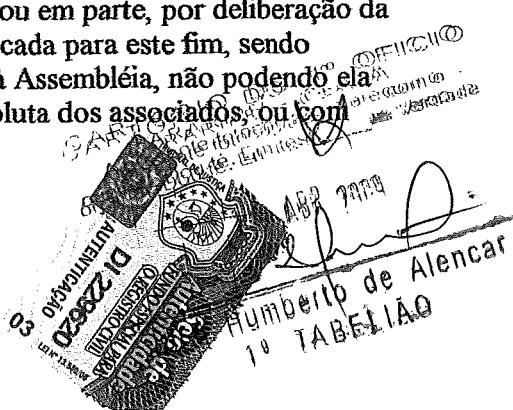
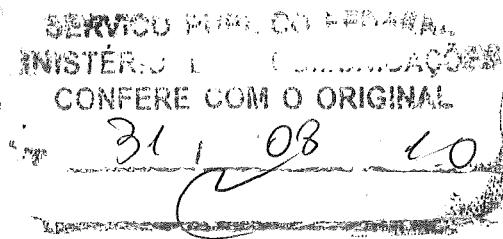
VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da SOLUTA será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo dela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.



Art. 19º - A dissolução da SOLUTA ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congêneres, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 15 de Dezembro de 2006, e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Potengi, Ceará, 15 de Dezembro de 2006

DIRETORIA

Wanderley M. Soite

DIRETOR PRESIDENTE

Gilvana Fernando de Alencar Rodrigues

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Miguel Domingos Rodrigues

DIRETOR DE OPERAÇÕES

CONSELHO COMUNITÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Inácio Júnior Rodrigues

MEMBRO

Maria Queiroz Barreto S. Rodrigues

MEMBRO

José Antônio Roach de A. Rodrigues

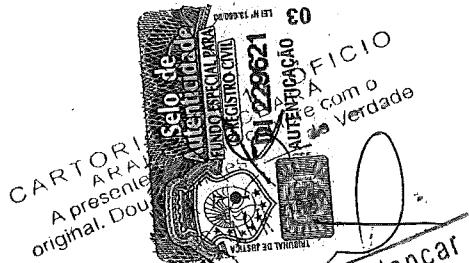
MEMBRO

Antônio Nivaldo Ribeiro

MEMBRO

Dionísio Rodrigues Nogueira

MEMBRO



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DE COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

CÓDIGO DE ACESSO

13.03.93.40.00 - 06.740.088.000.164

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
SOCIEDADE LUIZA TAVORANº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
06.740.088/0001-64

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) - 14/01/2008

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

 FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

 Responsável Preposto

NOME

WANDERLEI MARROCOS LEITE

CPF

033.283.413-15

AL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

Reconheço a(s) firma(s) de: Wanderlei
Marrocôs Leite

O REFERIDO É VERDADE. DOU-FE. JUZGO DO NORTE-CE

10 SET. 2008

- Valido somente com o sello do tabelião
- Bel. Paulo da Tropa Gondim Machado - Tabelião
 - Bel. Cícero Alferio Gondim Machado - Substituto
 - Bel. Indo Gondim Machado - Substituto

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 632, de 17 de março de 2006

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Em 10/09/08

Humberto Carvalho de Alencar
Agente da ARF Crato/CE
Mat. Siapecad 11743
Port. RFB 5776/07

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
UNICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10



MINISTÉRIO DA FAZENDA**CNPJ - CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA.****SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL****RECIBO DE ENTREGA DO DOCUMENTO CNPJ****01. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.740.088/0001-64	NOME EMPRESARIAL SOCIÉDADE LUIZA TAVORA
---	--

02. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
CPF 033.283.413-15	NOME WANDERLEI MARROCOS LEITE

ORIENTAÇÃO AO CONTRIBUINTE:

Para acompanhamento do andamento do seu pedido, efetue consultas periódicas à página da Secretaria da Receita Federal na Internet (www.receita.fazenda.gov.br), utilizando a opção "Consulta da Situação do Pedido Referente ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, enviado pela Internet". O código de acesso à informação é formado pelo Nº do Recibo e Nº de Identificação descritos na quadricula abaixo.

Maiores informações sobre o CNPJ podem ser obtidas no Guia de Orientações ao Contribuinte no mesmo endereço da RFB na Internet.

CÓDIGO DE ACESSO:

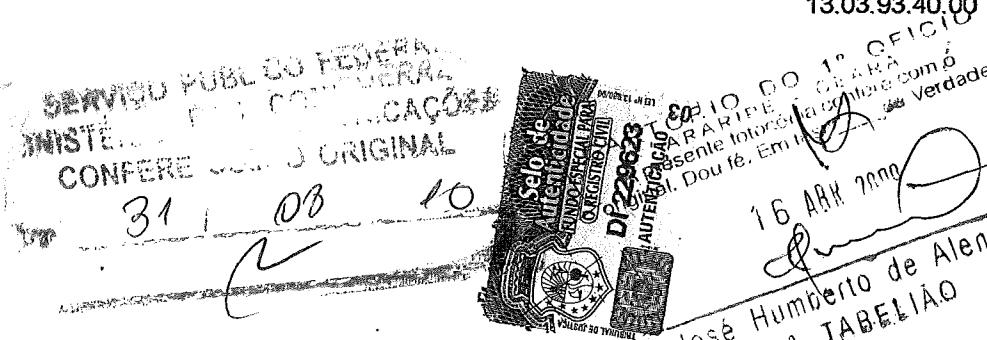
Nº do Recibo: 13.03.93.40.00

Nº de Identificação: 06740088000164

Documento recebido via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 05/09/2008 às 15:17:10 hs
1404759335

13.03.93.40.00

José Humberto de Alencar
1º TABELIÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal do Brasil

FCPJ - FICHA CADASTRAL DA PESSOA JURÍDICA**EVENTOS****Evento**
244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)**Data**
14/01/2008**IDENTIFICAÇÃO****Número do CNPJ**
06.740.088/0001-64**Número do CNPJ do Estabelecimento Matriz****Nome Empresarial (Firma ou Denominação)**
SOCIÉDADE LUIZA TAVORA**Natureza Jurídica**
399-9 Outras Formas de Associação**Capital Social****Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia)****o de Órgão**
Cartório de Registro de PJ**NIRE**
RG 01 LV. A-1**Número do CNPJ do Órgão de Registro****Ente Federativo****Tipo de Estatal (Dependência Orçamentária)****ATIVIDADE ECONÔMICA****CNAE Principal**
60.10-1/00 Atividades de rádio**Desdobramento da CNAE Principal****CNPJ do Administrador****AE Secundária**
99-5/00 Atividades associativas não especificadas anteriormente**Desdobramento da CNAE Secundária****Tipo de Unidade****Forma de Atuação**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/08/16

REPRESENTANTE/PREPOSTO**Identificação do Representante da Pessoa Jurídica para este ato de cadastro**
01 Responsável**Nome do Representante da Pessoa Jurídica**
WANDERLEI MARROCOIS LEITE**Qualificação do Representante da Pessoa Jurídica****CPF**
033.283.413-15

CPF, CONSULTA (CONSULTA BASE CPF)

RFB

USUARIO: INES
05/09/2008 15:01

NI-CPF : 033.283.413-15

REGULAR

INSCRIÇÃO: 00/00/0000

NOME : WANDERLEI MARROCOIS LEITE

DT NASC: 15/07/1941

MAE : MARIA PEREIRA LEITE

TIT. ELEITOR: 00.202.560.507-10 SEXO: M ESTRANGEIRO: N OBITO:

ENDERECO: R MARIA GUEDES DA SILVA, 14
63160-000 CENTRO, POTENGI

DDD : 0088 TELEFONE: 35381525
EMAIL : WMARROCOS@YAHOO.COM.BR

FAX:

COD.MUN.: 1525 CE
COD.UA : 0310201

PROXIMO NI-CPF: _____
T25A

PF1 VOLTA PF2 MENU PF3 FIM
PF12 CONSULTAS EXTERNAS

DADOS CADASTRAIS

PF4 DECLARAÇÕES
PF6 HISTÓRICO



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10

CNPJ, CONSULTA, CNPJ (CONSULTA PELO CNPJ)

T34227WI DATA: 05/09/2008 PAG.: 1 / 1 USUARIO: INES

CPF DO RESPONSÁVEL COM INSCRIÇÃO EM SITUAÇÃO REGULAR NA BASE CPF

CNPJ: 06.740.088/0001-64 (MATRIZ)

PREPOSTO:

NIRE:

CPF RESP.: 033.283.413-15 QUALIF.: PRESIDENTE

N.EMP.: SOCIEDADE LUIZA TAVORA

NOME FANTASIA: SOLUTA

DT ABERTURA: 17/04/1984

DT PRIM. ESTAB.: 17/04/1984

SIT.CAD.CNPJ: ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO : 03/11/2005(11/2005) PROC. INSCR. OFICIO:

END.: R JOSE EDMILSON ROCHA 140

BAIRRO : CENTRO

MUNICIPIO: 1525 POTENGI

UF: CE

CEP: 63160-000 ORGÃO: 0310201 TELEFONE: 88-35874116 FAX:

PF4 - DEMAIS INF. CADASTRAIS

PF2 - OP. SUCESSÃO

PF10 - INFORM. FISCAIS

PF6 - QUADRO SOCIETÁRIO

PF5 - MOVIMENTO

PF11 - DECLARAÇÕES IRPJ

PF9 - DADOS CADASTRAIS FILIAIS

PF12 - HISTÓRICO

PF3 - ENC. CONSULTA

PF7 - VOLTA PAG

PF8 - AVANÇA PAG

PAG DESEJADA: _____



SÉRVICO PÚBLICO FEDERADO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10
C

CNPJ, CONSULTA, CNPJ (CONSULTA PELO CNPJ)

T34227WJ DATA: 05/09/2008 PAGINA COMPLEMENTAR USUARIO: INES
CPF DO RESPONSAVEL COM INSCRICAO EM SITUACAO REGULAR NA BASE CPF
CNPJ: 06.740.088/0001-64

QUALIF. TRIB:

PORTE DA EMPRESA: DEMAIS

CNAE: 8711-5-02 Instituições de longa permanência para idosos

SEGUNDO TELEFONE: 88-35874116

NAT JUR: 399-9 OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO

CNPJ ADMINISTRADOR:

ORGÃO ADUANEIRO - 0317600

CONTADOR CPF :

CRC:

CAP.SOC:

CONTADOR CNPJ:

CRC:

CORREIO ELETRONICO:

PF1 - DADOS CADASTRAIS

PF4 - OUTRAS INF. CADASTRAIS

PF5 - MOVIMENTO

PF6 - QUADRO SOCIETARIO

PF9 - DADOS CADASTRAIS FILIAIS

PF2 - CONVENENTE

PF10 - REFERENCIA DO ENDERECHO

PF11 - PRODUTOR RURAL

PF12 - HISTORICO

PF3 - ENC. CONSULTA



SERVIÇO DA POLÍCIA FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10

CNPJ, CONSULTA, CNPJ (CONSULTA PELO CNPJ)

T34227Q3

DATA: 05/09/2008

HORA: 11:06:45

USUARIO: INES

PAG.:

1 /

1

CNPJ : 06.740.088/0001-64

N.EMP.: SOCIEDADE LUIZA TAVORA

CPF RESP EMPRESA: 033.283.413-15

CAPITAL SOCIAL :

NOME RESPONSAVEL: WANDERLEI MARROCOS LEITE

CPF/CNPJ

NOME/NOME EMPRESARIAL DO SOCIO

QUALIFICACAO

FONTE/DATA DO EVENTO

033.283.413-15

WANDERLEI MARROCOS LEITE

PRESIDENTE

FONTE: QSA

INCLUIDO: 14/01/2008

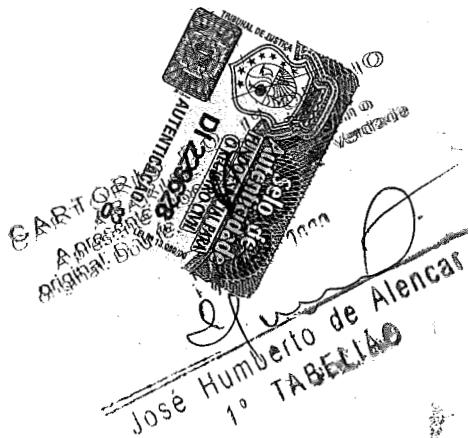
PF12 - HISTORICO DO QSA

PF1 - CADASTRO

PF7 - VOLTA PAGINA

PF8 - AVANCA PAGINA

PAG DESEJADA: _____



SERVICIO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
81/08/16

CNPJ, CONSULTA, CNPJ (CONSULTA PELO CNPJ)

T34227Q6

DATA: 05/09/2008

HORA: 11:06:54

USUARIO: INES

PAG.: 1 / 1

RELACAO DE SOCIOS EXCLUIDOS

CNPJ.: 06.740.088/0001-64

N.EMP.: SOCIEDADE LUIZA TAVORA

CPF RESP EMPRESA: 033.283.413-15

NOME RESPONSAVEL: WANDERLEI MARROCOS LEITE

CPF/CNPJ

NOME/NOME EMPRESARIAL DO SOCIO

QUALIFICACAO

FONTE/DATA DO EVENTO

540.490.833-53

EVANDRO DUARTE RODRIGUES

PRESIDENTE INC: 12/09/2005(03/2007) EXCLUIDO: 14/01/2008(04/2008)

PA1 - VOLTA MENU

PF3 - ENC. CONSULTA

PF7 - VOLTA PAG

PF8 - AVANCA PAG

PAG DESEJADA:



SÉRVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

81.1.08

10

C

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

BLOCO DE FOLHA

EVENTOS 03/2006

FCPJ - FICHA CADASTRAL DA PESSOA JURÍDICA

JSQ

Evento
 202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ
 211 Alteração de endereço dentro do mesmo município

Data
 15/12/2006
 15/12/2006

IDENTIFICAÇÃO

Número do CNPJ
 06.740.088/0001-64

Número do CNPJ do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial (Firma ou Denominação)
 SOCIEDADE LUIZA TÁVORA

Natureza Jurídica Capital Social
 399-9 Outras Formas de Associação

Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia)

Tipo de Órgão.
 2 Cartório de Registro de PJ

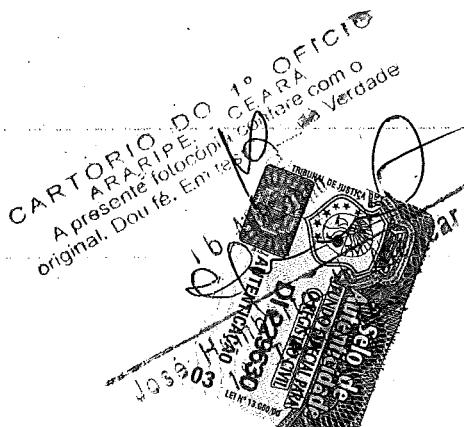
NIRE

Número de Registro no Cartório
 01

Número do CNPJ do Órgão de Registro

Ente Federativo

Tipo de Estatal (Dependência Orçamentária)

**ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA**

Tipo de Logradouro
 RUA

Logradouro
 EDMILSON ROCHA

Número
 140

Complemento

Bairro
 CENTRO

Distrito

Município
 1525 POTENGI

UF CE **CEP** 63160-000

Referência
 PROXIMO A PREFEITURA MUNICIPAL

Nome do País

Cidade (no exterior)

*SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL*

DADOS PARA CONTATO

DDD Telefone1
 88 3512-0168

DDD Telefone2

88 8833-1686

DDD FAX
88 3512-0168

Correio Eletrônico
alcidesgama@oi.com.br

Caixa Postal

CEP da Caixa Postal

REPRESENTANTE/PREPOSTO

Identificação do Representante da Pessoa Jurídica para este ato de cadastro

01 Responsável

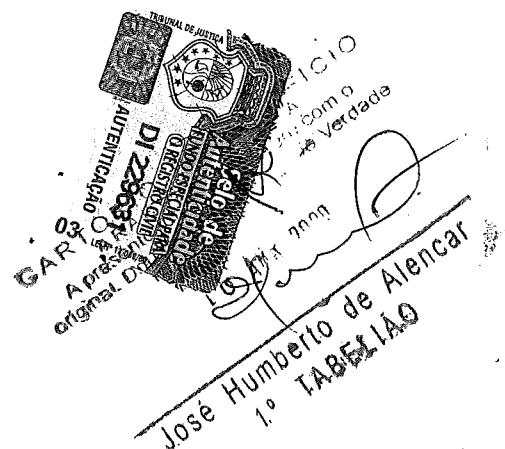
Nome do Representante da Pessoa Jurídica
WANDERLEI MARROCOS LEITE

CPF
033.283.413-15

Qualificação do Representante da Pessoa Jurídica
16 Presidente

Nome do Preposto

CPF



SÉRVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

81 108 10

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil**

QSA - QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

DADOS DO SÓCIO/ADMINISTRADOR - Sócio 1

Data da Assinatura do Documento ou da Realização da Assembléia

Natureza do Evento

Data do Evento
15/12/2006

Sócio é residente ou domiciliado no Exterior ?

Nome (pessoa física) / Nome Empresarial (pessoa jurídica)
WANDERLEI MARROCOIS LEITE

CPF / CNPJ do Sócio / Administrador

Qualificação do Sócio / Administrador

Participação no Capital Social Total

Valor da Participação no Capital Social

Nome do País

S E R V I Ç O P R O M E D I A R I O
M I N I S TÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

file:///C:/Arquivos de programas/CNPJ2008/TEMPLATE/print.html

01/03/2008



CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO
CNPJ Nº 05795257/0001-09

José Humberto de Alencar

Tabelião, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, Títulos e Documentos e Protesto
Danielle Rodrigues de Alencar

Escrevente Substituta

Rua Antônio Nunes Alencar, 285 - Fone 0xx88 35301128
Cidade de Araripe - Estado do Ceará

C E R T I D Ã O

CERTIFICA e dá fé, que a presente DECLARAÇÃO feita ao Ministério da Comunicações pela Sociedade Luiza Távora – “SOLUTA”, data de 30 de março de 2009, por mim numerada e rubricada, foi registrada, hoje, sob nº 998, do Livro B-2, de Registro Integral de Títulos e Documentos deste Cartório. O referido é verdade.

Araripe (CE), 17 de abril de 2009.

José Humberto de Alencar
Oficial do Registro de Pessoas Jurídicas

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Emolumentos R\$ 34,24
Fermoju 2,16
FERC 2,78
Total 39,18



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10
C

Ao: Ministério das Comunicações – BRASILIA-DF



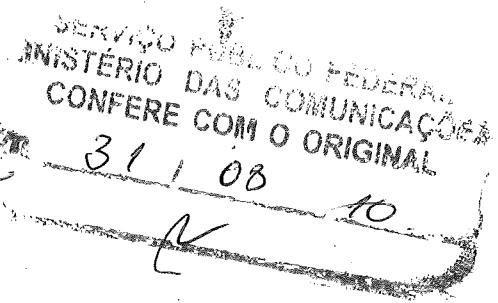
DECLARAÇÃO

A Sociedade Luíza Távora- SOLUTA, inscrita no CNPJ-MF,sob nº 06.740.088/0001-64, com sede na Rua José Edmilson Rocha, 140, em Potengí, Estado do Ceará,Cep: 63.160.000, vem mui respeitosamente, por intermédio do seu Diretor Presidente, Sr. Wanderlei Marrocos Leite; Levar ao conhecimento do Ministério das Comunicações, em Brasília, ou a qualquer dos seus órgãos, a quem competir opinar, que: A SOCIEDADE LUÍZA TÁVORA-SOLUTA, fôra criada e constituída em 15.02.83, conforme Estatutos em anexo, quando foi descutido, em sua criação os seus Estatutos constitucionais ficando como ato de fundação da mesma sociedade e os sócios membros presentes na reunião desta data supra, como sócios fundadores os quais subscreveram referidos ESTATUTOS.

Potengí, 30 de Março de 2009

Wanderlei Marrocos Leite

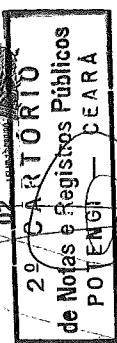
Diretor Presidente



VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE



Selo de
Autenticidade
FUNDO ESPECIAL PARA
O REGISTRO CIVIL
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
AS 971914



Reconheço como verdadeira(s) a(s)
Firma(s) WANDERLEI
MARROCOIS LEITE - II -
Dou f
Potengí E. 16.04.09
JUCÉLIO NUNES DE ALENCAR
TABELIÃO - CPF 245.166.513-00
MARIA FERREIRA NOGUEIRA
ESCRIV. SUBSTITUTA - CPF 952.950.033-53
Válido somente com selo de autenticidade



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7712 /08/SSR/DOUL-MC.

de 30/10/08

Processo nº 53650.001045/00 Localidade: Potengi / CE

Entidade: Sociedade Luiça Távora - Soluta

(Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (arquivado, (em análise, (em exigência, (insi

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, 1/200 Analista responsável:

FANTASIA: SOLUTA (antigo Estatuto Social) fls. 08 SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente.
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SÉDE: Rua José Edmílson Rocha, 140. Bairro Centro (fls. 3+)

Observações:

Ata de Eleição nova Diretoria e eleitorais e documentos dos novos membros.

DIRETORIA: mandato 2 anos / art. 12. vencida em 15/12/08

- CNPJ: fls. 102
→ Estatuto Social: fls. 04 às 13
→ Ata de Eleição: fls. 110 às 113
→ Ata de Fundação: fls. 126 às 131 e 159

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/10/08

Brasília, 13 /10/2009

Analista responsável: Daniella Borges S. Ferreira
Daniella Borges S. Ferreira
Administradora - Mat. 1600472
CORAC/SEDOR/SCE/MC

Ministério das Comunicações
M. P. 161
SSCE - Secção
Y

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGА DE SERVIÇOS
 Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
 Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 1738 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 13 de maio de 2009.

Ao Senhor
Wanderley Marrocos Leite
 Sociedade Luiza Távora - SOLUTA
 Rua José Edmilson Rocha, nº 140 – Bairro Centro
 CEP: 63160-000 Potengi/CE

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53650.001045/00, na localidade de Potengi - CE, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 12 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 2 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 15/12/2008;

2) prova de que seus diretores eleitos são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004;

3) declaração assinada por todos os diretores eleitos comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “i” da Norma Complementar nº 01/2004;

4) declaração assinada pelo representante legal eleito de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “h” da Norma Complementar nº 01/2004;

5) declaração assinada pelo representante legal eleito de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, e que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços

dbsf- Proc. Nº 53650.001045/00 Potengi/CE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 31/08/10

K

das Com.
S. 162
4
doss - sapeo

mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

6) declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços - Substituto.

dbsf- Proc. N° 53650.001045/00 Potengi/CE

VERIFICAÇÃO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08

25º EXG. 3045100

Min. das Comunicações
163
14
DOS - ssce

SOCIEDADE LUIZA TÁVORA- SOLUTA

RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 1738/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Juazeiro do norte-CE, 07 de Junho de 2009

Ao diretor do departamento de Outorga de Serviços-

Ministério das Comunicações- Brasília D.F

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

DECLARAÇÃO

53000 028572/2009-66

ASS/GAB/SCE

26/06/2009-13:31

Eu, João Antônio Ravache de Alencar Rodrigues, diretor presidente da SOLUTA, declaro para os devidos fins de direito que o endereço da sede desta entidade é:

SOCIEDADE LUIZA TAVORA-SOLUTA

Rua José Edmilson Rocha Nº 140, Bairro- Centro

CEP.: 63.160.000 Potengi – CE. (PROXIMO A AGENCIA DO BANCO DO BRASIL).

João Antônio Ravache de Alencar Rodrigues

JOÃO ANTÔNIO RAVACHE DE ALENCAR RODRIGUES

Diretor Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08

10

Ministério das Comunicações
M. 164
v. 8
DOS - saque

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1738 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 13 de maio de 2009.

Ao Senhor
Wanderley Marrocos Leite
Sociedade Luiza Távora - SOLUTA
Rua José Edmilson Rocha, nº 140 - Bairro Centro
CEP: 63160-000 Potengi/CE

Entregue neste local

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53650.001045/00, na localidade de **Potengi - CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. S^a que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 12 do Estatuto Social**, tendo em vista que o **mandato de 2 anos**, relativo à última diretoria, **expirou aos 15/12/2008**;

2) prova de que seus diretores eleitos são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

3) declaração assinada por todos os diretores eleitos comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

4) declaração assinada pelo representante legal eleito de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004;

5) declaração assinada pelo representante legal eleito de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, e que a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços

dbsf- Proc. N° 53650.001045/00 Potengi/CE

(Assinatura)
SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

81/08/10

(Assinatura)

165
14
2009 - setembro

mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

6) declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços - Substituto



SCE M. 083 Comm
166 4
SS - 52236

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO

CNPJ/MF 05.795.257/001-09

José Humberto de Alencar

Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Danielle Rodrigues de Alencar

Escrevente Substituta

Rua Antônio Nunes Alencar, 285 - Fone 03188 35301128.

E-mail: cartorioararipe@bol.com.br

63170-000- CIDADE DE ARARIPE - ESTADO DO CEARÁ

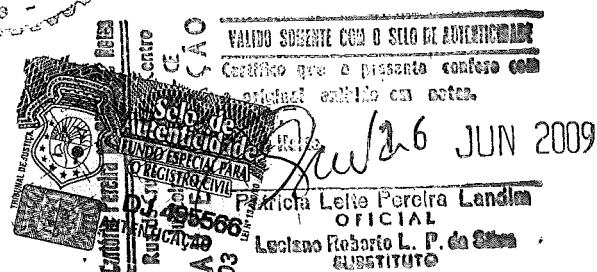
CERTIDÃO

CERTIFICA e dá fé, que a presente **Ata da Assembléia Geral Extraordinária, art. 11, caput dos Estatutos. Eleição e Posse da Diretoria do Conselho Comunitário da Sociedade Luiza Távora -SOLUTA-** realizada em 01 de junho de 2009, por mim numerada e rubricada, foi, hoje, **averbada** junto ao **Registro** de número **001 (HUM)**, do Livro **A-1**, de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, onde consta o Registro do Estatuto original da referida Associação, **dele ficando a fazer parte integrante**, referido é verdade. Digita, data e assina.

Araripe (CE), 15 de junho de 2009.

José Humberto de Alencar

Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas



Emolumentos	46,40
Fermoju	3,24
FERC	2,78
Total	52,42

Válido somente com o selo de autenticidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

SOCIEDADE LUIZA TAVORA – SOLUTA

JUSO
do Alencar
TABELLÃO E ESCRIV
Oficial / Registro Ci
do Ofício e Título
e Juroamento
TEL 630-1112

167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000
1001
1002
1003
1004
1005
1006
1007
1008
1009
1009
1010
1011
1012
1013
1014
1015
1016
1017
1018
1019
1019
1020
1021
1022
1023
1024
1025
1026
1027
1028
1029
1029
1030
1031
1032
1033
1034
1035
1036
1037
1038
1039
1039
1040
1041
1042
1043
1044
1045
1046
1047
1048
1049
1049
1050
1051
1052
1053
1054
1055
1056
1057
1058
1059
1059
1060
1061
1062
1063
1064
1065
1066
1067
1068
1069
1069
1070
1071
1072
1073
1074
1075
1076
1077
1078
1079
1079
1080
1081
1082
1083
1084
1085
1086
1087
1088
1089
1089
1090
1091
1092
1093
1094
1095
1096
1097
1098
1099
1099
1100
1101
1102
1103
1104
1105
1106
1107
1108
1109
1109
1110
1111
1112
1113
1114
1115
1116
1117
1118
1119
1119
1120
1121
1122
1123
1124
1125
1126
1127
1128
1129
1129
1130
1131
1132
1133
1134
1135
1136
1137
1138
1139
1139
1140
1141
1142
1143
1144
1145
1146
1147
1148
1149
1149
1150
1151
1152
1153
1154
1155
1156
1157
1158
1159
1159
1160
1161
1162
1163
1164
1165
1166
1167
1168
1169
1169
1170
1171
1172
1173
1174
1175
1176
1177
1178
1179
1179
1180
1181
1182
1183
1184
1185
1186
1187
1188
1189
1189
1190
1191
1192
1193
1194
1195
1196
1197
1198
1199
1199
1200
1201
1202
1203
1204
1205
1206
1207
1208
1209
1209
1210
1211
1212
1213
1214
1215
1216
1217
1218
1219
1219
1220
1221
1222
1223
1224
1225
1226
1227
1228
1229
1229
1230
1231
1232
1233
1234
1235
1236
1237
1238
1239
1239
1240
1241
1242
1243
1244
1245
1246
1247
1248
1249
1249
1250
1251
1252
1253
1254
1255
1256
1257
1258
1259
1259
1260
1261
1262
1263
1264
1265
1266
1267
1268
1269
1269
1270
1271
1272
1273
1274
1275
1276
1277
1278
1279
1279
1280
1281
1282
1283
1284
1285
1286
1287
1288
1289
1289
1290
1291
1292
1293
1294
1295
1296
1297
1298
1299
1299
1300
1301
1302
1303
1304
1305
1306
1307
1308
1309
1309
1310
1311
1312
1313
1314
1315
1316
1317
1318
1319
1319
1320
1321
1322
1323
1324
1325
1326
1327
1328
1329
1329
1330
1331
1332
1333
1334
1335
1336
1337
1338
1339
1339
1340
1341
1342
1343
1344
1345
1346
1347
1348
1349
1349
1350
1351
1352
1353
1354
1355
1356
1357
1358
1359
1359
1360
1361
1362
1363
1364
1365
1366
1367
1368
1369
1369
1370
1371
1372
1373
1374
1375
1376
1377
1378
1379
1379
1380
1381
1382
1383
1384
1385
1386
1387
1388
1389
1389
1390
1391
1392
1393
1394
1395
1396
1397
1398
1399
1399
1400
1401
1402
1403
1404
1405
1406
1407
1408
1409
1409
1410
1411
1412
1413
1414
1415
1416
1417
1418
1419
1419
1420
1421
1422
1423
1424
1425
1426
1427
1428
1429
1429
1430
1431
1432
1433
1434
1435
1436
1437
1438
1439
1439
1440
1441
1442
1443
1444
1445
1446
1447
1448
1449
1449
1450
1451
1452
1453
1454
1455
1456
1457
1458
1459
1459
1460
1461
1462
1463
1464
1465
1466
1467
1468
1469
1469
1470
1471
1472
1473
1474
1475
1476
1477
1478
1479
1479
1480
1481
1482
1483
1484
1485
1486
1487
1488
1489
1489
1490
1491
1492
1493
1494
1495
1496
1497
1498
1499
1499
1500
1501
1502
1503
1504
1505
1506
1507
1508
1509
1509
1510
1511
1512
1513
1514
1515
1516
1517
1518
1519
1519
1520
1521
1522
1523
1524
1525
1526
1527
1528
1529
1529
1530
1531
1532
1533
1534
1535
1536
1537
1538
1539
1539
1540
1541
1542
1543
1544
1545
1546
1547
1548
1549
1549
1550
1551
1552
1553
1554
1555
1556
1557
1558
1559
1559
1560
1561
1562
1563
1564
1565
1566
1567
1568
1569
1569
1570
1571
1572
1573
1574
1575
1576
1577
1578
1579
1579
1580
1581
1582
1583
1584
1585
1586
1587
1588
1589
1589
1590
1591
1592
1593
1594
1595
1596
1597
1598
1599
1599
1600
1601
1602
1603
1604
1605
1606
1607
1608
1609
1609
1610
1611
1612
1613
1614
1615
1616
1617
1618
1619
1619
1620
1621
1622
1623
1624
1625
1626
1627
1628
1629
1629
1630
1631
1632
1633
1634
1635
1636
1637
1638
1639
1639
1640
1641
1642
1643
1644
1645
1646
1647
1648
1649
1649
1650
1651
1652
1653
1654
1655
1656
1657
1658
1659
1659
1660
1661
1662
1663
1664
1665
1666
1667
1668
1669
1669
1670
1671
1672
1673
1674
1675
1676
1677
1678
1679
1679
1680
1681
1682
1683
1684
1685
1686
1687
1688
1689
1689
1690
1691
1692
1693
1694
1695
1696
1697
1698
1699
1699
1700
1701
1702
1703
1704
1705
1706
1707
1708
1709
1709
1710
1711
1712
1713
1714
1715
1716
1717
1718
1719
1719
1720
1721
1722
1723
1724
1725
1726
1727
1728
1729
1729
1730
1731
1732
1733
1734
1735
1736
1737
1738
1739
1739
1740
1741
1742
1743
1744
1745
1746
1747
1748
1749
1749
1750
1751
1752
1753
1754
1755
1756
1757
1758
1759
1759
1760
1761
1762
1763
1764
1765
1766
1767
1768
1769
1769
1770
1771
1772
1773
1774
1775
1776
1777
1778
1779
1779
1780
1781
1782
1783
1784
1785
1786
1787
1788
1789
1789
1790
1791
1792
1793
1794
1795
1796
1797
1798
1799
1799
1800
1801
1802
1803
1804
1805
1806
1807
1808
1809
1809
1810
1811
1812
1813
1814
1815
1816
1817
1818
1819
1819
1820
1821
1822
1823
1824
1825
1826
1827
1828
1829
1829
1830
1831
1832
1833
1834
1835
1836
1837
1838
1839
1839
1840
1841
1842
1843
1844
1845
1846
1847
1848
1849
1849
1850
1851
1852
1853
1854
1855
1856
1857
1858
1859
1859
1860
1861
1862
1863
1864
1865
1866
1867
1868
1869
1869
1870
1871
1872
1873
1874
1875
1876
1877
1878
1879
1879
1880
1881
1882
1883
1884
1885
1886
1887
1888
1889
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1899
1900
1901
1902
1903
1904
1905
1906
1907
1908
1909
1909
1910
1911
1912
1913
1914
1915
1916
1917
1918
1919
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2009
2010
2011
2012
2013
2

2

SÓCIOS DEMISSIONÁRIOS: Vanderlei Marrocos Leite; Bernardo Gomes da Silva; Francisco Fernandes de Oliveira; Raimundo Nergino Lourenço; Fernando José de Alencar Ribeiro; Francisco José da Cruz e Gilvanda Tenório de Alencar Rodrigues.

ISTO POSTO, e dando prosseguimento aos trabalhos, o presidente solicitou do secretário a verificação de quorum necessário a votação para eleição das novas chapas, ou seja Diretoria e Conselho Comunitário tendo constatado a presença de sócios veteranos suficiente.

Apresentou, em seguida os nomes dos candidatos em chapas únicas para Diretoria e Conselho Comunitário com a seguinte nomenclatura:

DIRETORIA:

DIRETOR PRESIDENTE: João Antonio Ravache de Alencar Rodrigues.

DIRETOR ADMINISTRATIVO: Marcelo Duarte Araújo.

DIRETOR DE OPERAÇÕES: Miguel Dalmir Rodrigues.

CONSELHO FISCAL: Antonio Rivaldo Rodrigues.

TESOUREIRO: Francisco Chagas Neves Bezerra.

CONSELHO COMUNITÁRIO:

MEMBROS: Geraldo Alencar Marrocos, Antonio Rodrigues Nogueira, Francisco Jussier Rodrigues, Maria Geruza Cansanção Rodrigues e Terezinha Gonçalves de Brito.

Diante da constatação das duas chapas (únicas) o presidente da reunião pediu a atenção dos presentes para a votação e eleição dos novos dirigentes da SOLUTA. Pediu que os sócios que não concordem com os nomes dos proponentes candidatos, que levante um braço. Verificando a consonância do apoio; de pé, declarou eleitos por aclamação, solicitando uma salva de palmas. Ato continuo, dirigiu-se aos eleitos, parabenizando-os um a um ao mesmo tempo em que solicitava o apoio incondicional para o trabalho da SOLUTA em conseguir um serviço de RÁDIODIFUSÃO, premiando assim a sociedade potengiense, principalmente da zona rural com uma rádio comunitária FM, cujo processo se encontra em tramitação no Ministério das Comunicações, em Brasília - DF.

Assim sendo, declarou eleitas as novas diretorias ao mesmo tempo que dava como empossados os membros recém-eleitos.

Afirmou em seguida que o novo mandato será complementar, em consonância com o parágrafo 1º do art. 12 e findará em 15 de dezembro de 2010, ex-vi do art. 11, caput, dos estatutos sociais.

Para encerrar agradeceu o interesse e o trabalho de todos e prontificando-se atende-los na SOLUTA sempre que possível.

RECIBIDO PELA SEDUR
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/2010

Pedi em seguida, a mim secretário ad-hoc que digitasse esta ata e a encaminhasse ao cartório competente de registro das pessoas jurídicas. Eu Marcelo Duarte Araújo declarei encerrada a sessão colocando-a a disposição de todos para assinatura.

João Antonio Ravache de Alencar Rodrigues

RG: 96029469907

End: Rua Francisco Rodrigues da Fonseca, 125 – Centro – Potengi-CE

Ass: João Antonio Ravache de Alencar Rodrigues

Miguel Dalmir Rodrigues

RG: 2005032045044

End: Avenida Herculino Marrocos, 274 – Centro – Potengi-CE

Ass: Miguel Dalmir Rodrigues

Antonio Rivaldo Rodrigues

RG: 97029057771-CE

End: Rua Francisco Guedes, 163 – Centro – Potengi-CE

Ass: Antonio Rivaldo Rodrigues

Marcelo Duarte de Araújo

RG: 433245-86

End: Rua Monsenhor Rocha, 259 – Centro – Potengi-CE

Ass: Marcelo Duarte de Araújo

Francisco Chagas Neves Bezerra

RG: 2004032041946

End: Rua Manoel Monteiro, 46 – Centro – Potengi-CE

Ass: Francisco Chagas Neves Bezerra

Geraldo Alencar Marrocos

RG: 169755

End: Rua Maria Guedes da Silva, 02 – Centro – Potengi-CE

Ass: Geraldo Alencar Marrocos

Antonio Rodrigues Nogueira

RG: 9502921215

End: Rua Manoel Monteiro, 40 – Centro – Potengi-CE

Ass: Antonio Rodrigues Nogueira

Francisco Jussier Rodrigues

RG: 200403221635

End: Rua Manoel Monteiro, 235 – Centro – Potengi-CE

Ass: Francisco Jussier Rodrigues

Maria Geruza Cansanção Rodrigues

RG: 147592-80

End: Rua Francisco Guedes, 163 – Centro – Potengi-CE

Ass: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/08/10



Terezinha Gonçalves de Brito

RG: 2003032006069

End: Rua Manoel Monteiro, 212 – Centro – Potengi-CE

Ass: Terezinha Gonçalves de Brito

João Rodrigues Nogueira

RG: 2943041-94

End: Rua Geconias Carvalho, 234 – Centro – Potengi-CE

Ass: João Rodrigues Nogueira

José Wilson Nunes

RG: 099.900-01-01

End: Rua Maria Guedes da Silva, 131 – Centro – Potengi-CE

Ass: José Wilson Nunes

Wesson Cortez Penaforte de Alencar

RG: 28.104-01-07

End: Rua Severino Paulino, 328 – Vermelho – Potengi-CE

Ass: Wesson Penaforte Cortez de Alencar

Francisco Evilásio Cacheado Dantas

RG: 1305044-87

End: Rua Sivirino Paulino, 330 – Vermelho – Potengi-CE

Ass: Francisco Evilásio Cacheado Dantas

Nelson Rodrigues da Fonseca

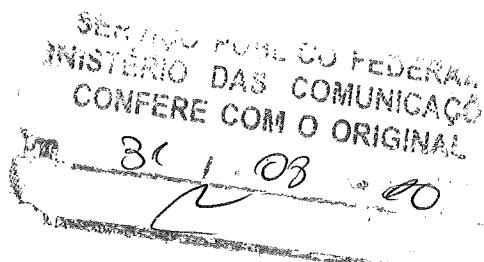
RG: 73002884

End: Rua Geconias Carvalho, 156 – Centro – Potengi-CE

Ass: Nelson Rodrigues da Fonseca

Potengi, 01 de junho de 2009.

Marcelo Duarte de Araújo
Marcelo Duarte Araújo – escrivão ad-hoc



SOCIEDADE LUIZA TÁVORA- SOLUTA

RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 1738/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Juazeiro do norte-CE, 07 de Junho de 2009

Ao diretor do departamento de Outorga de Serviços-

Ministério das Comunicações- Brasília D.F

DECLARAÇÃO

Nós, abaixo-assinados, diretores recém-eleitos em 1º de junho de 2009, da Sociedade Luiza Távora – SOLUTA, vimos em atendimento ao ofício infra-citado item “3”; declaramos comprometidos ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço de rádio-comunicação e demais obrigações com as normas estabelecidas pela SOLUTA. De acordo com o sub-item alínea “I” da norma complementar 01/2004.

ASSINATURAS

Diretor Presidente: JOÃO ANTÔNIO RAVACHE DE ALENCAR RODRIGUES

João Antônio Ravache de Alencar Rodrigues

Diretor Administrativo: MARCELO DUARTE DE ARAÚJO.

Marcelo Duarte de Araújo

Diretor de Operações: MIGUEL DALMIR RODRIGUES

Miguel Dalmir Rodrigues

Conselho Fiscal: ANTONIO RIVALDO RODRIGUES.

Antônio Rivaldo Rodrigues

Tesoureiro: FRANCISCO CHAGAS NEVES BEZERRA.

Francisco Chagas Neves Bezerra

Membros do Conselho Comunitário:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Br. 31/08

Geraldo Alencar Marrocos:

Geraldo Alencar Marrocos

das Com.
M. 142
V
ISS - 999

Antonio Rodrigues Nogueira:

Antônio Rodrigues Nogueira

Francisco Jussier Rodrigues:

Francisco Jussier Rodrigues

Maria Geruza Cansanção Rodrigues:

Maria Geruza Cansanção Rodrigues

Terezinha Gonçalves de Brito:

Terezinha Gonçalves de Brito

SÉRVICO PUBL. DO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

81 08 00
K

SOCIEDADE LUIZA TÁVORA- SOLUTA

RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 1738/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

5 das Linhas
173
1738 - 800

Juazeiro do norte-CE, 07 de Junho de 2009

Ao diretor do departamento de Outorga de Serviços-
Ministério das Comunicações- Brasília D.F

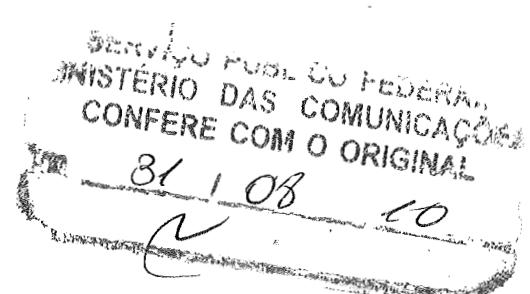
DECLARAÇÃO

Eu, João Antônio Ravache de Alencar Rodrigues, diretor presidente da SOLUTA, recém eleito em 1º de junho de 2009, declaro para os devidos fins legais, que eu declarante e demais dirigentes eleitos da Sociedade Luiza Távora SOLUTA, residimos na área atendida pela estação e/ou na área urbana da comunidade da estação de rádio comunitária, de acordo com o sub-item 7.1, alínea "h" da norma complementar nº 01/2004. Assino a presente ata para que produza seus reais e legais efeitos.

João Antônio Ravache de Alencar Rodrigues.

JOÃO ANTÔNIO RAVACHE DE ALENCAR RODRIGUES

Diretor Presidente



SOCIEDADE LUIZA TÁVORA – SOLUTA

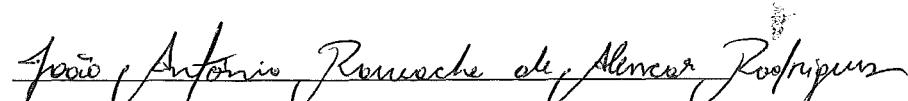
RESPOSTA AO OFÍCIO N° 1738/2009/ RADCOM/ DOS/ SSCE – MC

Juazeiro do Norte – CE, 07 de Junho de 2009.

Ao diretor do Departamento de Outorga de Serviços-

Ministério das Comunicações – Brasília D.F.

Eu, João Antonio Ravache de Alencar Rodrigues, em atendimento ao item nº 5 do ofício supra-citado, declaro para os devidos fins que a SOLUTA não é executante de qualquer modalidade de serviço de rádio difusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de Televisão mediante assinatura, e que a entidade não tem como integrante se seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no sub-item 7.1, alínea “j” da norma complementar Nº 01/2004.


JOÃO ANTÔNIO RAVACHE DE ALENCAR RODRIGUES

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10



*6as 1.000
175
Vossa Senhoria*

SOCIEDADE LUIZA TÁVORA – SOLUTA

RESPOSTA AO OFÍCIO N° 1738/2009/ RADCOM/ DOS/ SSCE – MC

Juazeiro do Norte – CE, 07 de Junho de 2009.

Ao diretor do Departamento de Outorga de Serviços-

Ministério das Comunicações – Brasília D.F.

Em atendimento ao ofício 1738/2009, item 2 deste departamento, estamos enviando a Vossa Senhoria, as RG e CPF dos membros recém-eleitos da Diretoria e do Conselho Comunitário da SOLUTA. De acordo com ao sub-item 7.1, alínea “e” da norma complementar Nº 01/2004.

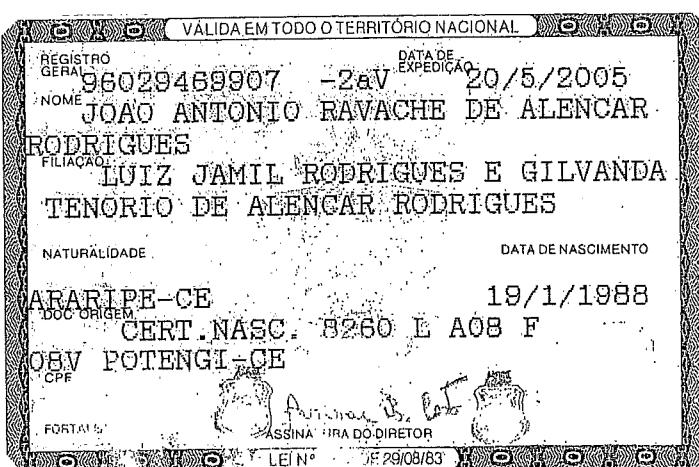
Comprovação de MAIORIDADE e de NACIONALIDADE. (Xerox de Documentos em Anexo)

João Antônio Ravache de Alencar Rodrigues
JOÃO ANTÔNIO RAVACHE DE ALENCAR RODRIGUES

*Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
31/08/09*

SOCIEDADE LUIZA TÁVORA - SOLUTA

Xerox do CPF e RG de JOÃO ANTÔNIO RAVACHE DE ALENCAR RODRIGUES
DIRETOR PRESIDENTE



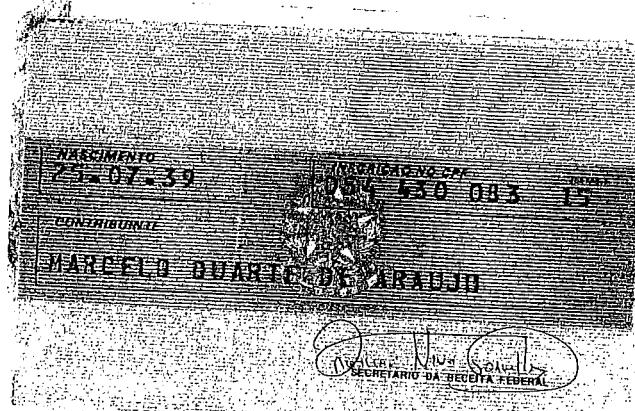
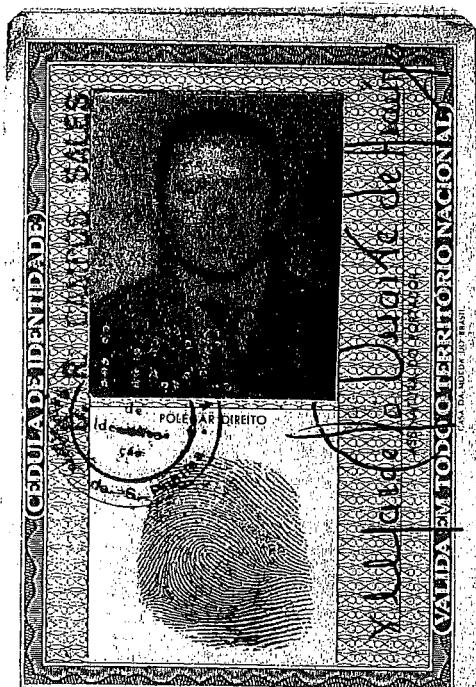
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
31/10/08

SOCIEDADE LUIZA TÁVORA - SOLUTA

Xerox do CPF e RG de MARCELO DUARTE DE ARAÚJO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

197
14
M. das Comunicações - Segurança
S. P. C. E. C. S.

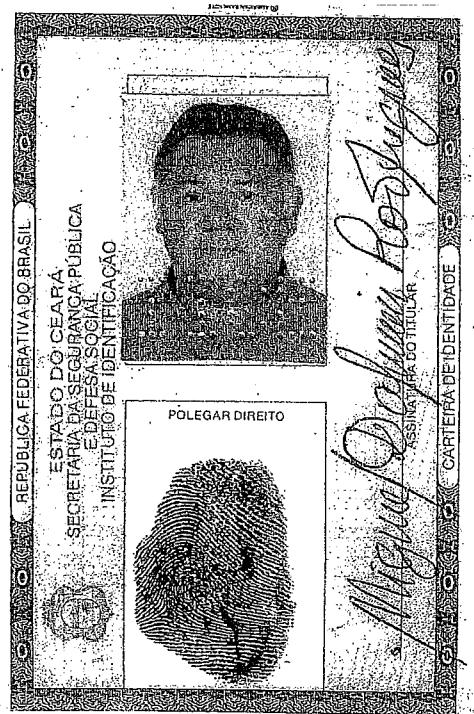


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
36108
16

SOCIEDADE LUIZA TÁVORA - SOLUTA

Xerox do CPF e RG de MIGUEL DALMIR RODRIGUES

DIRETOR DE OPERAÇÕES



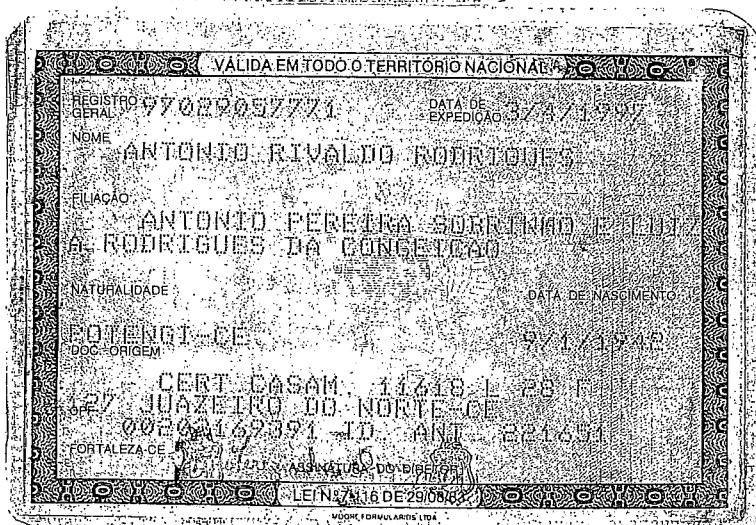
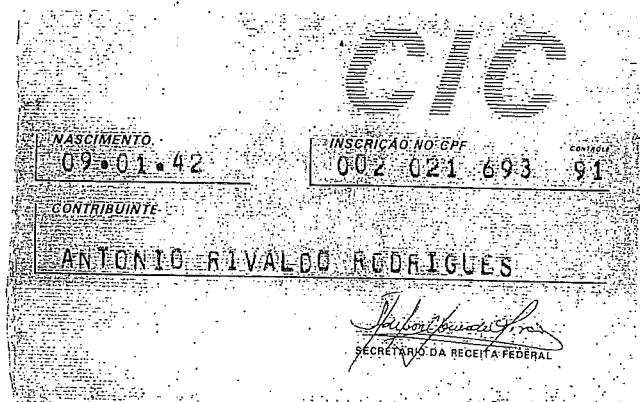
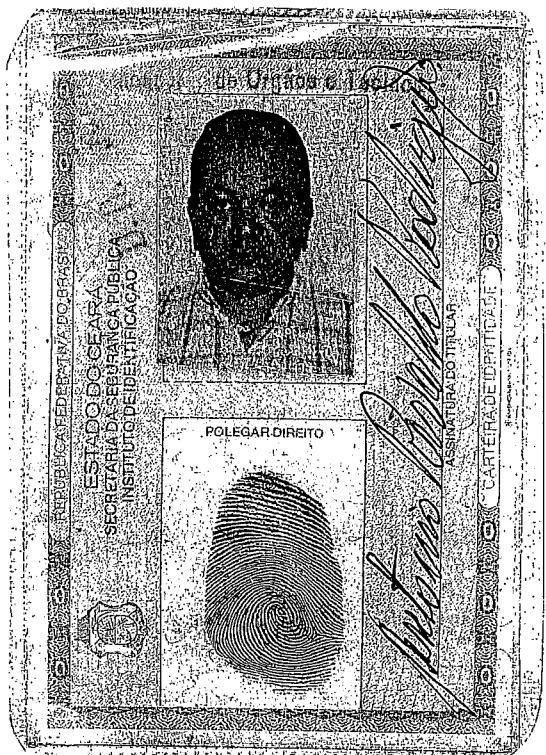
**SEU OFÍCIO PERTENCE
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL**

SOCIEDADE LUIZA TÁVORA - SOLUTA

Xerox do CPF e RG de ANTONIO RIVALDO RODRIGUES

CONSELHO FISCAL

AN. 003 Com
179
CFC - SSS - 33001



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/08/10

SOCIEDADE LUIZA TÁVORA - SOLUTA

Xerox do CPF e RG de FRANCISCO CHAGAS NEVES BEZERRA
TESOUREIRO



C.P.E.

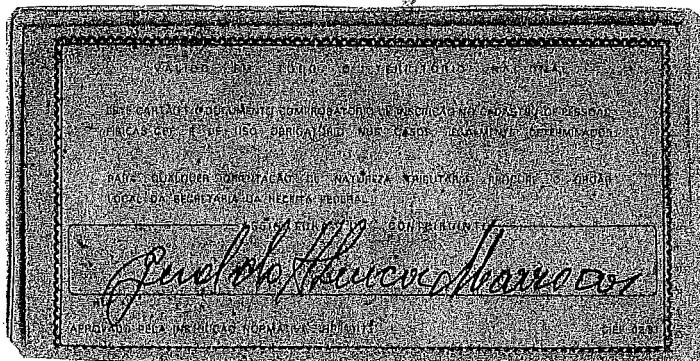
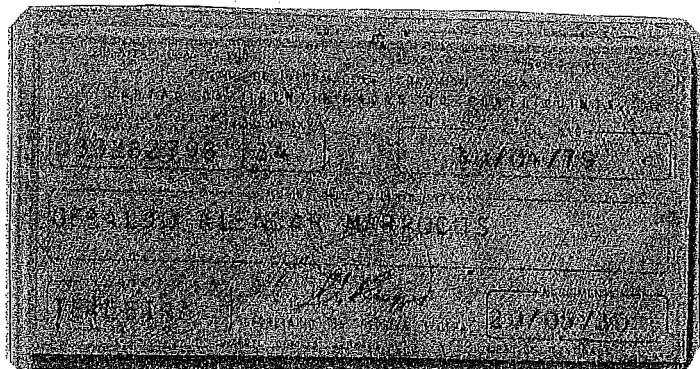
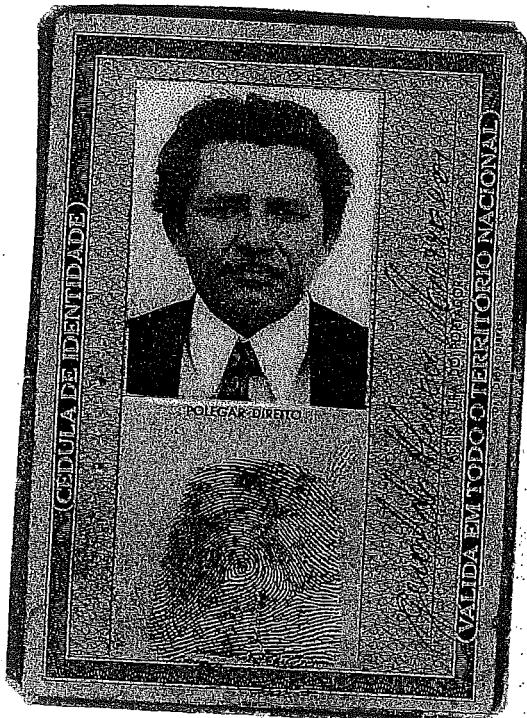
DEPARTAMENTO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

38108-10

SOCIEDADE LUIZA TÁVORA - SOLUTA

Xerox do CPF e RG de GERALDO ALENCÁR MARROCOS
CONSELHO COMUNITÁRIO

das Co₂
181
sage



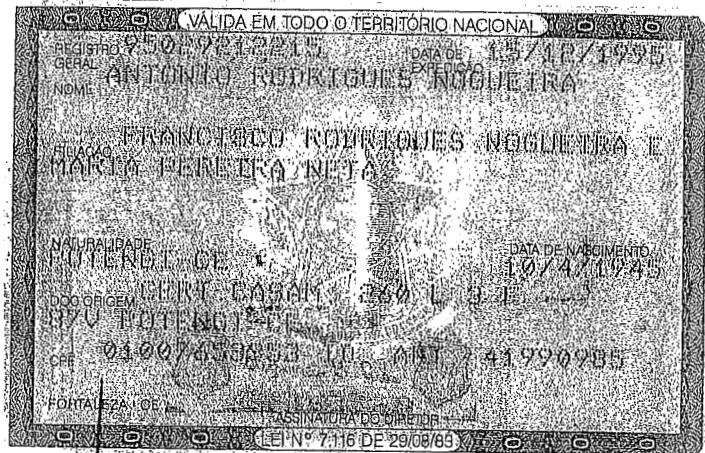
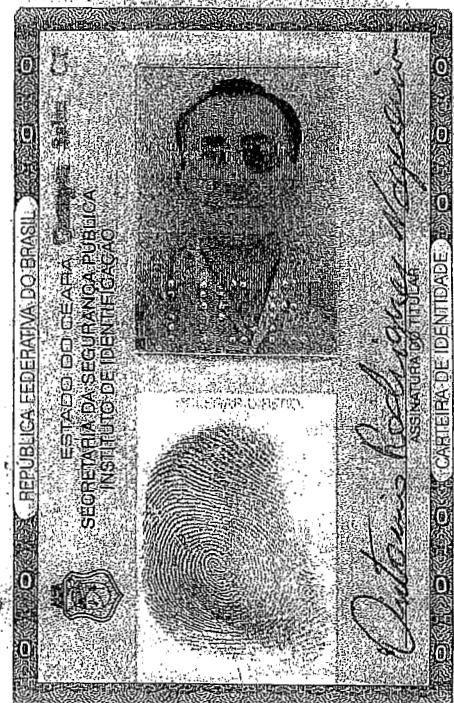
**DEPARTAMENTO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL**

82-108 10

SOCIEDADE LUIZA TÁVORA - SOLUTA

Xerox do CPF e RG de ANTÔNIO RODRIGUES NOGUEIRA
CONSELHO COMUNITÁRIO

M. das Com.
182
C/ SSS 7
sessão



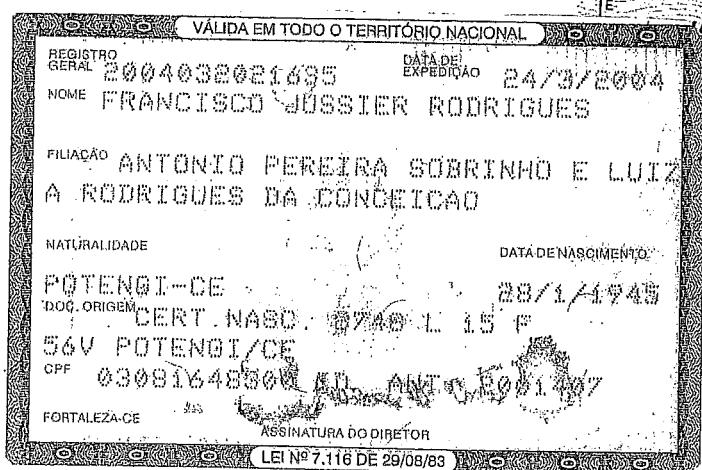
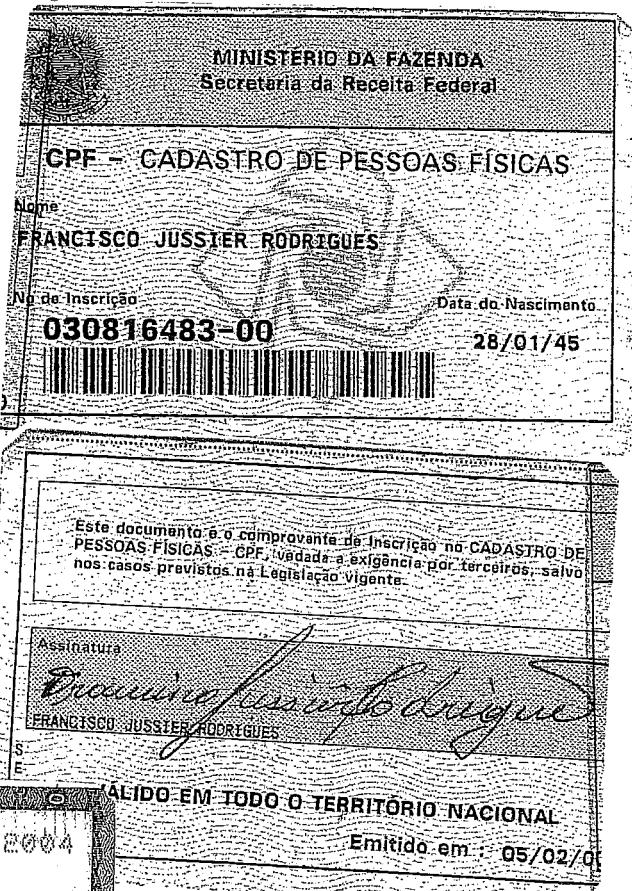
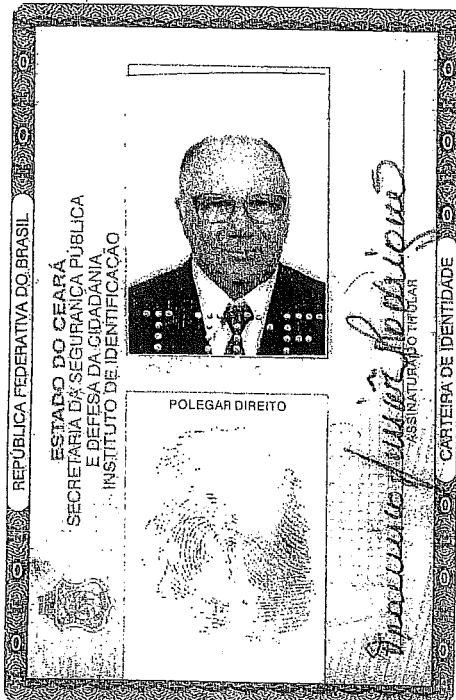
SENIOR DE C. M. FEDERA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10
C

SOCIEDADE LUIZA TÁVORA - SOLUTA

Xerox do CPF e RG de FRANCISCO JUSSIER RODRIGUES
CONSELHO COMUNITÁRIO

4. das Com.
183
Cui...
1886



MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10

SOCIEDADE LUIZA TÁVORA - SOLUTA

Xerox do CPF e RG de MARIA GERUZA CANSANÇAO RODRIGUES
CONSELHO COMUNITÁRIO

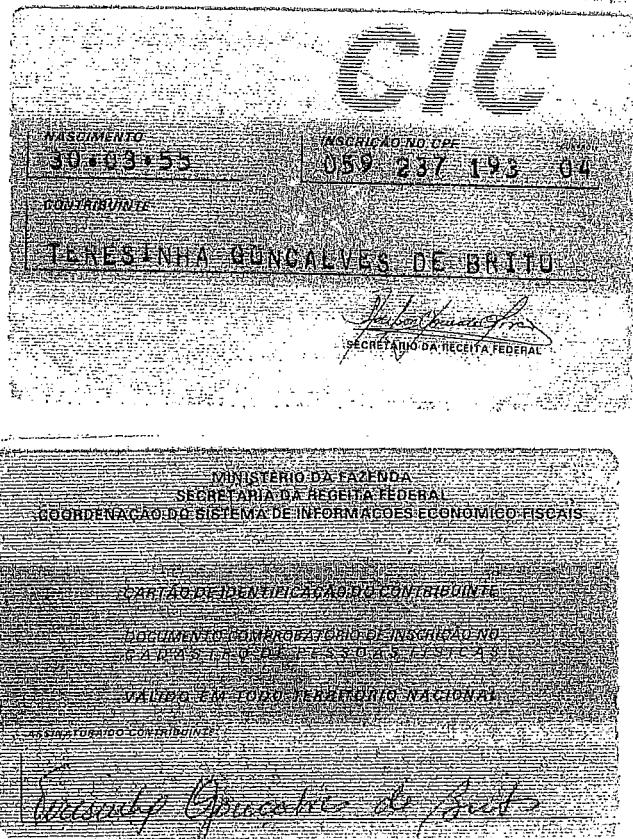
CELESTE das Comunicações
189
4
CELESTE das Comunicações
189
4



CONFIRMAÇÃO DE VOTO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/08/2010

SOCIEDADE LUIZA TÁVORA - SOLUTA

Xerox do CPF e RG de TEREZINHA GONÇALVES DE BRITO
CONSELHO COMUNITÁRIO



CONFERE COM O ORIGINAL
81 108 10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1738 /09/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 13/05/09

Processo nº 53650.001045/00 Localidade: Potengi/CE

Entidade: Sociedade Suiza Táiva - SOLUTA

() única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/____/_____

Analista responsável: _____

SIAPE: _____

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/08/10

- () Cumpridas integralmente

- () Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

- Alterar, substituir dirigentes com sobrenome "Rodrigues" para não caracterizar vínculo familiar.
→ Presentar, no Estatuto Social os cargos de Conselho Fiscal e Tesoureiro e se fizer uma ata de destituição desses cargos uma vez que não consta no Estatuto.

SEDE: Fls. 163 - Rua José Edmílson Rorha, nº 140 - Centro

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. - Contra no art. 1º do Estatuto Social,
solicitar declaração.

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 122

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 07 às 13

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 126 às 131 e 159

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS. -

Ata de Eleição: fls. 166 às 170.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 01/06/2011 MANDATO: 2 ANOS - ART. 12

MEMBROS FLS.

→ cargos: art. 12

- ① Diretor Presidente: João Antônio Panache de Almeida Rodrigues
 - ② Diretor Administrativo: Marcelo Luizte Marijo
 - ③ Diretor de Operações: Miguel Palmin Rodrigues
- Obs: foram eleitos o Conselho fiscal: Antônio Rivaldo Rodrigues e o Tesoureiro: Francisco Chagas Neves Bezerra, sem constar no Estatuto Social.

→ declaração ful cumpimento: fls. 171

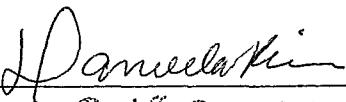
→ documentos dirigentes: fls. 136, 147, 178, 179 e 180

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10

Brasília, 29/06/2009

Analista responsável:


Daniella Borges S. Ferreira

SIAPE:

Administradora - Mat. 1300472
CORAC/SEDOR/SCE-MC

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO		CORREIO CORREIO BRESIL	
RETOUR			
		DATA DE POSTAGEM	
		DATE DE DÉPOSI	0 / MAI
		UNIDADE DE POSTAGEM	BSB
		BUREAU DE POSTAGEM	
		AVISO DE RECEBIMENTO	
		AVIS CHUTADO	
		SENCA MIGRACION	
		(CÓDIGO DE BARRAS QU.º DE REGISTRO)	
		RO 6 5 0 9 3 5 7 4 0 BR	
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO ENTREGUE (NOME DO PESSOAL DE EXPEDEIRER)		ENTREGA	
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL		/ /	/ /
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES		:	:
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA		h	h
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO (ADRESSE DE GUARDA DE SERVIÇOS)			
SACARTELOS DES MINISTÉRIOS BLOCO 6, ANDRÉA-B SALA 300-3			
PRAÇA 900 + Brasília - DF			
CIDADE LOCALITÉ			
UE			
BRASIL			

Serviço Pùblico Federal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU P.

ENDEREC

CEP / CODE

DECLARAÇ

Of nº 1738/ 9/RADCOM/DOS/SSCE-MC
Nº Proc: 53650.001045/00WANDERLEY MARROCOIS LEITE
SOCIEDADE LUIZA TÁVORA - SOLUTA
RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA, Nº 140 - BAIRRO
CENTRO
63160-000

POTENGI / CE

PAÍS / PAYS

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DÜMENT

 ENTREGUE / REMIS PAGO / PAYÉ

DATA DE RECEBIMENTO

01.06.2009

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

LEIDEVAN M. MARROCOIS
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
DO RECEBEDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / DESTBAR

75240203-0



114 x 166 mm

25
gas Comun
M. 188
E. COSS - 9999

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar – anexo oeste – sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2735 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 29 de junho de 2009.

Ao Senhor
João Antonio Ravache de Alencar Rodrigues
Sociedade Luiza Távora - SOLUTA
Rua José Edmilson Rocha, nº 140 – Bairro Centro
CEP: 63160-000 Potengi/CE

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53650.001045/00, na localidade de **Potengi - CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. S^a que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) na cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade, datada de 01/06/2009, observou-se que foram eleitos um tesoureiro e um conselho fiscal, sem que estes cargos constem no art. 12 do Estatuto Social, desta forma a entidade deverá incluir em seu Estatuto Social estes cargos bem como as funções de cada um e encaminhar a cópia do Estatuto, constando essas alterações, devidamente registrado ou realizar uma assembléia geral para destituir estes cargos e encaminhar cópia da ata da assembléia geral, devidamente registrada;

2) observou-se, também, na cópia da ata de eleição datada de 01/06/2009 que a maioria da diretoria é composta por membro da família “Rodrigues”, caracterizando a vinculação e subordinação da entidade mediante compromissos familiares, infringindo, assim, o disposto no art. 11 da Lei 9612/98. Diante disto, será necessário que a entidade promova uma Assembléia Geral Extraordinária para substituição de membros da diretoria com o sobrenome “Rodrigues” e, encaminhe cópia desta Ata devidamente registrada, bem como as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e” e “i” da Norma Complementar nº 01/2004 dos novos membros;

3) declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea “l” da Norma Complementar 01/2004.

dsbf- Proc. N° 53650.001045/00 Potengi/CE

31/06/10

DOCUMENTO RECEBIDO
NESTA DATA

01/07/09

Claudio

S. P. das Comunicações
189 - 8 - 2008

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SE. DE COMUNICAÇÕES
MÍNISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/08/10

RECEBIDO	AVISO DE RECEBIMENTO
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔSITO	AR
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔTOS	08 JUL 2009
AGÊNCIA MINISTÉRIO	MINISTÉRIO

RK 2 0 3 1 0 0 6 4 9 . BR
(CÓDIGO DE BARRAS QUÍMICO DO OBJETO)

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA	_____	_____	_____	_____
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON DES EXPÉDITEUR				
Serviço Pátria Federal				
Ministério das Comunicações				
ENDERECOS DE DEVOLUÇÃO / ADRESSES DE RETOURNAISON ELETTRONICA				
Departamento de Outorga de Serviços				
Espalhada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0				
CIDADE / LOCALITÉ / UF	BRASIL			

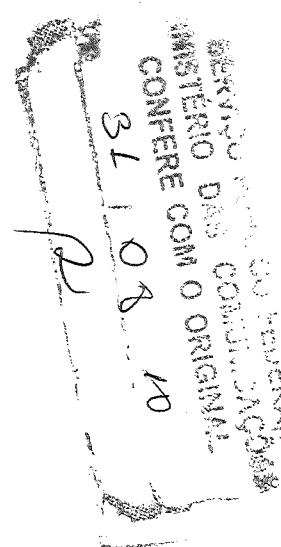
MINISTÉRIO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

81 108 10

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

ESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
NOM ENI	Of nº 2735/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC Nº Proc 53650.001045/00 JOÃO ANTONIO RAVACHE DE ALENCAR RODRIGUES SOCIEDADE LUIZA TÁVORA - SOLUTA RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA, Nº 140 - BAIRRO CENTRO 63160-000
DEC.	POTENGI / CE
PAÍS / PAYS	
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
<input type="checkbox"/> EMS	
<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION <i>15/07/2000</i>
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR <i>Antônio Zelio Buremco</i>	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR <i>755592</i>	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>CHAVES MATEUS</i>
CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS	



1045/00 EX-16 25º

11
M. dos Com.
190
CESES
4
SEAP/CE

SOCIEDADE LUIZA TÁVORA – SOLUTA

Edital de convocação Nº 01/ 2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília - DF
Potengi – CE, 10 de julho de 2009.
53000 039480/2009-10

SEAP/CE

19/08/2009-14:52

Tomando conhecimento do ofício Nº 2735, de 29.06.09, do Departamento de Outorga de Serviços, do Ministério das Comunicações em Brasília – DF, eu João Antônio Ravache de Alencar Rodrigues, Presidente e demais membros da diretoria da SOLUTA, cita na Rua José Edmilson Rocha, Nº 140, em Potengi –CE.

Resolvemos:

Convocar, em regime de urgência, data supra, uma Assembléia Geral Extraordinária com todos os sócios da diretoria e os demais da SOLUTA, quites com a tesouraria, Art. 11 e § 1º, 2º e 3º dos Estatutos Sociais.

A Assembléia Geral deliberará sobre itens de interesse da SOLUTA e por todo o teor do ofício Nº 2735/DOS, supra citado. A Assembléia realizar-se-á em 18.07.2009, sábado às 7:00 h da manhã, na sede da SOLUTA, na Rua Edmilson Rocha Nº 140 Potengi –Ce.

Publique-se. Cumpra-se.

João Antônio Ravache de Alencar Rodrigues
João Antônio Ravache de Alencar Rodrigues

PRESIDENTE

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
24/08/2009
<i>Juris</i>

CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10

Documento encaminhado pela assessoria de imprensa - Klima - 19.8.09

Ministério das Comunicações
191
2009-06

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2135 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 29 de junho de 2009.

Ao Senhor
João Antonio Ravache de Alencar Rodrigues
Sociedade Luiza Távora - SOLUTA
Rua José Edmilson Rocha, nº 140 – Bairro Centro
CEP: 63160-000 Potengi/CE

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53650.001045/00, na localidade de **Potengi - CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) na cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade**, datada de 01/06/2009, observou-se que foram eleitos um tesoureiro e um conselho fiscal, sem que estes cargos constem no art. 12 do Estatuto Social, desta forma a entidade deverá incluir em seu Estatuto Social estes cargos bem como as funções de cada um e encaminhar a cópia do Estatuto, constando essas alterações, devidamente registrado ou realizar uma assembléia geral para destituir estes cargos e encaminhar cópia da ata da assembléia geral, devidamente registrada;

2) observou-se, também, na cópia da ata de eleição datada de 01/06/2009 que a maioria da diretoria é composta por membro da família “Rodrigues”, caracterizando a vinculação e subordinação da entidade mediante compromissos familiares, infringindo, assim, o disposto no art. 11 da Lei 9612/98. Diante disto, será necessário que a entidade promova uma Assembléia Geral Extraordinária para substituição de membros da diretoria com o sobrenome “Rodrigues” e, encaminhe cópia desta Ata devidamente registrada, bem como as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e” e “f” da Norma Complementar nº 01/2004 dos novos membros;

3) declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea “l” da Norma Complementar 01/2004.

dbsf- Proc. Nº 53650.001045/00 Potengi/CE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERADO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

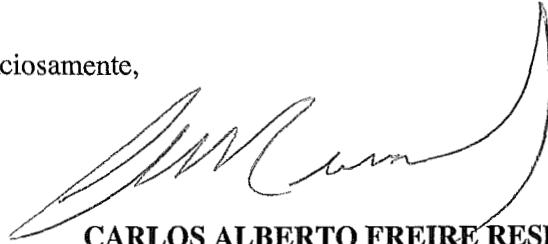
31/08/10

das Comunicações
192
48800-000

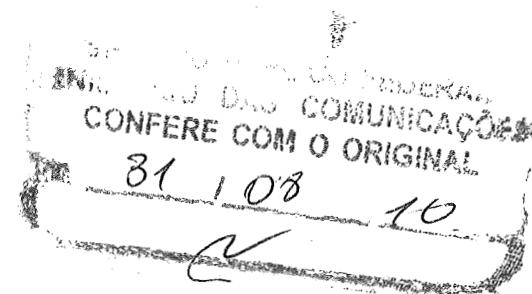
Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços





CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO

CNPJ/MF 05.795.257/001-09

José Humberto de Alencar

Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Danielle Rodrigues de Alencar

Escrevente Substituta

Rua Antônio Nunes Alencar, 285 - Fone 03188 35301128.

E-mail: cartorioararipe@bol.com.br

63170-000- CIDADE DE ARARIPE - ESTADO DO CEARÁ

das Com.
193
0058 - 4
sete

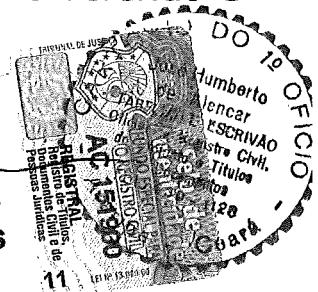
C E R T I D Ó

CERTIFICA e dá fé, que a presente **Ata da Assembléia Geral Extraordinária da SOCIEDADE LUIZA TÁVORA - SOLUTA** - realizada em **18 de julho de 2009**, por mim numerada e rubricada, foi, hoje, **averbada** junto ao **Registro** de número **01(HUM)**, do Livro **A-1**, de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, onde consta o Registro do Estatuto original da referida Sociedade, **dele ficando a fazer parte integrante**. O referido é verdade. Digita, data e assina.

Araripe (CE), 24 de julho de 2009.


José Humberto de Alencar

Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas



Emolumentos	46,08
Fermoju	3,24
FERC	278
Total	52,10

válido somente com o selo de autenticidade

ANEXO À DOCUMENTAÇÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/08/10

SOCIEDADE LUIZA TÁVORA – SOLUTA

DECLARAÇÃO

Item 3) do Ofício 2735/DOS

Eu, João Antonio Ravache de Alencar Rodrigues, presidente da Sociedade Luiza Távora – SOLUTA, com atividade estritamente filantrópica, sita na Rua Edmilson Rocha N° 140, Cep.: 63.160-000, em Potengi – Ce.

Venho perante o Departamento de Outorga de Serviços – DOS do Ministério das Comunicações em Brasília – DF, para afirmar em consonância com o disposto no sub-item, 7.1, alínea “I” da norma complementar 01/2004, que o nome escolhido por todo os presente à reunião da Assembléia Geral, dia 18.07.09 da SOLUTA, foi o seguinte:

ZYRHC – RÁDIO ZUMBI DE PALMARES – FM

Saudações:

Potengi – Ce, 18 de julho de 2009.

João Antônio Ravache de Alencar Rodrigues
João Antônio Ravache de Alencar Rodrigues

Presidente

SOCIEDADE LUIZA TÁVORA – SOLUTA



das Com.
n. 195
2009 - 6000

-ATA-

Potengi - CE, 18.07.09

Aos dezoito dias do mês de julho de 2009, sábado, às 7:00 h da manhã, na sede da SOCIEDADE LUIZA TÁVORA, doravante, denominada SOLUTA, sita na Rua José Edmilson Rocha Nº 140 com CEP.: 63.160-000 e CNPJ Nº 06740.088/0001-64, deu-se o seguinte:

Reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os sócios, em pleno gozo de seus direitos estatutários, sob o comando do Presidente, João Antônio Ravache de Alencar Rodrigues que, em seguida declarou iniciada a sessão.

Indicou o sócio Marcelo Duarte de Araujo para secretariar os trabalhos desta Assembléia Geral, convocada pelo Edital de Convocação Nº 01/2009, com data 10.07.09. A deliberação se deu em segunda convocação após 30 minutos da primeira ex-vi, § 3º, Art. 11 dos Estatutos Sociais.

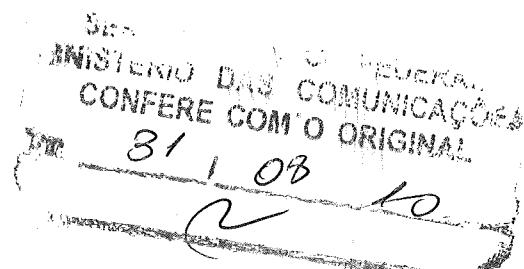
Dando inicio, disse o presidente, trataremos de responder aos itens 1; 2; e 3 do ofício 2735/2009/RADICOM/DOS/SSCE-MC de 29.06.09.

Dando continuidade, pediu o presidente, ao Senhor Secretário que fossem lidos as solicitações sugeridas pelo ofício supra-citado.

O Secretário Marcelo Duarte de Araújo prosseguiu com a leitura solicitada, abrindo a discussão sobre a matéria.

Do ofício 2735

Item 1-) Que por essa Assembléia Geral Extraordinária, ficam destituídos do cargo de Conselho Fiscal o sócio; Sr. Antonio Rivaldo Rodrigues e do Cargo de



J96
ROSS 4

Tesoureiro, o Sr. Francisco Chagas Neves Bezerra. Ficando açodado que, oportunamente, far-se-á uma Assembléia Geral para a criação de ambos os cargos com uma alteração estatutária, tendo em vista a necessidade de um representante para orientar a dinâmica financeira da sociedade, principalmente quanto às contribuições voluntárias. A necessidade de um membro tesoureiro para prestar contas com o presidente daquilo que gerou renda e daquilo que gerou despesa.

Ficam, portanto, extintos os cargos de conselho fiscal e de tesoureiro da diretoria da SOLUTA. Restando apenas os cargos DIRETOR PRESIDENTE; DIRETOR ADMINISTRATIVO e; DIRETOR DE OPERAÇÕES, conforme art. 12 dos estatutos sociais.

Item 2) Em obediência ao que consta deste item, ficou decidido que o Sr. Miguel Dalmir Rodrigues fica destituído do cargo de DIRETOR DE OPERAÇÕES, substituído pelo sócio efetivo: Wesson Penaforte Cortez de Alencar. Continuará a nova diretoria assim composta:

DIRETOR PRESIDENTE: João Antonio Ravache de Alencar Rodrigues

DIRETOR ADMINISTRATIVO: Marcelo Duarte de Araújo

DIRETOR DE OPERAÇÕES: Wesson Penaforte Cortez de Alencar

Reiteramos, ficando portanto, destituídos o Sr. Miguel Dalmir Rodrigues e Antônio Rivaldo Rodrigues.

Para o conselho comunitário ficou avençado que seriam destituídos os membros:

Francisco Jussiêr Rodrigues

Maria Geruza Cansansão Rodrigues

Ficando o citado conselho assim constituido com os novos membros por sócios efetivos:

CONSELHO COMUNITÁRIO:

Geraldo Alencar Marrocos

José Wilson Nunes – Substituto

Francisco Chagas Neves Bezerra – Substituto

SERVIÇO FEDERADO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/08/10
C



Terezinha Gonçalves de Brito
Antonio Rodrigues Nogueira

Item 3) O senhor presidente pediu ao secretário para que lavrasse a declaração solicitada informando a denominação da Emissora de Rádio FM, que será:

ZYRHC – RADIO ZUMBI DE PALMARES – FM

Assinaturas:

João Antônio Ravache de Alencar Rodrigues – PRESIDENTE RG 96029469907;

End.: Rua Francisco Rodrigues da Fonseca Nº 125 – Potengi – CE.

Assinatura: João Antônio Ravache de Alencar Rodrigues

Marcelo Duarte de Araújo – DIR. ADMINISTRATIVO – RG 433245-86;

End.: Rua Mons. Rocha Nº 259 – Potengi – CE

Assinatura: Marcelo Duarte de Araújo

Wesson Penaforte Cortez de Alencar – DIR. DE OPERAÇÕES – RG 2810401-07;

End.: Rua Severino Paulino Nº 328 – Potengi – CE

Assinatura: Wesson Penaforte Cortez de Alencar

Geraldo Alencar Marrocos – CONSELHEIRO – RG 169.755;

End.: Rua Maria Guedes da Silya Nº 02 – Potengi – CE

Assinatura: Geraldo Alencar Marrocos

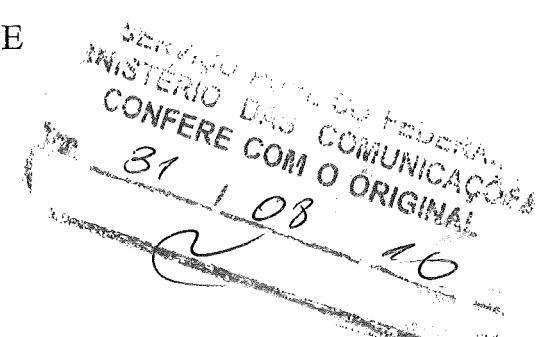
José Wilson Nunes – CONSELHEIRO – RG 0999000101;

End.: Rua Maria Guedes da Silva Nº 131 – Potengi – CE

Assinatura: José Wilson Nunes

Francisco Chagas Neves Bezerra – CONSELHEIRO – RG 2004032041946;

End.: Rua Manoel Monteiro Nº 46 – Potengi – CE





Assinatura: Franco de Britto Gonçalves

Terezinha Gonçalves de Brito – CONSELHEIRA – RG 2003032006069;

End.: Rua Manoel Monteiro Nº 212 – Potengi – CE

Assinatura: Antônio Rodrigues Nogueira

Antônio Rodrigues Nogueira – CONSELHEIRO – RG 9502921215;

End.: Rua Manoel Monteiro Nº 40 – Potengi – CE

Assinatura: Antônio Rivaldo Rodrigues

Antônio Rivaldo Rodrigues – SÓCIO EFETIVO – RG 97029057771;

End.: Rua Francisco Guedes Nº 163 – Potengi – CE

Assinatura: Francisco Evílasio Cacheado Dantas

Francisco Evílasio Cacheado Dantas – SÓCIO EFETIVO – RG 1305044-87

End.: Rua Severino Paulino Nº 330 – Potengi – CE

Assinatura: Miguel Dalmir Rodrigues

Miguel Dalmir Rodrigues – SÓCIO EFETIVO – RG 2005032045044

End.: Av. Herculino Marrocos Leite Nº 274 – Potengi – CE

Assinatura: Miguel Dalmir Rodrigues

O CEP DE TODO O MUNICÍPIO DE POTENGI É 63.160-000

POTENGI – CE, 18 DE JULHO DE 2009.

MARCELO DUARTE DE ARAÚJO

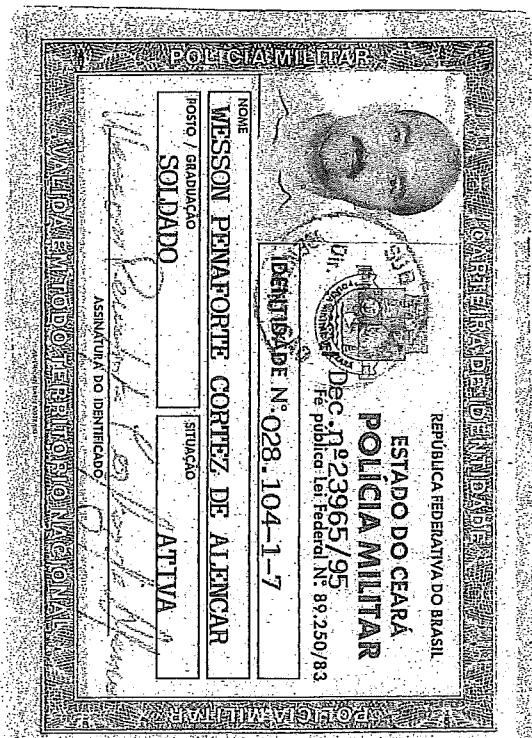
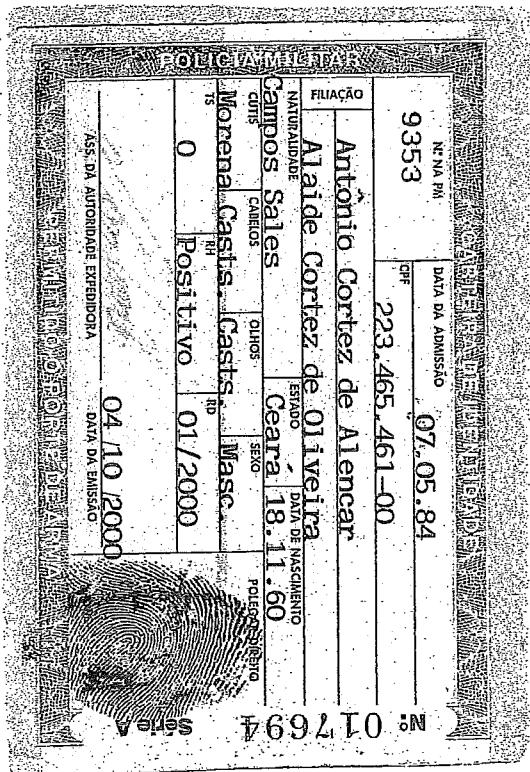
MARCELO DUARTE DE ARAÚJO

SECRETÁRIO – AD HOC

CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/08

*SERVIÇO FEDERAL DE TELEFONIA
MÍNISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES*
CONFERE COM O ORIGINAL



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Ministério das Comunicações
Flamengo - RJ
31/08/09

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2435 /09/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 29/04/09

Processo nº 53650.001045/00 Localidade: Potengi / CE

Entidade: Sociedade Lúiza Tonora - Soluta

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/____/____

Analista responsável: _____

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Presta apresentar a declaração de que cumprimento é feito
no diário de operações.

SEN/09 *CONTINUAÇÃO - VERSO →
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/08/09
10

SEDE: FLS. 163 - Rua José Edmilson Rocha, nº 140 - Centro

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 194 - ZYRHC - Rádio Zumbi de Palmeira
FM

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 122

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 07 às 13

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 126 às 131 e 159

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

Ata de Eleição: fls. 166 às 170 e ata para adequação aos cargos comunitários no art. 12 do Estatuto Social às fls. 193 às 198

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 01/06/2011 MANDATO: 2 ANOS - ART. 12

MEMBROS FLS.

→ Cargos: art. 12

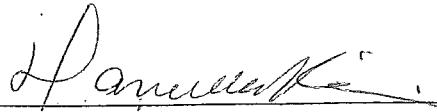
- ① Diretor Presidente: João Antônio Ravache de Alencar Rodrigues
- ② Diretor Administrativo: Marculo Leme Araújo
- ③ Diretor de Operações: Werner Peraforte Cortez de Alencar

→ Documentos dirigentes: fls. 176, 177 e 200

→ Declaração de cumprimento: fls. 171

Brasília, 25/08/09

Analista responsável:


Daniella Borges S. Ferreira
Administradora - Mat. 1300472
CORAC/SEDOR/SCE-MS

SIAPE: Daniella Borges S. Ferreira

Administradora - Mat. 1300472
CORAC/SEDOR/SCE-MS

SETOR DE REGISTRO E CADASTRO
MINISTÉRIO DOS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10

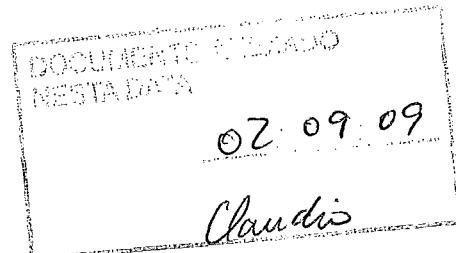


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3659 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 25 de agosto 2009.

Ao Senhor
João Antonio Ravache de Alencar Rodrigues
Sociedade Luiza Távora - SOLUTA
Rua José Edmilson Rocha, nº 140 – Bairro Centro
CEP: 63160-000 Potengi/CE



Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53650.001045/00, na localidade de **Potengi - CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. S.ª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) declaração, assinada pelo Sr. Wesson Penaforte Cortez de Alencar, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “I” da Norma Complementar nº 01/2004.

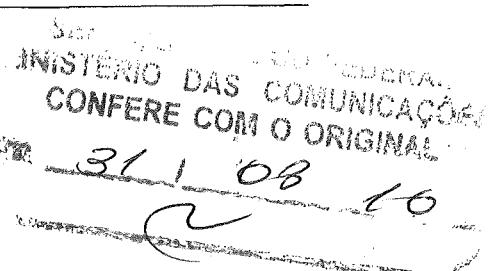
Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

dbsf- Proc. N° 53650.001045/00 Potengi/CE



25º EXC

Potengi(Ce), 14 de setembro de 2009.

DF. 004/2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 045802/2009-51
SEAP/JSCE
23/09/2009-09:40

Ao Senhor:

Carlos Alberto Freire Resende

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Ministério das Comunicações

Estou encaminhando Declaração do Sr. Wesson Penaforte Cortez de Alencar, de acordo com Ofício nº 3859/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC deste Ministério, datado de 25 de agosto de 2009, para ser anexada ao processo nº 53650.001045/00.

Atenciosamente,

João Antônio Ravache de Alencar Rodrigues

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31 108 10
2

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

29.10.2009.
Lewin

204

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins de direitos que, comprometo-me ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço de Radiofusão Comunitária na cidade de Potengi-Ce, de acordo com o subitem 7.1; alínea “i” da Norma complementar nº 01/2004 do Ministério das Comunicações.

Potengi-Ce, 14 de setembro de 2009.

Wesson Penaforte Cortez de Alencar
Wesson Penaforte Cortez de Alencar

30 09 2009
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

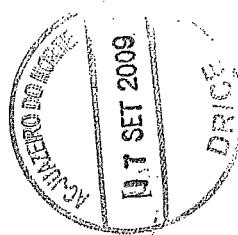
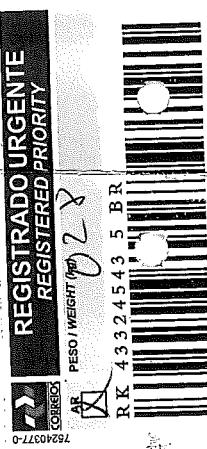
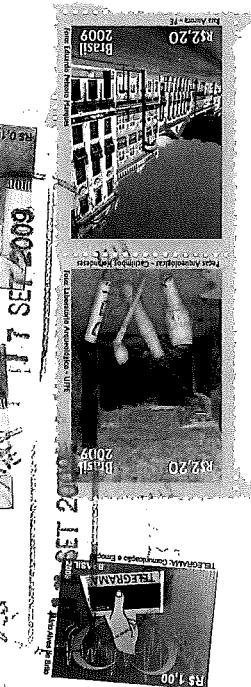
31/08/09
2

1000
1000
1000

AO SENHOR:
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRET. DE SERVIÇOS DE COM. ELETRÔNICOS
DEP. DE DÚVIDA DAS MATERIAS, BLOCO "R"
EGLA DA VADDA DOS MATERIAIS,
ANEXO DESTE-SALA, 300
CEP. 70044-000 - BRASILIA-DF

PROL. H. 53650.00/045/00



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
B1 03 10

REMET. SOCIEDADE LUIZA TAVORA - SOLUTRA
RUA JOSE EDMILSON RODRIGUES, N° 140 - BAIRRO CENTRO
CEP: 63160-000 - PONTEPIAGUA - CE.

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

131 106 16

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 3859 /09/RADCOM/DOS/SSCE-MC

de 25/08/09

Processo nº 53650.001045/00 Localidade: Potengi / CE

Entidade: Saudade Juiz Savana - SOLUTA

() única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/____/____

Analista responsável:

SIAPE: _____

MINISTÉRIO FEDERATIVO
CONFERE COM O ORIGINAL
37 OB 10 C

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Considerando que a maioria do diretorio é composta pelo
obscenome "Alenar" será solvidada a substituição de um
diretor ou a declaração de não vínculo.

SEDE: fls. 163 - Rua José Edmílson Rocha, nº 140 - Centro

DENOMINAÇÃO FANTASIA: fls. 194 - ZY RHC - Rádio Zumbi de Palmares,
Filial

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 122

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 07 às 13

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 126 às 131 e 159

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

Ata de Reunião fls. 166 às 170 e Ata para adequação aos canais
constantes no art. 12. às fls. 193 e 198

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 01/06/2011 MANDATO: 2 ANOS - ART. 12

MEMBROS FLS.

→ canais art. 12

① Ilustre Presidente: João Antônio Ravache de Alencar Balduíno

② Ilustre Administrativo: Marcelo Luís de Araújo

③ Ilustre de Operações: Ulesson Penaforte Corrêa de Alencar

→ documentos dirigentes: fls. 176, 177 e 200

→ declaração filial Cump: fls. 171 e 204

SERVÍCIO FEDAL DO FICHAIS
MISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/16

Brasília, 29/09/2009

Analista responsável:

Daniela Souza S. Ferreira

SIAPF
Administradora - Mat. 1900172
CORAC/SEDOR/SER/MC

SAC 207
WRC/CE
065 - 600

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGА DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5025 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

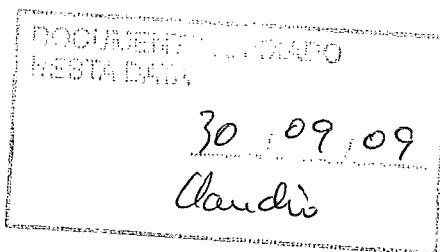
Brasília, 29 de setembro de 2009.

Ao Senhor
João Antonio Ravache de Alencar Rodrigues
Sociedade Luiza Távora - SOLUTA
Rua José Edmilson Rocha, nº 140 – Bairro Centro
CEP: 63160-000 Potengi/CE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53650.001045/00, na localidade de **Potengi - CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. S.ª que sejam enviados os seguintes documentos:



DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Considerando que a maioria dos dirigentes da Associação, eleitos conforme Ata de 18/07/2009, são membros da família “ALENCAR”, ficam caracterizadas a vinculação e subordinação da entidade mediante compromissos familiares, infringindo, assim, o disposto no art. 11 da Lei 9612/98. Diante disto, será necessário que a entidade promova uma Assembléia Geral Extraordinária para eleição em substituição a um dos membros da diretoria com o sobrenome “ALENCAR” e, encaminhe cópia desta Ata devidamente registrada, bem como as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e” e “i” da Norma Complementar nº 01/2004 do novo membro OU encaminhe uma declaração assinada por todos diretores especificando que os membros da diretoria que possuem o sobrenome “ALENCAR” não são parentes juntamente com a declaração, assinada pelo representante legal, de que a requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei 9612/98.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá**

dbsf- Proc. N° 53650.001045/00 Potengi/CE

SAC 207
WRC/CE
065 - 600

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/09/10

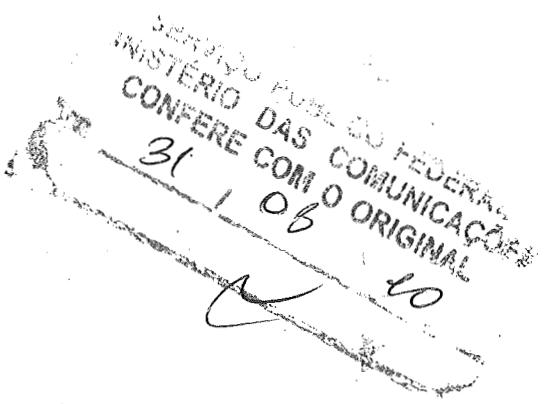
Ministério das Comunicações
Fis. 202
Rubrat
SSCE-M

ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços





Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

CONFORME PORTARIA N° 336 DE 11 DE JULHO DE 2003

REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E DOCUMENTOS DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

CC) 25º

BENGI

ADT 88



Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: () Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- (X) Vista do Processo;
() Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ____;
() Certidão do Processo;

Processo nº 53.000.078337/09 53650.001045/2000)

Relativo ao Serviço de: (X) Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV Comercial / () RTV / () SARC

Nome do interessado: VINICIUS APRAANIO CASTRO ALVES / SOCIEDADE LUIZA TAVORA

Endereço completo: RUA JOSÉ EDUARDO ROCHA nº 140

CEP: 63100-000 UF/Município: Pontes P/B - Ce.

Telefones: 99867230 (85)

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: Parei fui o le
avaliar os documentos que fizei, como necessário
para obter os documentos complementares
referido processo.

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

- () I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação *;
() II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões níceles proferidas ou a serem adotadas*;
() III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
() IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos **;

X Representantes Legais / Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;
** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse almejado;

Brasília, 29 de Outubro, de 2009.

Vinicius Apraanio Castro Alves

Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

Assinatura é Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido

DIRETORIA DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08

50



Procuração

A SOCIEDADE LUIZA TÁVORA - SOLUTA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, com endereço sede a Rua Rua José Edmilson Rocha, nº 140, Bairro Centro, na cidade de Potengi, Estado do Ceará, CEP: 63160000, inscrita regularmente no CNPJ/MF nº 06.740.088/0001-64 nomeia e constitui seu bastante procurador Vinicius Afrânio Castro Alves, engenheiro, documento de identidade nº 703.102 SPSP/CE; CPF nº 169.717.953-34 a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos do processo nº 53650.001045/2001, promovido pelo Ministério das Comunicações e Órgãos vinculados, podendo apresentar documentos, solicitar certidões, requerer cópia dos autos, passar recibo, rubricar documentos, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, enfim praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Potengi CE, 23 de Outubro de 2009.

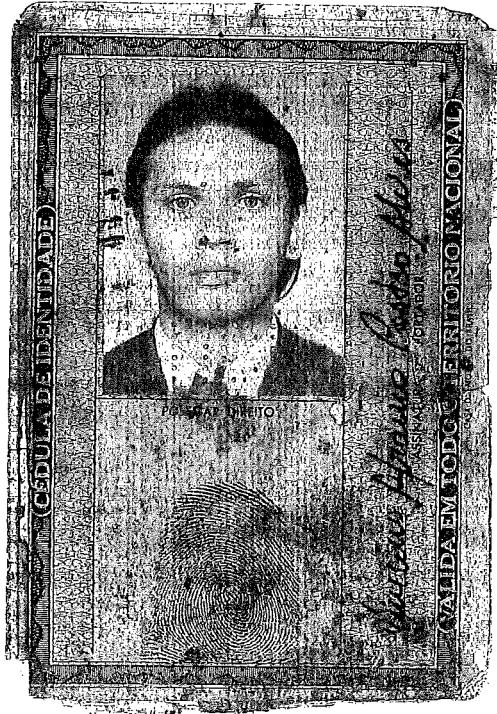
João Antônio Ravache de Alencar Rodrigues
João Antônio Ravache de Alencar Rodrigues
Presidente

CPF: 025.728.453-26

Identidade: 9602.9469907

DEPARTAMENTO DA PREGAÇA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/09



SEÇÃO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/20

[Handwritten signature]

25° ADR

das Co
Fls. 212
W. J. Rubens
09/10/2009
05

SOLUTA – Sociedade Luiza Távora

Proc. N° 53650.001.045/00 – Potengi-CE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 054832/2009-59

SEAPA/SCE

06/10/2009-09:21

DECLARAÇÃO

Nós, abaixo assinados, João Antonio Ravache de Alencar Rodrigues – presidente da SOLUTA. Marcelo Duarte de Araújo – diretor administrativo. Wesson Penaforte Cortez de Alencar — diretor de operações; afirmamos categoricamente, sob as penas da lei ou de qualquer outra norma regulatória das sociedades filantrópicas, que:

O Sr. João Antonio Ravache de Alencar Rodrigues não possui nenhuma ligação consanguínea ou de parentesco com o diretor de operações da SOLUTA, Sr. Wesson Penaforte Cortez de Alencar. Os sobrenomes “Alencar”, de ambos os membros, são totalmente desconexos.

Potengi, 28 de outubro de 2009.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31.10.09

João Antonio Ravache de Alencar Rodrigues
João Antonio Ravache de Alencar Rodrigues

Marcelo Duarte de Araújo
Marcelo Duarte de Alencar

Wesson Penaforte Cortez de Alencar
Wesson Penaforte Cortez de Alencar

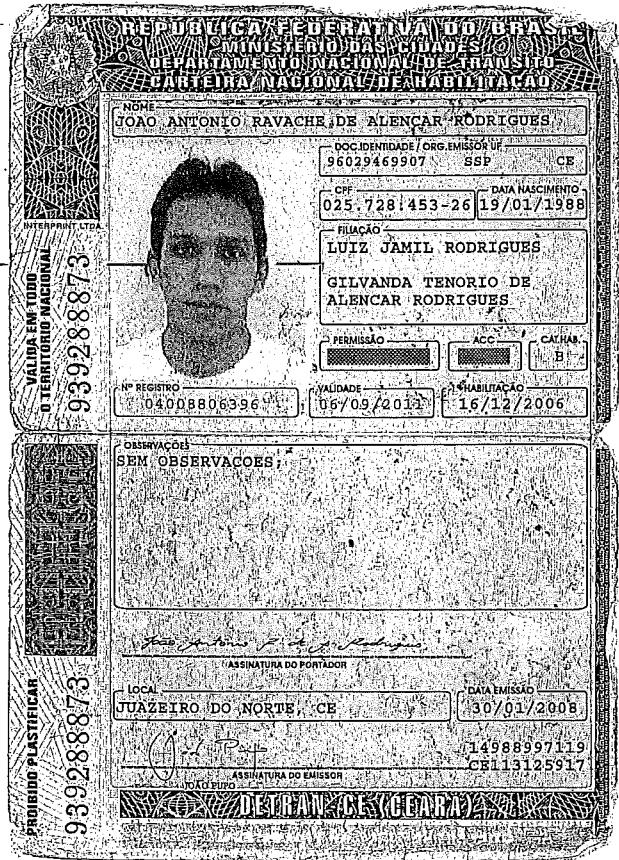
DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

09.11.2009

Jairo.

OFICIO N° 5025 – DDS - 29/09/09

80000



VILAÇAO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31.108.46



FILIAÇÃO

A O
SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31.08.10

		Nº 017694		Série A	
Nº NAM 9353	DATA DA ADMISSÃO 07/05/84	DATA DE INICÍCIO 223-465-461-00			
Antônio Contez de Alencar		Alaice Contez de Oliveira		PÓDEA SITUAÇÃO	
INSTITUIÇÃO Centros Sales	ESTADO Ceará	DATA DE INICÍCIO 18.11.80	Sexo Masc		
UNIDADE Morena Casas	PAPELOS	DATA DE FIM 01/2000	DATA DE EXCLUSÃO	04/10/2000	
0	CASAS	Positivo		ASSADA AUTOMÓVEL EXCEPCIONAL	

SOLUTA – Sociedade Luiza Távora
Proc. Nº 53650.001045/00- Potengi-CE

as Com
s. 216
li Ruber
as Pacis

DECLARAÇÃO

Eu, João Antonio Ravache de Alencar Rodrigues, presidente da SOLUTA – Sociedade Luiza Távora, fartamente qualificada em documentos anteriores, que: a requerente não possui qualquer vinculo de subordinação ou que a sujeito a gerência, a administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 de lei 9612/98.

Potengi, 28 de outubro de 2009.

João Antônio R. de A. Rodrigues
João Antônio Ravache de Alencar Rodrigues

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

PR 31/08/10

OFICIO N° SD25-DOS - 29/09/09

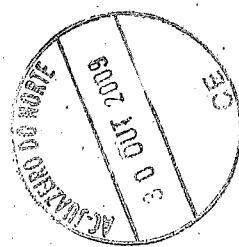
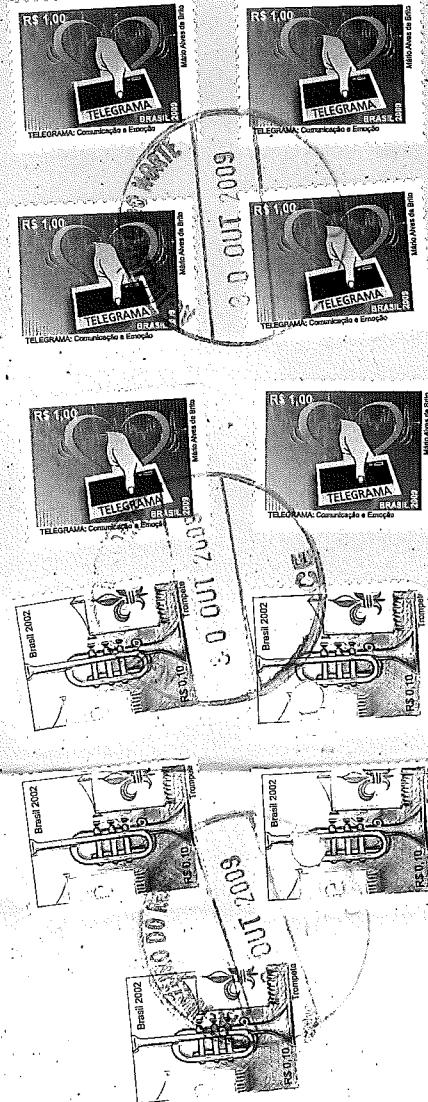
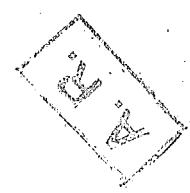
Agas Comunicações
Fa. 216
S/C Rádio
SSC

AO SR. CARLOS ALBERTO FREIRE - RESENDE

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS - DIRETORIA

M.º DAS COMUNICAÇÕES

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - bloco "R" - 3º ANDAR - ANEXO DEST. GALH. 300
70044-900 - BRASÍLIA - DF.



DEVOLUÇÃO PUBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/03/10

REGISTRADO URGENTE
REGISTRED URGENT
CORREIO

ABR / PESQUISAS (tg)

RR 433410579 BR
TS203077-0



SOCIEDADE LUIZO TAVORA - SOLUT
RUA JOSE EDMILSON ROCHA, 140
CEP: 60160.000 - PORENGA - CE

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

SERVIÇO POSTAL FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10
C

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

21 de setembro de 2009
21/09/2009

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 5025 /09/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 29/09/09

Processo nº 53650.001045/00 Localidade: Rorainópolis/CE

Entidade: Sociedade Luisa Távora - SOLVITA

(única entidade no local ou;
(com concorrentes: (arquivado(s), (em análise, (em exigência, (instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- (Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) – nr. fl. 95
(Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Como está juridicamente instruído, solicitado o projeto técnico.

Brasília, 20/11/2009

Analista responsável: Leticia Ribeiro Cardoso
Leticia Ribeiro Cardoso

SIAPe: Engenheiro - Matr.: 1829765
ACERADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- (Cumpridas integralmente
(Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

As exigências foram cumpridas conforme declarações na fls 212 - 215.

Processo juridicamente regular e instruído.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES → CONTINUAÇÃO - VERSO →
CONFERE COM O ORIGINAL
31/09/09

M. das Comunicações
Fls: 21
M. Rubens
03/09

SEDE: Fls. 163 - Rua José Edmílson Rocha, nº 140. Centro

DENOMINAÇÃO FANTASIA: Fls. 194 - EY RTC Radio Zumbi de Palmares
FM.

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 122

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 07 à 13

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 126 às 131 e 159

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

Ata da Eleição: fls. 166 às 170 e Ata para adequação aos artigos constantes no art. 12 às fls. 193 e 198

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 01/06/2011 MANDATO: 2 ANOS - ART. 12

MEMBROS FLS.

→ Cargos: art. 12

- (1) Diretor Presidente: José Antônio Penache de Alencar Rodrigues
(2) Diretor Administrativo: Marcelo Lécante de Alencar
(3) Diretor de Operações: Nelson Renaforte Cortez de Alencar

→ documentos dirigentes: fls 126, 177 e 200

→ declaração de cumprimento: fls. 124 e 204

Brasília, 11/11/09

Analista responsável:

Daniella Borges S. Ferreira

Administradora - Mat. 1300472
CORAC/SEDOR/SCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/10/09

P

2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 6074 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de novembro de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor
João Antonio Ravache de Alencar Rodrigues
Sociedade Luiza Távora – SOLUTA
Rua José Edmilson Rocha, nº 140 – Centro
CEP: 63160-000 Potengi / CE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

30.11.09

Claudia

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53650.001045/00, na localidade de **Potengi / CE**, na qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o que se segue:

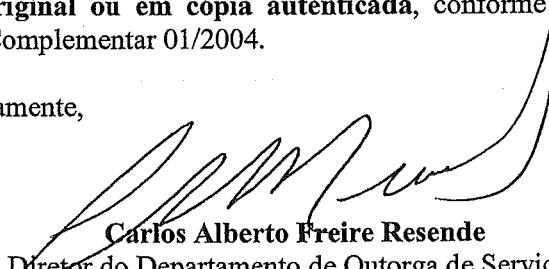
DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no Anexo deste Ofício.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados, sob pena de indeferimento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

LCR - RADCOM/DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31.10.10

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA



2^a FASE:

<p>a) Novo Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual <u>deverá atentar principalmente para os seguintes itens:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - item 5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com endereço completo e coordenadas geográficas corretos; - item 6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO – preencher com endereço completo correto; - item 7 – TRANSMISSOR – indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - item 8 – ANTENA/TORRE – informar fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local; - item 9 – LINHA DE TRANSMISSÃO – informar dados corretos da linha a ser usada, devendo-se atentar para os cálculos efetuados; - itens 10 e 11 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA e INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO – atentar para os valores utilizados e para os cálculos efetuados. 	✓ fl. 223
<p>b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:</p> <p>b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;</p> <p>b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel.</p>	✓ fl. 224
<p>c) Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS" assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004.</p>	✓ fl. 226

fl. 226

d) Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	✓
e) Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	✓
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	✓
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	✓
h) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.	✓

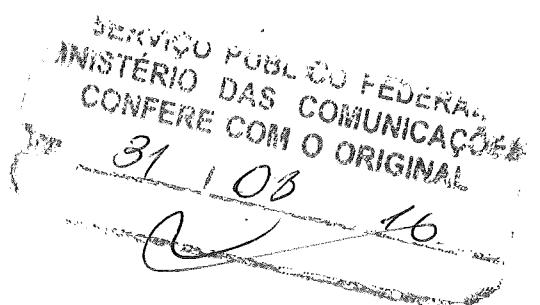
fl. 227

fl. 228

fl. 229

fl. 230 - 231

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/08/2016



25º EXC

2010-01-25

SOCIEDADE LUIZA TÁVORA - SOLUTA

Ao: Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SSCE/MC.

Dr. Carlos Alberto Freire Resende.

Assunto: Ofício n° 6074/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 23/11/2009.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Processo n°: 53650.001045/2000

53000 002836/2010-95

Local: Potengi / UF: CE

SEAPA/SCE

20/01/2010-08:39

Senhor Diretor,

Visando atender as exigências formuladas através do ofício supracitado, encaminho documentação prevista na Norma Complementar 01/2004 em seu subitem 12.1 e suas alíneas, ou seja, Projeto Técnico para apreciação e análise deste departamento, tendo em vista o prosseguimento do referido processo.

Na oportunidade informamos que estamos propondo para análise a nova localização do sistema irradiante e estúdio da estação de RadCom, uma vez que o endereço proposto inicialmente impossibilita a instalação de torre, ou seja, na Rua José Edmilson Rocha nº 140 Bairro Centro nesta cidade, em virtude de se localizar em zona residencial e comercial, permanecendo apenas neste local a sede social da entidade. Maiores informações no formulário técnico rc_form03 RadCom, em anexo.

Anexo : documentação subitem 12.1 e suas alíneas da NC 1/2004.

Respeitosamente,

Potengi CE, 22 de Dezembro de 2009.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

25/01/2010.

Sauro.

X João Antônio R. de A. Rodrigues -

SOCIEDADE LUIZA TÁVORA - SOLUTA

Representante legal: João Antônio Ravache de Alencar Rodrigues.

Presidente - CPF: 025.728.453-26.

Endereço para correspondência: Rua José Edilson Rocha nº 140 Centro, cidade de Potengi Estado do Ceará, CEP: 63.160-000
Telefone para contato: 0XX- 88-35124609; Correio eletrônico (e-mail): radiozumbidepalmaresfm@hotmail.com

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10.

31/06/16

(PL)
10

Perdas na linha (PL)=L_AL
100

Eficiência da linha (EF) = 10

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. } \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,83) = -16,82 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d (\text{km})$$

ERP II potência efetiva irradiada

d = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + (-16,82) - 20 \log 1,0 = 90,18$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB μ .

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

No cálculo das perdas na linha, considerou-se a freqüência 104,9 MHZ / canal 285, conforme plano de referência atual, designado para o município Potengi - Ce.

Em relação ao endereço proposto inicialmente, Rua Jose Edmilson Rocha nº 140, para instalação do sistema irradiante, solicitamos a mudança para **Rua Antônio Taveira S/N – próximo ao Centro de Saúde**, em virtude de não haver condições técnicas para instalação de uma futura torre de 30 mts,(área comercial e residencial), permanecendo lá apenas a sede da entidade. Novas coordenadas propostas: Latitude: 07° 05'41"S; Longitude: 40° 01'40"W, que distam aproximadamente 495 m das coordenadas de localização propostas inicialmente, ou seja, latitude : 07° 05'33"S; Longitude: 40° 01'54"W.

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO														
Vínicius Afrânio Casttro Alves ✓														
REG.CREA	ENDERÉSCO													
9038-D	A v . Santos Dumont	Nº 6400												
ENDERÉSCO (CONTINUAÇÃO)														
B L - A Apt 03	BAIRRO													
Fortaleza														
CEP	TELEFONE			FAX			UF							
60190-800	085-99867230	085-32653024	Ce											
E-MAIL														
viticriece@hotmail.com														
LOCAL	DATA													
Fortaleza	19/12/2009													
ASSINATURA														
Vínicus Afrânio Alves ✓														



Declaração

Na qualidade de representante legal da SOCIEDADE LUIZA TÁVORA – SOLUTA, firmo pelo presente instrumento que:

- a) na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;
- b) na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

Potengi CE, 19 de dezembro de 2009.

João Antônio Ravache de Alencar Rodrigues

Brasil - Rua da Federação
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/10/09

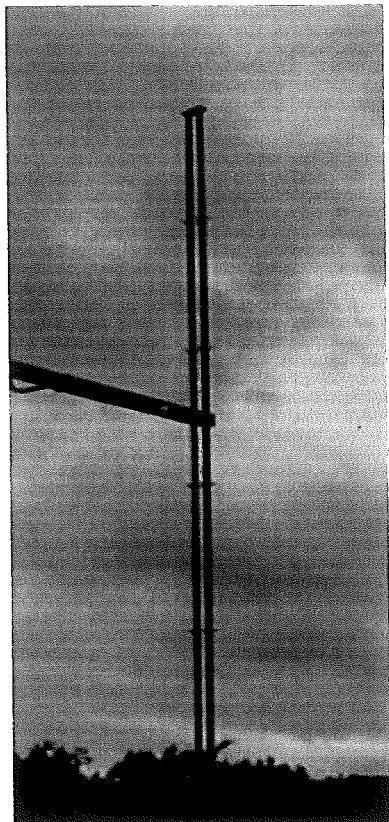
R

Nome do representante da entidade: João Antônio Ravache de Alencar Rodrigues.

Presidente - CPF: 025.728.453-26.

Endereço para correspondência: Rua José Edilson Rocha nº 140 Centro, cidade de Potengi Estado do Ceará, CEP: 63.160-000
Telefone para contato: OXX- 88-35124609 ; Correio eletrônico (e-mail): radiozumbidepalmaresfm@hotmail.com

Série 1
Pa. 285
Luz Rádio



Antena AD 1/2 RC

Para Rádios Comunitárias

Diagrama de Irradiação Horizontal

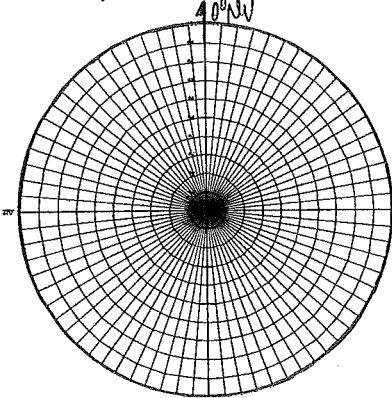
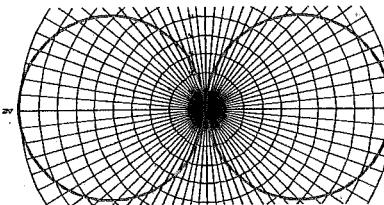


Diagrama de Irradiação Vertical



CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS:		CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS:	
Faixa de Operação:	88 - 108 MHz	Dipolo:	Tubo de Latão
Ganho na Faixa:	Cortada para cada canal	Gôndola:	Tubo de Alumínio
Potência Máxima:	0 dBd	Isoladores:	Teflon
R.O.E.:	1 KW	Soldagem:	A união dos tubos de latão é feita com solda prata
Impedância:	Menor que 1,20	Peso Total:	7 Kg
Conecotor:	50 Ohms desbalanceados		
	Tipo "N Macho" (Fêmea se solicitado)		

Antron

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 31/03/10

11-2011207

01, 01)

DEFINIÇÃO DA ÁREA HABITADA PELO CONSELHO DE 91 dBu

(385.823, 9216.18)

ESCOLA DE ENSINO
FUNDAMENTAL GOVERNADO
ADALTO BEZERRA

ARARIPE
GR-180

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/08/08
10

RATO

1 KM

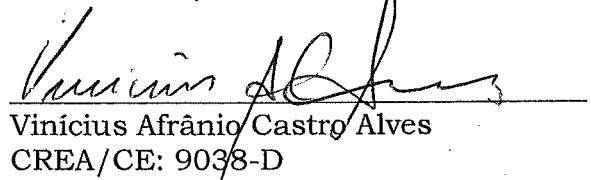


Declaração

Na qualidade de profissional habilitado, declaro de que a cota do terreno, no local proposto para instalação do sistema irradiante da estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom, da SOCIEDADE LUÍZA TÁVORA - SOLUTA, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1. da Norma 1/2004 em vigor.

RUA – ANTONIO TAVEIRA S/N - PROX. AO CENTRO DE SAÚDE , BAIRRO CENTRO / CIDADE DE POTENGI - CE

Fortaleza CE, 19 de Dezembro de 2009.


Vinícius Afrânio Castro Alves
CREA/CE: 9038-D

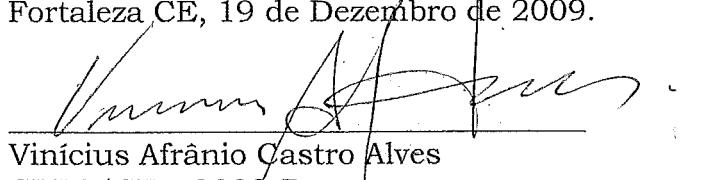
SERVIÇO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/08/10




DECLARAÇÃO

Na qualidade de profissional habilitado, Atesto, que as instalações propostas do sistema irradiante da estação do **Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom** da SOCIEDADE LUIZA TÁVORA - SOLUTA, localizado na Rua Antônio Taveira s/n próximo ao Centro de Saúde , Bairro Centro, na cidade de Potengi, Estado do Ceará, CEP: 63.160-000 , de coordenadas geográficas: 07°S 05'41" de Latitude; 40°W 01' 40" de Longitude, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.

Fortaleza CE, 19 de Dezembro de 2009.


Vinícius Afrânia Castro Alves
CREA/CE - 9038-D

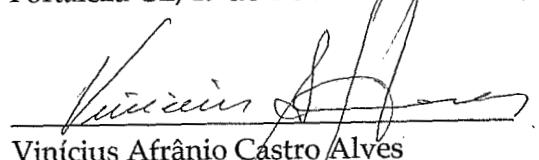
SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/08/10



Parecer Conclusivo

Na qualidade de profissional habilitado, atesto que a instalação proposta da estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária-RadCom da SOCIEDADE LUIZA TÁVORA - SOLUTA, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Fortaleza CE, 19 de Dezembro de 2009.

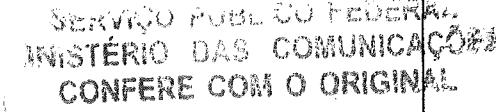

Vinícius Afrânio Castro Alves
CREA/CE: 9038-D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/10/09 10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

36108 to OK)
✓ KAP fl. 23

	BOLETO DE COBRANÇA BANCÁRIA - RECIBO DO SACADO								
	<p>Sacado: VINICIUS AFRANIO CASTRO ALVES AVENIDA SANTOS DUMONT 6400BL A, AP 1203 PAPICU - FORTALEZA/CE, CEP: 60190800</p> <p>Rep. Numérica: 10490.54743 33000.200049 00042.007716 8 44680000003000</p> <table border="1"> <tr> <td>Ag./Cód. Cedente 1047/054743-3</td> <td>Data Emissão 21/12/2009</td> <td>Nosso Número 24000000004200776</td> <td>Data de Vencimento 31/12/2009</td> <td>Valor do Documento 30,00</td> </tr> </table>					Ag./Cód. Cedente 1047/054743-3	Data Emissão 21/12/2009	Nosso Número 24000000004200776	Data de Vencimento 31/12/2009
Ag./Cód. Cedente 1047/054743-3	Data Emissão 21/12/2009	Nosso Número 24000000004200776	Data de Vencimento 31/12/2009	Valor do Documento 30,00					
DESCRIÇÃO DA COBRANÇA BANCÁRIA									
<p>Texto de Responsabilidade do Cedente.</p> <p>Profissional: VINICIUS AFRANIO CASTRO ALVES. Proprietário: Sociedade Luíza Távora - SOLUTA. (00006)</p> <p>Obs.: Este boleto não vale como ART. Após o vencimento reimprima um novo boleto no Creadigital.</p>									
 <i>31/10/09</i>									

Autenticação Mecânica

CAIXA	104-0	10490.54743 33000.200049 00042.007716 8 44680000003000				
Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.						Vencimento 31/12/2009
Cedente: CONSELHO REGIONAL DE ENG., ARQ. E AGR. DO CEARÁ.						Agência/Cód. do Cedente: 1047 / 054743-3
Data do Documento: 21/12/2009	Nº. do Documento:	Espécie do Documento:	Aceite:	Data do Processamento: 21/12/2009	Nosso Número: 24000000004200776	
Uso do Banco:	Carteira: SR	Espécie: R\$	Quantidade:	Valor: 30,00	(=) Valor do Documento: 30,00	
Instruções:						(-) Desconto / Abatimento:
						(-) Outras Deduções:
						(+) Mora / Multa:
						(+) Outros Acréscimos:
						(=) Valor Cobrado: 30,00
Obs.: Este boleto não vale como ART.						CNPJ/CPF:
Sacado: VINICIUS AFRANIO CASTRO ALVES AVENIDA SANTOS DUMONT 6400BL A, AP 1203 PAPICU - FORTALEZA/CE, CEP: 60190800						

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica


(n. verso)

CAIXA**Comprovante de pagamento de bloqueto**

Via Internet Banking CAIXA

Nome: VINICIUS AFRANIO CASTRO ALVES**Conta de débito:** 1559 / 013 / 00061568-9**Representação numérica do código de barras:**

10490.54743 33000.200049 00042.007716 8 44680000003000

Data do vencimento: 31/12/2009**Nome do banco:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL**Valor (R\$):** 30,00**Identificação da operação:** PAGAMENTO ART**Data de débito:** 21/12/2009**Data da operação:** 21/12/2009**Código da operação:** 00241601**Chave de segurança:** TX17JZE4W3074AHL

Operação realizada com sucesso.
Verifique em seu extrato a confirmação dessa operação.

SERVICO PÚBLICO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/12/2009



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

**Certificado de Homologação
(Intransferível)**

Nº 0916-06-0312

Validade: Indeterminada

Emissão: 30/06/2006

Fabricante:

MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
RUA JOÃO DE PAULA FRANCO 469 JARDIM MARABÁ
04775-165 - SAO PAULO - SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 00786/06, emitido pelo OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

MTFM98

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E / 256KF8E

Observações:

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

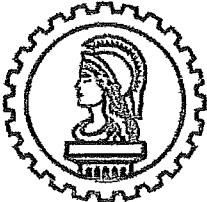
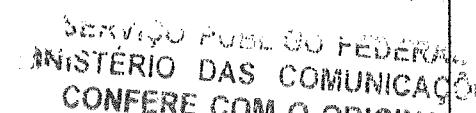
Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

MINISTÉRIO PUBL. DA FEDERAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
31/03/2006

CONFERENCE DAS COMMUNICACOES
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
31/08

CAIXA		BOLETO DE COBRANÇA BANCÁRIA - RECIBO DO SACADO									
 <p>Crea-CE Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará. CNPJ: 07.135.601/0001-50</p> <p>Rua Castro e Silva, 81, Centro - Fortaleza/CE CEP: 60.030-010 Tel.: (85) 3453.5801 Fax: (85) 3453.5804</p> <p>Site oficial: www.creace.org.br</p> <p>FALE CONOSCO Ouvintoria (11h às 17h) 0800 979 1400</p>		<p>Sacado: VINICIUS AFRANIO CASTRO ALVES AVENIDA SANTOS DUMONT 6400BL A, AP 1203 PAPICU - FORTALEZA/CE. CEP: 60190800</p> <p>Rep. Numérica: 10490.54743 33000.200049 00042.007716 8 44680000003000</p> <table border="1"> <tr> <td>Ag./Cód. Cedente 1047/054743-3</td> <td>Data Emissão 21/12/2009</td> <td>Nosso Número 24000000004200776</td> <td>Data de Vencimento 31/12/2009</td> <td>Valor do Documento 30,00</td> </tr> </table> <p align="center">DESCRÍÇÃO DA COBRANÇA BANCÁRIA</p> <p>Texto de Responsabilidade do Cedente.</p> <p>Profissional: VINICIUS AFRANIO CASTRO ALVES. Proprietário: Sociedade Luíza Távora - SOLUTA. (00006)</p> <p>Obs.: Este boleto não vale como ART. Após o vencimento reimprima um novo boleto no Creadigital.</p> <p style="text-align: right;">  SELO DO BANCO DO BRASIL MÍNISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CONFERE COM O ORIGINAL <i>31/12/10</i> </p>					Ag./Cód. Cedente 1047/054743-3	Data Emissão 21/12/2009	Nosso Número 24000000004200776	Data de Vencimento 31/12/2009	Valor do Documento 30,00
Ag./Cód. Cedente 1047/054743-3	Data Emissão 21/12/2009	Nosso Número 24000000004200776	Data de Vencimento 31/12/2009	Valor do Documento 30,00							

Autenticação Mecânica

CAIXA		104-0 10490.54743 33000.200049 00042.007716 8 44680000003000				
Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.						
Vencimento 31/12/2009						
Cedente: CONSELHO REGIONAL DE ENG., ARQ. E AGR. DO CEARÁ.						
Agência/Cód. do Cedente: 1047 / 054743-3						
Data do Documento: 21/12/2009	Nº. do Documento:	Espécie do Documento:	Aceite:	Data do Processamento: 21/12/2009	Nosso Número: 24000000004200776	
Uso do Banco:	Carteira: SR	Espécie: RS	Quantidade:	Valor:	(=) Valor do Documento: 30,00	
Instruções:						
(+) Desconto / Abatimento:						
(+) Outras Deduções:						
(+) Mora / Multa:						
(+) Outros Acréscimos:						
(=) Valor Cobrado: 30,00						
CNPJ/CPF:						
Sacado: VINICIUS AFRANIO CASTRO ALVES AVENIDA SANTOS DUMONT 6400BL A, AP 1203 PAPICU - FORTALEZA/CE. CEP: 60190800						

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



CAIXA**Comprovante de pagamento de bloqueto**

Via Internet Banking CAIXA

Nome: VINICIUS AFRANIO CASTRO ALVES**Conta de débito:** 1559 / 013 / 00061568-9**Representação numérica do código de barras:**

10490.54743 33000.200049 00042.007716 8 44680000003000

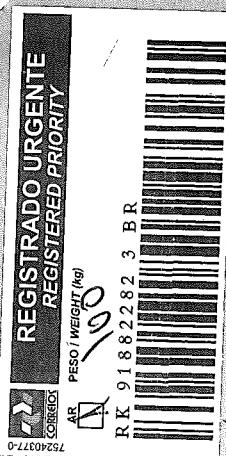
Data do vencimento: 31/12/2009**Nome do banco:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL**Valor (R\$):** 30,00**Identificação da operação:** PAGAMENTO ART**Data de débito:** 21/12/2009**Data da operação:** 21/12/2009**Código da operação:** 00241601**Chave de segurança:** TX17JZE4W3074AHL

Operação realizada com sucesso.
Verifique em seu extrato a confirmação dessa operação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/12/2009

MÍNISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

END: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - "BLOCO "E"
30 ANDAR ANEXO OESTE SACA 300 CEP: 70064-900
PROCESSO: 53650.001045/00



SERVIÇO PUSL DO FEVERA
MÍNISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31 108 16

REMITENTE: SOCIEDADE KUZKA TUDOR - SOLUTRA
END: RUA JOSE EDIMILSON ROCHA N° 140
CENTRO - POTENGI - CEARA -
CEP: 63 160-000

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

SERVICO FED. DO FEDERA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10

N



Rastreamento de veículos

Sulcom Megaútil | Ajuda | Sulcom Ltda
 A B C D E F G H I J K L M N
 O P Q R S T U V W X Y Z

 E Ou
Cálculo de distância por coordenadas geográficas

SEDE (fls. 163/222) | SISTEMA IRRADIANTE (fls. 223/228)

Coordenadas do ponto 1		Coordenadas do ponto 2	
Latitude :	Longitude :	Latitude :	Longitude :
07 graus	40 graus	07 graus	40 graus
05 minutos	01 minutos	05 minutos	01 minutos
33 segundos	54 segundos	41 segundos	40 segundos
N/S Sul	L/O Oeste	N/S Sul	L/O Oeste
Rua José Edmílson Rocha, nº 140 - Centro *coord. A - v. fls. 42/223 (verso)		Rua Antônio Taveira, 1/m² - prox. ao Centro de Saúde - Centro.	
		<input type="button" value="Calcular agora"/>	
0.4948409038689881 Quilômetros		- ok - v. mapa fl. 226	
0.307479882404 Milhas		0.2671927126722 Milhas náuticas	

* OBS: Sede
dentro da área
urbana do mu-
nicípio - ok.

Megaútil | Ajuda | Sulcom Ltda

Copyright © 1999 todos os direitos reservados

SEU VÍGUE PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

81 107 40

Page 1 of 1
Ministério das Comunicações
237
Fis
Rubrica
SCE

Autenticidade de uma ART Eletrônica

Dados da ART Eletrônica

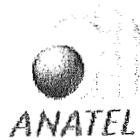
Número da ART: 060298172700006
Data de Pagamento: 21/12/2009
Valor da ART: R\$ 30,00
Profissional: VINICIUS AFRANIO CASTRO ALVES
Contratante - CPF/CNPJ: Sociedade Luiza Tóvora - SOLUTA - 06740088000164
Proprietário - CPF/CNPJ: Sociedade Luiza Tóvora - SOLUTA - 06740088000164
Endereço da Obra/serviço: Rua Antônio Taveira s/n Prox. ao Centro de Saude - POTENGI/CE
Tipo da ART: Normal - Individual
Valor da Obra/Serviço: R\$ 1500,00

Classificação da ART Eletrônica

Objeto	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
01	B0109	1	1	45

SÉRVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/16



**Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação**

238
Fls.
Rubrics
Município de Potengi - CE

Data/Hora: 05/03/2010 17:18:11

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: CE	Município: Potengi	Freqüência
Município	Canal	
Potengi	285	104,9

Usuário: - Data: 05/03/2010 Hora: 17:18:11

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10
C

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Comunicação
 Fls. 239
 Rubrica (P.)
 26/03/2010

Identificação do Processo

Número: 53650.001045/00 Localidade/UF: Potengi/CE
 Entidade: SOCIEDADE LUIZA TÁVORA - SOLUTA
 Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285
 25

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 07S0541	07S0526
Longitude 40W0140	40W0136

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.48

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	Rua Antônio Taveira, s/nº, próximo ao Centro de Saúde - Centro
2.1.	Endereço do Studio	Rua Antônio Taveira, s/nº, próximo ao Centro de Saúde - Centro
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	31/08/10
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	Rua José Edmilson Rocha, nº 140 - Centro
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	
Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído. A entidade apresentou espontaneamente novas coordenadas ao encaminhar o projeto técnico.(v. fls. 223/226-228 dos autos), sendo as mesmas viáveis e estando completa a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma 01/2004. *** Não tem concorrentes.		

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Fls. 240
Rubrica
SCE/RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53650.001045/00 Localidade/UF: Potengi/CE

Entidade: SOCIEDADE LUIZA TÁVORA - SOLUTA

Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAL

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	31 108 16	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. b.	Sim Sim
4.	Apresentou planta de arroamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11)		Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganhão de antena <= 0,0 dBu?		sim

Ganho Máximo:	0,0	b. Fabricante:	Antron Ind. e Com. de Ant. Ltda.	c. Modelo:	AD 1/2 RC	
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura:	28,5		Sim	
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?				Sim	
13.	O transmissor está certificado?				Sim	
a. Fabricante:	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	b. Modelo:	MTFM98	c. Categoria:	2H	d. Certificado:
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?				Sim	
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?				Não	
16.	Conclusão da Análise					
Em relação à segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído. A entidade apresentou novas coordenadas e cumpriu as exigências do Ofício nº 6074/2009, estando o projeto técnico completo (v. fls. 222 a 234). ** Houve alteração de coordenadas: v. fls. 01/42 e 223/226-228 dos autos.						

Leticia R. Cardoso
Leticia Ribeiro Cardoso
 Engenheira - Matr.: 1629705
 SCE/RADCOM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Ministério das Comunicações
SCE
Fls. 241
Rubrica R.

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6074_109/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 23/11/2009

Processo nº 53650.001045/00 Localidade: Potengi / CE

Entidade: Sociedade Luiza Savana - Solvata

única entidade no local ou;

() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

(Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

A entidade cumpriu as exigências, estando completo o projeto técnico.

Brasília, 05/03/2010

Analista responsável: Leticia R. Gonçalves
SIAPE: Leticia Gonçalves Matr.: 1629765
Engenheira - SUE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

() Cumpridas integralmente

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído. Vide fls 217 e 218.

Brl, 01/02/2010

Danielle Boeger S. Fonseca

FONTE: Rádio - MAT 190013 - CORREÇÃO/DETALHADA

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 08 * CONTINUAÇÃO - VERSO →

C

SEDE: FLS. _____

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. _____

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: ____ / ____ / ____ MANDATO: ____ ANOS – ART. ____

MEMBROS FLS.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/06/10

Brasília, ____ / ____ / ____ Analista responsável: _____

SIAPE:



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

M. das Comunicações
Flávio Ribeiro
03/03/2008

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO N° 056/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo n° 53650.001045/00, protocolizado em 26/12/2000.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Sociedade Luiza Távora município de Potengi Estado do Ceará.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERATIVO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10
(Assinatura)

I - INTRODUÇÃO

1. A Sociedade Luiza Távora inscrita no CNPJ sob o número 06.740.088/0001-64 no Estado do Ceará com sede na Rua José Edmilson Rocha, nº 140 - Centro município de Potengi dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 19 de dezembro de 2000 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 05/12/2007 com prazo final em 03/03/2008** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

Min. das Comunicações
Fls.: 243
Rúbrica:
Ass. P

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado à Rua José Edmilson Rocha, nº 140 – Centro, no Município de Potengi, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 07°05'33"S de latitude e 40°01'54"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folha 95, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que, na apresentação do projeto técnico, a entidade apresentou espontaneamente novas coordenadas e novo endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo Roteiro de Análise Técnica à fl. 239 dos autos.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “a”, “c”, “e”, “g”, “h”, “i”, “j”, “l”, da Norma Complementar nº 01/2004, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 100 às 238).

M. das Comunicações
CONFERIDO ORIGINAL
31/10/2004
X. B.

M. das Comunicações
Fl.: 244
L. Rubrica
05/08

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” – fl. 223, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom”, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 240. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas. **Vale salientar que, ao final, a entidade alterou suas coordenadas e seu endereço, conforme disposto nos itens 15 e 16 do roteiro supracitado.**

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 001 às 241 dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de

Relatório Final – Processo nº 53650.001045/00 Local: Potengi UF:CE

BRASILIA FEDERATIVA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10
C

M. das Comunicações
Fol.: 245
11/03/2010

habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, ~~conclui a~~ instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome: Sociedade Luiza Távora
- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
João Antonio Ravache de Alencar Rodrigues	Diretor Presidente
Marcelo Duarte de Araújo	Diretor Administrativo
Wesson Penaforte Cortez de Alencar	Diretor de Operações

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Antônio Taveira, s/nº, próximo ao Centro de Saúde – Centro, Município de Potengi, Estado do Ceará;

- coordenadas geográficas

07°05'41"S de latitude e 40°01'40"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom” - fl. 240, bem como no “Formulário de Informações Técnicas” - fl. 223, e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 09 de março de 2010.


Relator da conclusão Jurídica

Daniella Borges S. Ferreira
Administradora - Matr. 1300472
CORAC/SEDR/SCE-MC


Relator da conclusão Técnica
Letícia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1629765
SCE/RADCOM

Ministério das Comunicações
Fol.: 246
Publico

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 09 de março de 2010.

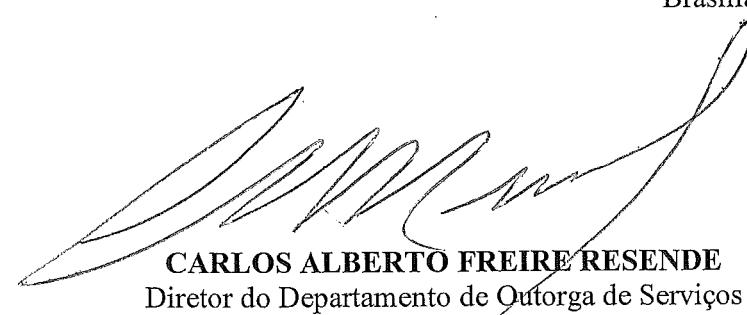
Javier Andrés Garcia Alfaro
Engenheiro Mestrado 1551623
SSCE/RADCOM


JAVIER ANDRÉS GARCIA ALFARO
Coordenador – Substituto

De acordo.

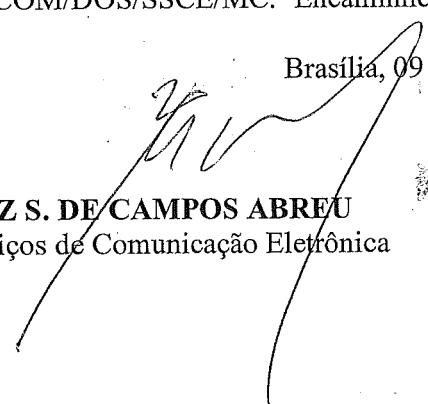
À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 09 de março de 2010.

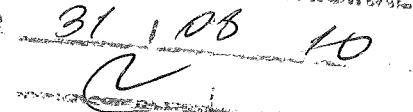

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 056/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 09 de março de 2010.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10


M. das Comunicações
Fls.: 244
Setor de Radiodifusão

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: POTENGI	UF: CE
SELECIONADA: SOCIEDADE LUÍZA TÁVORA	
Nº DO PROCESSO: 53650.001045/00	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/08/2010
(Handwritten signature)

Brasília, 09 de março de 2010.

Responsável:

Daniella Ferreira
Daniella Borges S. Ferreira

Administradora - Mat. 1300472
CORAC/SEDOR/SCE-MC



M. das
G. 248
01
Consultorios

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PARECER Nº 329 – 1.08/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53650.001.045/2000

INTERESSADO: Sociedade Luiza Távora

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Consultor Jurídico,

I - Introdução

Vem a esta Consultoria Jurídica o processo em referência *sub examine*, por despacho da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em que o Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, ao concluir a instrução do mencionado processo administrativo opinou consubstanciando-se no Relatório nº 056/2010 - RADCOM/DOS/SSCE/MC - (fls. 242 a 246), após atestar a devida instrução dos autos pelo encaminhamento a esta consultoria da Sociedade Luiza Távora, localizada no município de Potengi, Estado do Ceará.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “Das Consultorias Jurídicas” no contexto da Advocacia-Geral da União.

II – Fundamentos Legais e Normativos

3. A requerente manifestou interesse "...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 12Km", com centro localizado de acordo com o indicado no item 10 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, solicitando, também, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o seguinte:

- a Sociedade Luiza Távora foi a única a demonstrar interesse na prestação do serviço naquele município, não havendo concorrentes, conforme as informações prestadas no item 3 do Relatório (fl. 242);

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília – DF
Telefones: (61) 3311-6535/311-6197 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/2010

- os atos constitutivos da entidade Requerente, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do item 9 do Relatório;
- as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, a teor dos itens 4 a 9 do Relatório.

III Conclusão

5. *Ex positis*, com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços no Relatório Final, depreendido às fls. 242/246, denota-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito e está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

6. Finalmente, resta o encaminhamento do processo e propostas do ato correspondente à apreciação do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

7. O Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223, da Constituição, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais.

À superior consideração.

Brasília, 07 de Abril de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se o presente processo ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Em 21/04/2010

EDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSÉ E AZEVEDO
Consultor Jurídico

SÉRVICO PÚBLICO FEDERATIVO
MÍSTERIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

31 108 10

R

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE 30/08/10	
Página: 79	Seção: I
ANOTADO POR: M. S. C.	

Comunicação
 Fls 250
 Rubrica
 309

PORTARIA N° 744 DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.001.045/00 e da PARECER Nº 329 – 1.08/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, resolve:

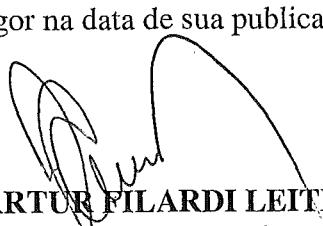
Art. 1º Outorgar autorização à **Sociedade Luiza Távora**, com sede na Rua José Edmilson Rocha, nº 140 - Centro, no município de Potengi, Estado do Ceará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07º 05' 41"S e longitude em 40º 01' 40"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
 Ministro de Estado das Comunicações

Ministério das Comunicações
Fis 251
Rubrica 0
SCE

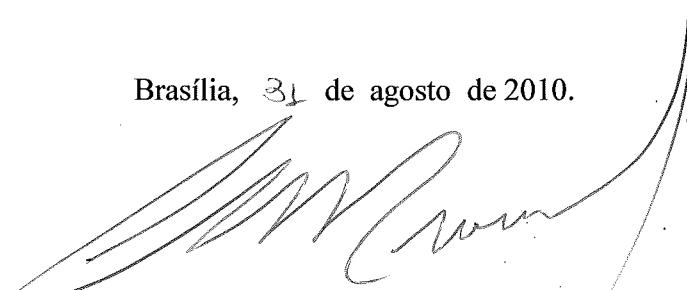
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGÁ DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. R, ANEXO B, SALA 300
CEP:: 70044-900 – BRASÍLIA-DF
TEL:: 3311-6000 – FAX: 3311-6617

Processo n.º 53650.001045/00

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 744, de 24 de agosto de 2010, no Diário Oficial da União de 30 subseqüente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 31 de agosto de 2010.



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

252
SSCC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 59 /2010/GM-MC

Brasília, 9 de setembro de 2010.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

- MC 00691 2010 EM
- 53670.000212/1999-29 c/01 vol. (1)
- MC 00692 2010 EM
- 53000.064285/2007-58 c/01 vol. (1)
- MC 00693 2010 EM
- 53000.009704/2008-70 c/01 vol. (1)
- MC 00694 2010 EM
- 53100.000756/2004-29 c/01 vol. (1)
- MC 00695 2010 EM
- 53000.008946/2007-65 c/01 vol. (1)
- MC 00696 2010 EM
- 53000.021736/2003-39 c/01 vol. (1)
- MC 00697 2010 EM
- 53000.028789/2009-76 c/01 vol. (1)
- MC 00698 2010 EM
- 53000.089113/2006-14 c/01 vol. (1)

253
2008

- MC 00699 2010 EM - 53000.060819/2007 - 77 c/ 01 vol. (1)
- MC 00700 2010 EM - 53100.000234/2004 - 27 c/ 01 vol. (1)
- MC 00701 2010 EM - 53000.014824/2005 - 46 c/ 01 vol. (1)
- MC 00702 2010 EM - 53000.034348/2007 - 41 c/ 01 vol. (1)
- MC 00703 2010 EM - 53650.001045/2000 - 11 c/ 01 vol. (1)
- MC 00704 2010 EM - 53000.056457/2006 - 39 c/ 01 vol. (1)
- MC 00705 2010 EM - 53830.000687/1999 - 90 c/ 01 vol. (1)
- MC 00706 2010 EM - 53000.016454/2007 - 43 c/ 01 vol. (1)
- MC 00707 2010 EM - 53000.005083/2006 - 93 c/ 01 vol. (1)
- MC 00708 2010 EM 63 - 53000.000673/1995 / 53000.006144/2007 - 710 c/ 02 vol. (4)
- MC 00709 2010 EM - 53000.001235/2004 - 17 c/ 01 vol. (2)

Atenciosamente,


PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Ministério das Comunicações
Série Fls. 254
Setor de Radiodifusão
Data: 2011-05-03
Assinatura: [Signature]

INFORMAÇÃO N° 162 / 2011- RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53650.001045/2000.
- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Sociedade Luíza Távora, na localidade de Potengi, Estado do Ceará.
- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

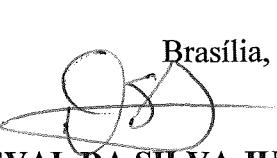
Tendo em vista o retorno dos autos a este Ministério, encaminhados pela Casa Civil da Presidência da República, informamos que, submetidos à nova avaliação, verificou-se que a interessada apresentou toda a documentação instrutória exigida pelas normas aplicáveis ao serviço de radiodifusão comunitária, e necessárias à autorização. Opinamos, portanto, pelo encaminhamento à Consultoria Jurídica para adoção das providências necessárias.

Brasília, 3 de maio de 2011.


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

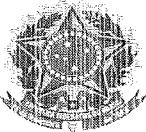

Brasília, 3 de maio de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JUNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Informação nº 162/2011/RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, 04 de maio de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

CONJUR
R. 355
N. Rubrica
JM
das Comunicações

COTA nº 271/2011/RZL/CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53650.001045/2000 (Cópia 1)
Interessado: SOCIEDADE LUIZA TAVORA

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos do PARECER Nº 329 - 1.08/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU desta Consultoria Jurídica às fls. 248 a 249, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 26 de junho de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 38 /2011/GM-MC

Brasília, 02 de agosto de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

\ MC 00392 2011

- 53000.044496/2010

\ MC 00393 2011

- 53000.049395/2004

VOL. I e II

\ MC 00394 2011

- 53000.049394/2004

VOL. I e II

\ MC 00395 2011

- 53710.001050/2001

\ MC 00396 2011

- 53000.063676/2006

\ MC 00397 2011

- 53650.001045/2000

\ MC 00398 2011

- 53000.008101/2002

VOL. I, II e III

\ MC 00399 2011

- 53000.001888/2001

\ MC 00400 2011

- 53000.046274/2007

\ MC 00401 2011

- 53740.002036/2000

Atenciosamente,


PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral